

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**SELLARS E O MITO DO DADO:
UMA AVALIAÇÃO DE SUAS CRÍTICAS AO
FUNDACIONISMO EM EPISTEMOLOGIA**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Jonatan Willian Daniel

Santa Maria, RS, Brasil

2014

**SELLARS E O MITO DO DADO:
UMA AVALIAÇÃO DE SUAS CRÍTICAS AO FUNDACIONISMO EM
EPISTEMOLOGIA**

Jonatan Willian Daniel

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Área de Concentração em Filosofia, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Filosofia.**

Orientador: Prof. Dr. Rogério Passos Severo

**Santa Maria, RS, Brasil
2014**

Daniel, Jonatan Willian

Sellars e o mito do dado: uma avaliação de suas críticas ao fundacionismo em epistemologia/ por Jonatan Willian Daniel. – Santa Maria, 2014.
89 p.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, RS, 2014.
Orientador: Rogério Passos Severo.

1. Sellars 2. Mito do dado 3. Fundacionismo 4. Coerentismo 5. BonJour 6. Conhecimento 7. Epistemologia I. Severo, Rogério Passos. II. Título.

© 2014

Todos os direitos autorais reservados a Jonatan Willian Daniel. A reprodução de partes ou do todo deste trabalho só poderá ser feita mediante a citação da fonte.

Email: jonatan_filosofia@yahoo.com.br

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-Graduação em Filosofia**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a Dissertação de Mestrado

**SELLARS E O MITO DO DADO:
UMA AVALIAÇÃO DE SUAS CRÍTICAS AO FUNDACIONISMO EM
EPISTEMOLOGIA**

elaborada por
Jonatan Willian Daniel

como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Filosofia

COMISSÃO EXAMINADORA:

Rogério Passos Severo, Dr.
(Presidente/Orientador)

Carlos Augusto Sartori, Dr. (UFSM)

Eros Moreira de Carvalho, Dr. (UFRGS)

Santa Maria, 25 de fevereiro de 2014.

AGRADECIMENTOS

À minha família, mãe, pai, manas e cunhados pelo apoio, pela ajuda e incentivo ao longo de todos esses anos.

À Cícera, pelo amor, carinho e companhia em todos os momentos.

Aos colegas Bruno, Gabriel, Gilson, Kariel, Laura, Marcelo e Tamires, pelas animadas conversas filosofantes que muito me divertiram e informaram.

Ao professor Severo, pela orientação atenciosa e solícita que contribuiu decisivamente para minha formação.

Aos professores do departamento de Filosofia da UFSM e demais funcionários, pela contribuição durante todos esses anos para minha formação.

À CAPES, por subsidiar essa pesquisa e o período de Mestrado-Sanduiche que permaneci em Montevideu, na Universidad de la República, através do projeto CAPES/Udelar.

O objetivo ideal do filosofar é tornar-se *reflexivamente* familiar à complexidade total do sistema conceitual multidimensional em termos do qual sofremos, pensamos e agimos. Digo ‘reflexivamente’ porque há um sentido no qual, pelo simples fato de se levar uma vida não examinada, mas convencionalmente satisfatória, nós estamos familiarizados com essa complexidade. Não é até que tenhamos comido a maçã com a qual a serpente filósofa nos tenta que começamos a pisar em falso no familiar e sentir aquele assombroso sentimento de alienação que é estimado por cada nova geração como sua posse exclusiva. Essa alienação, essa lacuna entre um sujeito e seu mundo, somente pode ser resolvida comendo a maçã até o talo; pois depois da primeira mordida não há retorno à inocência. Há muitos paliativos, mas apenas uma cura. Precisamos filosofar, bem ou mal, mas precisamos filosofar.

(Wilfrid Sellars, *The structure of knowledge*, pp. 295-6, 1975)

RESUMO

Dissertação de Mestrado
Programa de Pós-graduação em Filosofia
Universidade Federal de Santa Maria

SELLARS E O MITO DO DADO: UMA AVALIAÇÃO DE SUAS CRÍTICAS AO FUNDACIONISMO EM EPISTEMOLOGIA

AUTOR: JONATAN WILLIAN DANIEL

ORIENTADOR: ROGÉRIO PASSOS SEVERO

Local e data da defesa: Santa Maria, 25 de fevereiro de 2014

Wilfrid Sellars é conhecido por suas críticas ao que denominou “mito do dado”, que apareceram pela primeira vez em *Empirismo e filosofia da mente* (1956). O dado considerado mítico por Sellars é o dado epistêmico com o qual a vertente fundacionista em epistemologia pretende solucionar o problema do regresso epistêmico. As críticas de Sellars ao fundacionismo tiveram grande repercussão no debate epistemológico e logo se tornaram referência nessa área, principalmente em virtude de visarem os aspectos mais basilares da concepção fundacionista, pondo em xeque a própria noção de conhecimento imediato, cara a qualquer abordagem fundacionista do conhecimento. Suas críticas representam ainda hoje um desafio de peso para concepções fundacionistas e sua importância tem sido enfatizada por um número crescente de trabalhos exegeticos, críticos e de inspiração sellarsiana. Esta dissertação compõe-se de três artigos que têm como foco a epistemologia de Sellars. No primeiro, mostra-se em que consiste e quão geral é a crítica de Sellars ao mito do dado. Mostra-se também como a crítica de Sellars pode ser apresentada na forma de um dilema (“O dilema de Sellars”) e como esse dilema, que não é formulado de forma explícita em sua obra, podem ser encontrado nos textos do autor. O segundo artigo apresenta a tentativa de Laurence Bonjour de responder ao desafio posto pelo dilema de Sellars ao fundacionismo. Avalia-se a nova posição de Bonjour, que no passado foi um coerentista, e mostra-se que ela não é capaz de superar as críticas que ele mesmo endossava anteriormente. No terceiro e último artigo, mostra-se que se a concepção epistemológica de Sellars é vista como sendo coerente com e representando uma das culminâncias da tradição que analisa conhecimento como crença verdadeira justificada e tal concepção resulta inadequada, então isso pode ser um indício de que deveríamos buscar uma concepção alternativa do conceito de conhecimento. Indica-se, a partir do trabalho de Timothy Williamson e de um texto tardio de Sellars, como poderíamos entender conhecimento como um conceito básico, não analisável.

Palavras-chave: Wilfrid Sellars. Conhecimento. Fundacionismo. Mito do dado. Justificação.

ABSTRACT

Master's Dissertation
Post-Graduate Program in Philosophy
Federal University of Santa Maria

SELLARS AND THE MYTH OF THE GIVEN: AN ASSESSMENT OF HIS CRITICISM OF FOUNDATIONALISM IN EPISTEMOLOGY

AUTHOR: JONTAN WILLIAN DANIEL

ADVISER: ROGÉRIO PASSOS SEVERO

Place and Date of the Defense: Santa Maria, February 25, 2014

Wilfrid Sellars is well known for his criticism of what he called “the myth of the given”, which first appeared in his *Empiricism and the philosophy of mind* (1956). The given that is regarded as mythical by Sellars is the epistemic given with which foundationalists in epistemology intend to solve the epistemic regress problem. Sellars's criticisms of foundationalism had a strong repercussion in epistemology and soon become a reference in this field, mainly in virtue of having targeted the most basic features of foundationalism, questioning the very idea of immediate knowledge, which is at the core of any foundationalist account of knowledge. Sellars's criticism remain a challenge for foundationalism, and its significance has been highlighted by a growing number exegetical, critical, and Sellarsian inspired works. This dissertation comprises three papers focused on Sellars's epistemology. The first paper shows how wide the reach of Sellarsian criticism on the myth of the given is. It also shows that Sellars's criticism of foundationalism can be presented in the form of a dilemma (known as “Sellars's dilemma”) and how that dilemma, which does not appear explicitly in his work, can be found in his writings. The second paper presents an attempt by Laurence Bonjour's to answer the challenge put to foundationalism by Sellars's dilemma. It assesses Bonjour's more recent views on the matter, and shows that they do not answer the criticisms which himself endorsed when he was a coherentist. The third paper shows that if Sellars's views are coherent with and representing one of the culminations of the traditional analyses knowledge as justified true belief, and if his views are inadequate, then this could be evidence that we need an alternative in which knowledge is not analyzable in term of justification and other concepts but is a basic concept. We indicate, based on the work of Timothy Williamson and on a late piece by Sellars, how that alternative might turn out.

Keywords: Wilfrid Sellars. Knowledge. Foundationalism. Myth of the given. Justification.

LISTA DE ANEXOS

Anexo A – Normas para submissão: Kriterion: revista de filosofia	84
Anexo B – Normas para submissão: Abstracta: linguagem, mente & ação	88

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
ARTIGO I – DA ABRANGÊNCIA DAS CRÍTICAS DE SELLARS AO MITO DO DADO	
DADO	12
Resumo.....	12
Abstract	12
Introdução.....	12
1 Qual é o alvo das críticas de Sellars?.....	14
2 As críticas de Sellars ao mito do dado	17
3 A alternativa sellarsiana	28
Conclusão	32
Referências bibliográficas	33
ARTIGO II – A ALTERNATIVA FUNDACIONALISTA DE BONJOUR	35
Resumo.....	35
Abstract	35
1 A virada de Bonjour	36
2 A alternativa fundacionalista de Bonjour	38
2.1 Justificando uma metacrença ocorrente	39
2.2 Justificando uma crença aperceptiva acerca de uma percepção sensorial.....	40
3 Problemas para a concepção de Bonjour	42
3.1 O olho da consciência	43
3.2 Comparando o incomparável?	44
3.3 O dilema sai pela porta da frente para entrar pela porta de trás	47
Conclusão: uma figura ambígua?	52
Referências bibliográficas	53
ARTIGO III – O CONCEITO DE CONHECIMENTO DEVE SER ANALISADO EM TERMOS DE CRENÇA VERDADEIRA JUSTIFICADA? SELLARS, INTELLECTUALISMO E ATRIBUIÇÕES DE CONHECIMENTO A SERES NÃO REFLEXIVOS	55
Resumo.....	55
Abstract	55
Introdução.....	55
1 O problema da justificação e o fundacionismo em epistemologia	58
2 A crítica de Sellars ao mito do dado	60
3 A alternativa sellarsiana e seu intelectualismo excessivo	66
4 Conhecimento como conceito básico.....	69
Referências bibliográficas	73
DISCUSSÃO	75
CONCLUSÃO	77
REFERÊNCIAS	81
ANEXOS	84

INTRODUÇÃO

Wilfrid Sellars é conhecido por suas críticas ao que denominou “mito do dado” e que apareceram pela primeira vez em 1956 em seu ensaio *Empirismo e filosofia da mente* (Sellars, 2008; doravante, EFM). O dado considerado mítico por Sellars é o dado epistêmico com o qual a vertente fundacionista em epistemologia pretende solucionar o problema do regresso epistêmico.¹ As críticas de Sellars ao fundacionismo tiveram grande repercussão no debate epistemológico e logo se tornaram referência na área, principalmente em virtude de visarem os aspectos mais basilares da concepção fundacionista em epistemologia, pondo em xeque a própria noção de conhecimento imediato, isto é, a noção de um conhecimento que independe de qualquer outro conhecimento, cara a qualquer abordagem fundacionista em epistemologia. Embora tenham sido tomadas por alguns como decisivas – por exemplo, por Richard Rorty (1979), Robert Brandom (1994) e John McDowell (1994) –, as críticas de Sellars ao dado epistêmico foram e ainda são rejeitadas por diversos epistemólogos – por exemplo, Aslton (1983, 1998), Bonevac (2002), Meyers (1981) e Vinci (1998). O fato de autores recentes continuarem se manifestando criticamente com relação às contribuições de Sellars indica que elas ainda hoje desafiam as concepções fundacionistas em epistemologia. De fato, a importância das críticas de Sellars ao fundacionismo tem sido enfatizada por um número crescente de trabalhos exegéticos, críticos e de inspiração sellarsiana.²

Como filósofo sistemático que foi, suas concepções acerca de epistemologia, metafísica, ética, filosofia da linguagem, da mente e da ciência são interdependentes, o que exige uma compreensão bastante ampla de seu pensamento para que se possam entender os detalhes. Isso pode ser um empecilho para uma tentativa de abordar certos temas sellarsianos de maneira isolada. Esta dissertação tem como foco somente a epistemologia de Sellars, mais precisamente a sua crítica ao mito do dado. Buscamos compreendê-la de maneira sistemática, do modo mais estrutural possível e avaliar seus pressupostos, implicações e relações com o estado atual das discussões em epistemologia. A dissertação está estruturada na forma de três artigos e um capítulo de discussão, em acordo com o que prevê a MDT da UFSM. Os artigos

¹Para uma apresentação introdutória do problema do regresso epistêmico, bem como do fundacionismo, ver o capítulo 9 de *Epistemology: A contemporary introduction to the theory of knowledge* (AUDI, 2011, p. 206-241).

²Para citar alguns exemplos recentes: como introduções gerais à filosofia de Sellars, temos O’Shea (2007) e DeVries (2005); uma completíssima exegese ponto a ponto de EFM encontra-se em DeVries & Triplett (2000); algumas coletâneas de artigos sobre a obra de Sellars e de inspiração sellarsiana são Rosenberg (2007), DeVries (2009), Wolf (2006) e McDowell (2009).

serão submetidos às revistas *Kriterion* (artigo 2) e *Abstracta* (artigo 1 e 3), cujas normas de submissão encontram-se respectivamente nos anexos A e B desta dissertação.

No primeiro artigo, intitulado “Da abrangência das críticas de Sellars ao mito do dado”, tratamos de mostrar em que consiste e quão geral é a crítica de Sellars ao mito do dado. Mostramos que ela pode ser resumida na forma de um dilema (“o dilema de Sellars”) e como ele pode ser extraído da obra de Sellars, mesmo não tendo sido apresentado de forma explícita. O segundo artigo, intitulado “A alternativa fundacionalista de BonJour”, apresenta uma tentativa bastante recente de responder ao desafio posto pelo dilema de Sellars ao fundacionismo. A escolha do autor em questão, Laurence BonJour, justifica-se pelo fato de que durante anos ele foi um dos defensores da linha de crítica ao fundacionismo inaugurada por Sellars e de uma concepção de conhecimento de inspiração sellarsiana. Porém, recentemente, passou a defender uma abordagem fundacionista em epistemologia. Avaliamos a nova posição de BonJour e mostramos que ela não é capaz de superar as críticas que ele mesmo endossava anteriormente. No terceiro e último artigo, intitulado “O conceito de conhecimento deve ser analisado em termos de crença verdadeira justificada?”, mostramos como a concepção epistemológica de Sellars pode ser vista como representando uma das culminâncias da tradição que analisa conhecimento como crença verdadeira justificada. Propomos então que, se Sellars é coerente ao levar a noção de conhecimento como envolvendo justificção, o que resulta numa concepção de conhecimento indesejável, então isso pode ser um indício de que deveríamos buscar uma concepção de conhecimento que não o analise em termos de justificção e outros conceitos, mas como um conceito básico. O trabalho que Timothy Williamson vem desenvolvendo nessa direção e um texto tardio de Sellars, onde ele enfraquece algumas de suas posições, nos servem de indicativo de como podemos entender o conceito de conhecimento como básico e não analisável.

ARTIGO 1 – DA ABRANGÊNCIA DAS CRÍTICAS DE SELLARS AO MITO DO DADO

Resumo: Sellars é conhecido por suas críticas ao que denominou “mito do dado”. Contudo, devido ao estilo dialético de sua escrita em *Empirismo e filosofia da mente* (1956) e ao fato de atacar mais explicitamente uma corrente empirista do fundacionismo, nem sempre fica claro em que consiste, a quem se dirige e a real abrangência de suas críticas. Isso às vezes conduz a leituras equivocadas das críticas de Sellars, que encontramos até mesmo em textos recentes (Bonevac 2002, por exemplo). O objetivo deste artigo é mostrar que, contrariamente ao que acreditam Bonevac e outros, as críticas de Sellars aplicam-se ao fundacionismo em epistemologia de modo geral, e não apenas a versões empiristas do fundacionismo. Para explicitar essas críticas, diferenciaremos a parte crítica de sua epistemologia, que denuncia problemas de inconsistência na concepção de um dado epistêmico, da parte construtiva, que surge como uma alternativa ao problema denunciado. Embora a concepção sellarsiana de conhecimento possa vir a mostrar-se falha, isso não desqualifica sua crítica, que persiste ainda hoje como um desafio significativo ao qualquer forma de fundacionismo em epistemologia.

Palavras-chave: Mito do dado. Wilfrid Sellars. Fundacionismo. Justificação. Epistemologia

Abstract: Sellars is known for his criticism of what he called “the myth of the given”. However, due to his dialectic writing style in *Empiricism and the Philosophy of Mind* (1956) and the fact that he attacked more explicitly an empiricist version of foundationalism, it is not always clear what his criticisms are, who is being targeted, or what is the scope of his criticism is. This sometimes leads to a misreading of Sellars’s criticisms, which can be found even in recent works (Bonevac 2002, for example). The aim of this paper work is to show that, contrary to what Bonevac and others believe, Sellars’s criticism are directed at foundationalism in epistemology as a whole, and not only at its empiricist versions. So as to make his criticism explicit, we distinguish the critical part of Sellars’s epistemology from the constructive part. The former denounces an inconsistency in the concept of a given data in epistemology, the latter offers an alternative epistemological view. Although Sellars’s alternative view of knowledge may be considered wrong, this does not discredit his criticism, which remains even today a significant challenge to any kind of foundationalism in epistemology.

Keywords: Myth of the given. Wilfrid Sellars. Foundationalism. Justification. Epistemology

Introdução

Em 1956, com *Empirismo e filosofia da mente* (Sellars 2008, doravante EFM), Sellars desenvolveu “uma crítica geral a toda estrutura da dadidade” (EFM: 24). Contudo, nessa obra, ele direciona mais explicitamente suas críticas aos “teóricos dos dados dos sentidos” exemplificados por aqueles positivistas lógicos que adotaram uma concepção fundacionista do conhecimento, como Schlick (1988), por exemplo, no artigo de 1934, intitulado “O fundamento do conhecimento”. Além disso, o caráter dialético da escrita sellarsiana – que não

separa claramente a parte crítica da parte construtiva de suas concepções – ajuda a obscurecer seu objetivo mais geral, que é o de atacar a estrutura mesma da dadidade como um todo e não a sua versão especificamente empirista. Isso levou alguns leitores, como Bonevac, a negar que as críticas de Sellars ao mito do dado tenham alcançado o objetivo almejado. Em “Sellars VS the given” (Bonevac, 2002: 1-2) encontramos o seguinte:

Vários escritos de John McDowell, Richard Rorty, Robert Brandom e outros invocam os argumentos de Sellars contra o Mito do Dado como tendo mostrado que o dado não é nada *mais* que um mito. [...] Muitos argumentos [...] atacam o atomismo lógico, não o framework da dadidade como tal. [...] Sellars não nos deu razões para rejeitar tais concepções. Invocações da refutação de Sellars do mito do dado são vazias.

Contra essa leitura de Bonevac e outros, como Meyers (1981) e Alston (1989), este trabalho tem como objetivo explicitar a crítica de Sellars ao mito do dado, delimitar a parte ‘crítica’ da sua epistemologia, e mostrar que ela não se limita aos teóricos empiristas dos dados dos sentidos, mas dirige-se a qualquer concepção fundacionista em epistemologia.

Duas teses acerca da justificação subjazem à crítica sellarsiana do fundacionismo: (1) *somente o que possui forma proposicional pode servir como razão para uma crença*; e (2) *um conteúdo proposicional é razoável de se crer apenas se há outro conteúdo proposicional que lhe confira razoabilidade*. A seguir, veremos que essas duas concepções, se corretas, bastam para decretar a indefensabilidade do fundacionismo como uma concepção da estrutura da justificação de nosso conhecimento. Para rebater as críticas de Sellars ao fundacionismo, deve-se ter como alvo esse par de teses, e não sua concepção alternativa (não fundacionista) de conhecimento ou alguma de suas críticas a concepções particulares do dado (como a concepção empirista). Rejeitar estas últimas como insatisfatórias ou problemáticas não anula o argumento geral de Sellars contra o fundacionismo.

A seção 1 a seguir apresenta as críticas de Bonevac a Sellars no que diz respeito à estrutura da dadidade e indica qual “dado” é o alvo real de Sellars. A seção 2 desenvolve as duas teses (mencionadas acima) que subjazem à crítica de Sellars ao dado epistêmico e discute alguns dos argumentos de Bonevac contra Sellars. Concluimos (seção 3) com uma apresentação sistemática, mas breve, da alternativa sellarsiana à concepção inconsistente de conhecimento originada na ideia do dado epistêmico, com a finalidade de clarear o seu papel como *alternativa* construtiva e não como parte de sua crítica ao mito do dado.

1. Qual dado é alvo das críticas de Sellars?

Já no segundo parágrafo de seu artigo, Bonevac expressa seu desaprovação por EFM, dizendo: o “leitor que vai a ‘Empirismo e filosofia da mente’ atrás do argumento dissipando o mito [...] ficará provavelmente desapontado”. Sellars, continua Bonevac, anuncia que ataca a estrutura da dadidade como um todo, mas desde o começo põe-se a analisar a teoria empirista dos dados dos sentidos. Desse modo, “quanto do argumento se aplica mais geralmente não é imediatamente claro”. Bonevac (2002: 1-2) pretende identificar na argumentação de Sellars as teses que estariam por trás da “estrutura da dadidade”, obtendo o seguinte conjunto:

1. *A Tese da Sensação*: Alguns episódios internos – denominados sensações [sensings] – não pressupõem capacidades conceituais adquiridas.
2. *A Tese do Conhecimento Não-inferencial*: Alguns episódios internos – denominados apreensões [graspings] – são conhecimentos [knowings] não-inferenciais.
3. *A Tese do Conteúdo*: Sensações são condições necessárias para apreensões.
4. *A Tese da Evidência*: Apreensões são condições necessárias para qualquer outro conhecimento empírico.
5. *A Tese da Justificação*: Sensações desempenham um papel na justificação de apreensões.

Bonevac trata “as teses 1-5 como constituindo o assim chamado Mito do Dado, ou, menos controversamente, a Teoria da Imediatidade (TI)” (2002: 03). Sabemos textualmente que Sellars aceita as teses (1) e (2) e temos bons indícios de que aceita também (3) e (4). Para Bonevac, isso sugeriria que o problema denunciado por Sellars em EFM estaria na tese 5, segundo a qual as sensações desempenhariam um papel na justificação das apreensões. Contudo, segundo Bonevac, Sellars dirige a maior parte de seus argumentos “contra um alvo completamente diferente: o atomismo lógico”, que é uma espécie de fundacionismo “mais forte que TI”. As duas teses somadas a (TI) que constituiriam o atomismo lógico são:

- (6) *A Tese Atomista*: Apreensões não pressupõem nenhum outro conhecimento empírico;
- (7) *A Tese da Adjudicação*: Apreensões constituem “a última corte de apelo” para todo conhecimento empírico – isso é, a credibilidade de todo conhecimento empírico remonta à credibilidade das apreensões (Bonevac, 2002: 3-4).

Como essas teses não corresponderiam ao que o próprio Bonevac identificou como a estrutura da dadidade, a sua avaliação das críticas de Sellars a elas serão ignoradas aqui, para nos dedicarmos somente à estrutura mais básica da dadidade, que, como tal, tem de abranger as demais.

Primeiramente é preciso notar que EFM é apenas o texto seminal e de maior visibilidade de Sellars no que diz respeito a sua crítica ao mito do dado. O tema acompanhou-

o durante toda sua carreira acadêmica sem grandes modificações teóricas.¹ Por isso, para uma boa compreensão de suas críticas, a consulta a outras obras do autor faz-se mister. Parte da obscuridade argumentativa de EFM notada por Bonevac pode ser dissolvida pela leitura dessas outras obras, em particular Sellars (1975, doravante SK, e FMPP – I), conforme veremos. Em segundo lugar, devemos explicitar qual teoria da “dadidade” é alvo das críticas sellarsianas. O elenco de teses identificadas por Bonevac como constituindo o mito do dado não passa de uma das formas que a estrutura da dadidade pode assumir. Como o próprio Sellars adverte no início de EFM, “se, entretanto, começo meu argumento com um ataque a Teorias dos Dados dos Sentidos, é apenas um primeiro passo em uma crítica geral a toda estrutura da dadidade” (24). O dado que é caracterizado como uma peça epistemológica mítica é o dado que a tradição fundacionista postulou para resolver o problema da interrupção das cadeias de justificação de nossas crenças.² Numa analogia com Arquimedes, que se dizia capaz de deslocar a Terra toda se dispusesse de um ponto de apoio adequado, o dado seria o apoio “em virtude do qual a mente pode alavancar-se no mundo do conhecimento” (FMPP: 3). Sellars aceita que haja *inputs* perceptuais em nossa experiência sensorial. Há um estado interno que é resultado da afecção de nossos órgãos sensoriais por objetos externos, que denomina “impressão sensorial” (Sellars, 1992: 15). As impressões sensoriais desempenham um papel no funcionamento de nosso conhecimento não-inferencial, mas não o papel epistêmico almejado pelos fundacionistas.³ Em FMPP – I, “The lever of Archimedes”, um texto mais tardio tratando da temática do dado epistêmico, Sellars reconhece que embora a crítica ao mito do dado tenha sido central em seu trabalho filosófico, as suas primeiras formulações e apresentações foram falhas, o que prejudicou a identificação do alcance do conceito de dado que estava criticando (FMPP: 3). Ele então pretende dar “a formulação mais básica do que ele vem castigando como ‘O Mito do Dado’” e que pode ser basicamente expressa pelo seguinte princípio:

Se uma pessoa está diretamente consciente de um item que tem status categorial C, então essa pessoa está consciente disso *como* tendo o status categorial C (FMPP: 11).

Esse princípio é instanciado, por exemplo, por uma concepção da experiência sensorial que entenda que ter a experiência sensorial de um objeto vermelho implica saber que o objeto é

¹Ver Sellars (1981, doravante, FMPP: 3).

²Sellars diz: “o objetivo da categoria epistemológica do dado é, presumivelmente, o de explicar a ideia de que o conhecimento empírico se baseia em uma ‘fundação’ de conhecimento não-inferencial de questões de fato” (EFM: 25).

³Para Sellars, elas devem ser compreendidas como uma classe de entidades inobserváveis postulada por razões teóricas, que têm um papel causal em nossa experiência sensorial em oposição a um estado cognitivo ao qual um sujeito tenha acesso. Ver o capítulo I – Sensibility and understanding – de Sellars (1992).

vermelho ou que se está tendo essa experiência. Essa forma de conceber o dado tem relevância epistemológica porque dá a ele justamente a forma cognitiva que é cara ao fundacionismo, ou seja, o dado, assim concebido, é o dado epistêmico que serviria como evidência e justificação de outras crenças.

O fundacionismo em epistemologia caracteriza-se por distinguir dois tipos de crenças: as básicas e as não-básicas. Estas últimas derivariam seu *status* epistêmico positivo, ou justificabilidade, de outras crenças via relações inferências. Contudo, se todas as crenças fossem não-básicas, as cadeias de justificação seriam infinitas ou circulares. Por isso, argumenta o fundacionista, para haver justificação, são necessárias algumas crenças cuja justificação não dependa de outras crenças – as crenças básicas. Nas palavras de Audi,

[...] se alguém tem alguma crença justificada indiretamente, isso exibe uma *dependência justificacional* para com uma cadeia epistêmica conectando-a apropriadamente a alguma crença diretamente justificada que esse alguém tenha, isso é, a uma crença fundacional. (2011: 216)

O desafio para o fundacionista, então, é mostrar como é possível que uma crença esteja justificada não-inferencialmente. É preciso ressaltar aqui que o sentido de “justificada não-inferencialmente” consiste na posse de um *status* epistêmico positivo independente de quaisquer outras crenças que um indivíduo possua. A fim de atender a essa exigência, os epistemólogos fundacionistas lançam mão do que é conhecido como “o dado”. O dado consiste em algum tipo de conhecimento autossuficiente, isto é, independente de qualquer outro conhecimento, e que pode justificar não-inferencialmente crenças básicas, ou ser ele mesmo uma crença básica. Valendo-nos da nomenclatura de DeVries e Triplett (2000: xx-xxi), chamemos de (1) *epistemicamente eficaz* tudo o que for capaz de justificar crenças e enunciados, de transferir seu *status* epistêmico positivo a outras crenças e enunciados, e (2) *epistemicamente independente* tudo que não derivar sua justificação de outras crenças e enunciados. Podemos dizer então que o dado epistêmico, para que desempenhe seu papel de fundamento para o conhecimento, precisa ser simultaneamente (1) *epistemicamente eficaz* e (2) *epistemicamente independente*. Essa é a formulação mais elementar de uma concepção fundacionista em epistemologia. Há, no entanto, divergências entre os fundacionistas quanto ao que é dado – impressões sensoriais, estados conscientes, verdades *a priori* etc. – ou quanto à força desse dado – se é dubitável, falível etc. As críticas de Sellars dirigem-se à afirmação conjunta de (1) e (2), e por isso abrangem todas as formas particulares de fundacionismo em epistemologia.

2. As críticas de Sellars ao mito do dado

Em se tratando do dado epistêmico, várias coisas já foram ditas “dadas” nesse sentido que é caro ao fundacionismo, “conteúdos dos sentidos, objetos materiais, universais, proposições, conexões reais, primeiros princípios, mesmo a dadidade ela mesma” (EFM: 23). Contudo, como veremos, uma vez que as críticas de Sellars visam à forma do que é dito dado e não sua natureza específica, podemos reformulá-las de maneira a deixar explícito a incidência das mesmas na “estrutura da dadidade” como um todo. Ao pensarmos no “dado”, podemos concebê-lo ou como tendo forma proposicional – $x \text{ é } F$, ou aRb – ou como um particular – um objeto físico, um estado interno, uma cor, um conceito etc. Quanto à possibilidade de o dado ser concebido como um particular, Sellars diz:

Se mantivermos em mente que o objetivo da categoria epistemológica do dado é, presumivelmente, a de explicar a ideia de que conhecimento empírico se baseia em uma “fundação” de conhecimento não-inferencial de questões de fato, podemos experimentar o sentimento de surpresa em notar que, de acordo com teóricos dos dados dos sentidos, são *particulares* que são sentidos. Pois o que é *conhecido*, mesmo no conhecimento não-inferencial, são *fatos* em vez de particulares, itens da forma *o ser algo assim e assim* ou *o estar de algo em certa relação com algo outro*. Poderia parecer, então, que o sentir [*sensing*] dos conteúdos dos sentidos *não* pode constituir conhecimento, inferencial *ou* não-inferencial; e, se for assim, podemos muito bem perguntar que luz o conceito de dados dos sentidos joga sobre as “fundações do conhecimento empírico”? (EFM: 25)

Para compreendermos esse “sentimento de surpresa”, precisamos desenvolver sua afirmação de que “o que é *conhecido*, mesmo no conhecimento não-inferencial, são *fatos* em vez de particulares”. Começemos pelo que é menos controverso, o conhecimento proposicional (ou “saber que”). Para entendê-lo melhor, comparemo-lo com aquilo que às vezes é chamado de “conhecimento prático”, ou “saber como”.

O conhecimento prático diz respeito à habilidade que alguém tem de realizar um determinado procedimento, como cozinhar, andar de bicicleta, falar alemão etc. Já o conhecimento proposicional diz respeito a qualquer conhecimento que possa ser expresso por uma asserção da forma $x \text{ é } F$ ou aRb e suas variações, composições etc., por exemplo, “a maçã é vermelha”, “hoje é dia 22 de janeiro”, “Chico não é maior que seu primo” etc.. Podemos caracterizar as instâncias do saber prático como sendo bem, mal ou razoavelmente executadas. Por sua vez, as instâncias do conhecimento proposicional não admitem graus: ou alguém sabe que uma crença é verdadeira, ou não sabe. Alguém pode estar mais ou menos justificado para afirmar uma crença. Mas se a justificação é suficiente para aquela crença (naquele contexto), então não diríamos que essa pessoa conhece melhor ou mais aquela proposição. Os candidatos a conhecimento proposicional são proposições (verdadeiras ou

falsas). Desse modo, o conteúdo de nossas crenças, asserções, escritas ou faladas, são candidatas ao estatuto de conhecimento proposicional contanto que tenham valor de verdade. O conhecimento proposicional e o prático andam juntos, pois “saber como fazer algo ao nível de atividade caracteristicamente humana pressupõe muitíssimos saberes *que*” (Sellars, 1963: 1). Se é verdadeiro que José sabe *como* andar de bicicleta, então muito provavelmente ele sabe *o que é uma bicicleta e o que não é uma bicicleta*.

Além desses dois tipos de conhecimento, podemos também conhecer coisas ou pessoas particulares: Ricardo conhece Montevideu, Carlos conhece Maria etc.. Bertrand Russell destacou esse terceiro tipo de conhecimento, chamando-o de conhecimento por *familiaridade* ou *contato* [*acquaintance*]. Em “Conhecimento por familiaridade e conhecimento por descrição” (1910), Russell diz:

estou *familiarizado* com um objeto quando tenho relação cognitiva direta com esse objeto, isto é, quando estou diretamente consciente do próprio objeto. Quando falo aqui de relação cognitiva, não me refiro à espécie de relação que constitui juízo, mas à que constitui apresentação. (1977: 215-6)

Ele apresenta o conhecimento por familiaridade por contraste ao conhecimento proposicional, que denomina *descritivo*. Sobre isso ele diz: “Por ‘descrição’ entendo qualquer frase de forma ‘um assim-e-assim’ ou ‘o assim-e-assim’” (1977: 220). Podemos entender, a partir de Russell, que o conhecimento de particulares por familiaridade é uma espécie de cognição, fundada em um contato direto com um objeto específico, que não envolve uma articulação proposicional de conteúdo conceitual. Russell chega a afirmar que por meio de nossos sentidos temos um conhecimento por familiaridade de “existências particulares” e que as consciências destas poderiam, “em um amplo sentido, ser chamadas dados sensoriais”⁴ (Russell, 1967: 218). Entramos em contato direto, então, através de nossos sentidos, com cores, aromas, sabores, texturas, sons etc. A questão levantada por Sellars é que mesmo que limitemos o nosso conhecimento ao que de mais básico nos é dado pelos sentidos, ele sempre terá que ser estruturado em forma proposicional. O dado sensorial teria que me aparecer *como sendo* amarelo, *como sendo* mais escuro ou mais claro que outro tom etc. para poder ser dito “conhecimento”. Essa apresentação do particular como *sendo assim-e-assim* – amarelo, azul, mais escuro que, doce, uma maçã, uma bicicleta, um universal etc – tem a forma proposicional que o próprio Russell alega ser característica do conhecimento descritivo. Russell (1977:155) ressalta a diferença na estrutura lógica que há entre um dado dos sentidos,

⁴Russell diferencia a consciência ou familiaridade de particulares e de universais. O uso que faz de “objeto” no conhecimento por familiaridade é intercambiável com o uso sellarsiano de “particular” no suposto conhecimento não proposicional. Para este, a consciência de um universal também seria a consciência de um particular, por exemplo, “o amarelo”, na medida em que Sellars concebe particular por oposição à proposicional.

que é um particular, uma cor, som etc., e a percepção de um fato, “que uma porção de vermelho está à esquerda de uma porção de azul”. O primeiro “pode ser *nomeado*, porém não *asseverado*” (Russell, 1977:155), enquanto o segundo pode ser verdadeiro ou falso. Para Sellars, quando dizemos que conhecemos os particulares x ou y , o que de fato conhecemos são proposições acerca desses particulares, ou seja, conhecemos um particular sempre a partir de descrições do mesmo. Sellars não nega o conhecimento por familiaridade. Sua questão com o dado tem a ver com o papel justificacional que ele pode ter. Por isso, ele até poderia conceder que há um tipo de conhecimento, caso se queira chamar isso de conhecimento, de particulares, que não depende de uma articulação proposicional. Mas ele suplementaria essa concessão com a cláusula de que tal conhecimento de particulares seria epistemicamente ineficaz, ou seja, não poderia desempenhar o papel de elemento justificador devido a sua carência de forma proposicional. Aqui encontramos a crítica de Sellars à noção de um dado epistêmico sem forma proposicional, a saber: o que não tem forma proposicional não pode servir como razão para crer.

O ponto central da crítica de Sellars ao dado em sua forma não proposicional consiste na alegação de que o que não tem forma proposicional não pode ser epistemicamente eficaz. A base dessa alegação é a sua convicção de que somente pode servir como razão aquilo que pode servir como premissa em um argumento. Sellars chega a essa conclusão após analisar o padrão de justificação de crenças que pode ser chamado de *inferencial*. Vejamos o esquema de justificação que ele analisa:

p ;
 Então tenho boas razões, consideradas todas as coisas, para acreditar q .
 Sob reflexão, esse esquema tende a expandir-se em:
 Tenho boas razões, consideradas todas as coisas, para acreditar p ;
 Então, p ;
 Então tenho boas razões, consideradas todas as coisas, para acreditar q .
 Uma reflexão posterior sugere que argumentos conforme esse esquema têm uma premissa supressa. O que ela poderia ser? Considere o seguinte esquema expandido:
 Tenho, consideradas todas as coisas, boas razões para acreditar p ;
 Então, p ;
 p implica logicamente q ;
 Então tenho, consideradas todas as coisas, boas razões para acreditar q (SK: 335).

Sellars conclui que o esquema apresentado envolve o princípio segundo o qual a “implicação lógica transmite razoabilidade”. Além de casos de justificação em que uma proposição implica logicamente outra, ele conclui, a partir de uma análise similar à anterior, que frequentemente topamos com casos em que as proposições conectam-se não por implicação lógica, mas por relações de probabilidade. A justificação de crenças pode dar-se, então, de maneira dedutiva, via implicação lógica, ou indutiva, “padrão que seria, presumivelmente,

ilustrado por argumentos indutivos e explicações teóricas” (SK, p. 336). Sendo assim, quando procuramos justificar uma crença precisamos recorrer a um conteúdo proposicional que seja, por sua vez, razoável de se crer e que implique, dedutiva ou indutivamente, o conteúdo da crença que queremos mostrar razoável de se endossar. Por isso, qualquer coisa que não possa servir como premissa de um argumento dedutivo ou indutivo, não pode servir como razão para uma crença e, portanto, não pode ser o que lhe dá razoabilidade. Rosenberg (2007: 227) comenta a posição sellarsiana:

[...] ‘justificar’ é primeiro e principalmente um *verbo*. O *estado* de estar justificado deve por isso ser elucidado em última instância em termos da *atividade* de justificar uma crença, e, como Sellars reconhece, a última pode somente consistir em aduzir razões de apoio para a crença. A conclusão de que justificadores devam ter forma proposicional é então consequência imediata da observação de que uma *razão* é em primeira instância algo que pode funcionar como uma premissa em um *raciocínio*.

Bonevac (2002: 21 ss.) entende que as críticas de Sellars que ele avaliou até a seção (4) de seu artigo atacam apenas a tese atomista. Agora, com o problema da justificação, entraríamos finalmente na questão da estrutura geral da realidade. Ele reconhece na argumentação de Sellars, que se repete em McDowell (1994: 8) e Brandom & Rorty (1997: 122), a ideia segundo a qual para dar às sensações um papel justificacional “devemos ou atribuir a elas conteúdo proposicional ou mostrar como algo sem conteúdo proposicional pode assumir tal papel” (Bonevac, 2002: 23). Esse seria o âmago do problema da justificação.

Bonevac efetua uma rápida análise da primeira possibilidade e afirma que com a semântica da teoria dos modelos poderíamos facilmente atribuir conteúdo proposicional às sensações sem que elas mesmas fossem conceitualmente articuladas. Quer dizer, as sensações poderiam ser concebidas como tendo forma proposicional independentemente de nossas capacidades conceituais adquiridas. De acordo com ele, na semântica dinâmica “o significado de uma frase é uma função de contexto para contexto” (Bonevac, 2002: 24). Se pensarmos os estados mentais de um sujeito como contextos “poderíamos identificar o significado de uma frase – ou, alternativamente, a proposição que a frase expressa – com a função de estados mentais para estados mentais” (Bonevac, 2002: 24). Basicamente, segundo Bonevac, se compreendemos as sensações como estados mentais de um sujeito e estes como correspondentes a contextos em uma teoria semântica dinâmica, obteríamos “a concepção que John Pollock (1986: 175-79) denominou de *realismo direto*”, que “permite às sensações desempenharem um papel direto na justificação das apreensões” (Bonevac, 2002: 24-5) já que possuiriam forma proposicional. Não é nosso objetivo aqui avaliar os méritos de tal aplicação da teoria semântica. O próprio Bonevac não desenvolve essa posição, apenas a sugere. Cabe, porém, ressaltar o porquê de Bonevac dizer que se pode conceber as sensações como tendo

forma proposicional independentemente de nossas capacidades conceituais. Logo na primeira seção de EFM, Sellars expõe uma tríade de teses inconsistentes, a saber,

- (A) *X sente o conteúdo dos sentidos vermelho s implica que x sabe não-inferencialmente que s é vermelho;*
- (B) *A habilidade de sentir conteúdos dos sentidos é não-adquirida;*
- (C) *A habilidade de saber fatos da forma x é F é adquirida, pois envolve aprendizagem.* (EFM: 29)

Está claro que, assim como estão formuladas, somente podemos endossar duas dessas teses por vez, pois fazê-lo nos obriga a eliminar a tese restante. Sendo assim, qualquer concepção filosófica que pretendesse adotar simultaneamente, e sem ressalvas, (A), (B) e (C) padeceria de inconsistência. Sellars opta por abandonar a tese (A), e assim rejeita a ideia de que a mera presença de uma sensação implique a posse de algum conhecimento não-inferencial, embora ela ainda possa vir a mostrar-se como uma condição necessária para tanto. A relevância dessa diferenciação consiste em aclarar que “há mais numa apreensão do que sensação” (Bonevac, 2002: 21), já que entendemos apreensão como um tipo de conhecimento não-inferencial que poderia desempenhar um papel na justificação de crenças e como tal envolveria a aquisição de habilidades conceituais. Bonevac, contudo, crê que embora uma sensação por si mesma não possa justificar uma crença, pode sim desempenhar um papel nesse processo. Como no caso em que nenhuma das premissas de um argumento é capaz de justificar sozinha a conclusão do mesmo, mas apenas em conjunto com as demais, em se tratando das sensações, “o análogo às premissas adicionais [...] poderia envolver precisamente as capacidades conceituais adquiridas” (Bonevac, 2002: 22). Poderíamos conceber que as sensações têm um conteúdo proposicional, e assim poderiam desempenhar um papel epistêmico, porém isso não é garantia de que elas possam desempenhar o papel que o fundacionista almeja para elas. A discussão acerca do dado concebido como proposicionalmente articulado se dará mais adiante; por ora nos ocupemos do dado sem forma proposicional.

Bonevac propõe duas possíveis respostas à posição sellarsiana segundo as quais poderíamos recorrer a elementos extra proposicionais para a justificação de crenças. O primeiro caso que analisaremos corresponde à sua segunda proposta. Após fazer algumas tentativas de construção alternativas, o esquema final de justificação inferencial envolvendo sensações sem forma proposicional apresentado por Bonevac (2002: 27) é o seguinte:

$E!s$
 Qs
 Para todo x , se $E!x$ e Qx , então (geralmente) p
 Então, p

Onde s está pela sensação, p o conteúdo da apreensão, $E!s$ é a proposição que asseve a existência de s (caso contrário não seria possível uma relação inferencial entre s e p), e Q representa o tipo da sensação que s instancia. Ou seja, segundo Bonevac, poderíamos defender que, a partir desse esquema, quando alguém tem uma sensação s que é do tipo Q , está justificado em crer que p caso haja uma regularidade em que, dado a presença de $E!s$ e Qs , é provável que p seja o caso. Dado esse esquema de justificação inferencial envolvendo sensações, Bonevac reconhece que as

[s]ensações por si mesmas não implicam apreensões, uma vez que as primeiras não exigem capacidades conceituais adquiridas e as últimas sim. Contudo, ocorrências de sensações implicariam falivelmente apreensões naqueles sujeitos que já têm as capacidades conceituais relevantes e que notam as características das sensações. Uma sensação assume um papel em justificar uma apreensão muito à maneira que Tróia desempenha um papel em justificar a alegação de que Tróia não é mítica. (27-8)

À primeira vista, as sensações não desempenhariam papel algum distinto do que desempenham as referências de descrições definidas e indexicais em proposições como “o gato está no mato”, “a bailarina principal tem o cabelo castanho” ou “essa é uma molécula de água”. Qual seria a peculiaridade das sensações que lhes daria um caráter epistêmico intrínseco e que as diferenciaria dos demais particulares? Segundo Bonevac,

[s]ensações têm estrutura. A estrutura não é ela mesma conceitual, mas é em virtude da estrutura que conceitos relacionam-se ou deixam de se relacionar com sensações. Então, é em virtude da estrutura das sensações que elas assumem um papel na justificação de crenças. (28)

Devemos questionar o que ele quer dizer com “sensações têm estrutura” e o que é essa “estrutura” que permite que conceitos se “relacionem” com elas. Se ter certa estrutura implica que certos conceitos são corretamente aplicados e outros não à determinada sensação, no que ela se diferenciaria de um gato ou da bailarina principal? Nessa acepção de estrutura, tudo aquilo de que falamos tem estrutura, inclusive a linguagem mesma. Ser subsumido a determinados conceitos é a maneira que temos de determinar quais “estruturas” fazem de algo um gato ou uma bailarina. O que diferenciaria a subsunção de uma sensação como no exemplo acima do tipo Qs , que diria que tenho uma sensação auditiva, tátil, visual, de preto, de um gato, de um gato no mato etc., de uma subsunção geral do tipo Gx , que aplicamos a coisas que não são sensações como “ x é um gato” e “ x tem o cabelo castanho”? Que critérios teríamos para qualificar uma sensação s como Q e não R , ou, tocando mais diretamente no ponto que interessa à questão do dado epistêmico, que razões teríamos para classificar s de determinada maneira e não de outra? Precisamos de razões que justifiquem a classificação de algo como mamífero e não como peixe. Podemos inclusive descobrir que efetuamos uma

classificação errônea. Segundo a exposição de Bonevac, as sensações teriam uma espécie de *privilegio* epistêmico na medida em que imporiam sua estrutura àqueles com as habilidades conceituais apropriadas. Temos aqui justamente um exemplo paradigmático do que Sellars apresentou como a estrutura mais básica do mito do dado. Rejeitar esse mito “é rejeitar a ideia de que a estrutura categorial do mundo – se é que ele tem uma estrutura categorial – impõe-se à mente como um carimbo impõe uma imagem na cera derretida” (FMPP: 12). Bonevac é cômico do que Sellars diria de sua posição, mas chega a essa conclusão por meio de sua leitura de McDowell. Bonevac diz que “a objeção de McDowell [...] é que isso é ‘simples e obviamente uma versão do Mito do Dado’ (...). Concordo: pelas minhas luzes, no entanto, não há nenhum vício nisso” (Bonevac, 2002: 28). Podemos perceber aqui que Sellars e seus correligionários veem um problema onde Bonevac não vê nenhum. Tentemos aclarar o ponto em questão.

Temos a intuição forte de que nossas percepções sensoriais são de algum modo fonte de conhecimento e quicá uma fonte privilegiada. O problema levantado é o do alegado recurso ao objeto não-proposicional da percepção sensorial de um indivíduo – seja ele um objeto físico ou uma impressão sensorial – como elemento capaz de desempenhar um papel epistêmico justificador. Que tipo de constrangimento pode algo extra-proposicional infligir a algo proposicional? Sabemos que determinadas crenças, asserções, enunciados relacionam-se com outros, na medida em que os implicam dedutiva ou indutivamente, que são consistentes ou inconsistentes entre si, em virtude do conteúdo proposicional que instanciam. Pensemos em um epistemólogo que defenda que os elementos últimos da justificação de nossas crenças empíricas são as nossas sensações perceptivas ou os objetos que as causam. Imaginemos agora uma situação na qual alguém, digamos Jones, tem uma de suas crenças de observação posta em questão “Como você sabe que está diante de um cão da raça boxer?”. Nesse caso, Jones poderia responder que cães da raça boxer têm tais e tais características e que o cão que ele está vendo tem essas mesmas características. Seu interlocutor, cético, poderia questionar novamente “Jones, como você sabe que esse cão tem essas características?”. Em algum momento da conversa, talvez logo após a primeira pergunta, Jones apontaria para o cão e diria “Estou vendo que ele é assim e assado, veja você mesmo!”. O epistemólogo poderia dizer que nesse caso Jones está justificado em sua crença de observação e o que a justifica é a impressão sensorial que tem do cão ou, no caso de um realista direto, a presença mesma do cão diante dele. Pensemos agora: o que um cão, pura e simplesmente, poderia justificar?

A resposta é: “nada”! De um cão, como de uma maçã ou de qualquer outro particular, não se segue nada, tanto indutiva quanto dedutivamente. Se o cão, pura e simplesmente,

pudesse servir como término de uma cadeia de justificação para uma crença, ele teria que também poder servir como ponto de partida para raciocínios. Mas não podemos, a partir de um “cão”, pura e simplesmente, concluir ou inferir nada. Se não podemos iniciar nenhuma cadeia de raciocínios, como poderíamos em última instância apelar para algo como “cão” para justificar uma crença? O epistemólogo responderia, não é o cão, pura e simplesmente, mas a sua presença, seu aparecer para o sujeito com certas características fenomenológicas que justificam a crença, seu aparecer de determinada maneira. Se esse é caso, no entanto, Sellars tem razão! Pois o que ele defende é que uma experiência sensorial é cognitiva, no sentido de ser um elemento que pode tanto servir como carecer de justificação, e assim ser candidato a ser uma crença verdadeira justificada, na medida em que traz à tona um conteúdo proposicional que poderia ser expresso não por “cão”, mas por “isto é um cão”, “este cão é marrom e bochechudo”, “vejo um cão da raça boxer” etc.. Porém, se é esse o tipo de informação que pode justificar uma crença de observação, então aquilo que serve como razão para se crer tem forma proposicional.

Outro exemplo a favor da ideia de que precisamos vincular um conteúdo proposicional à experiência sensorial para que ela desempenhe o papel de elemento justificador é o de pessoas que pretendem, como fez Jones, justificar uma crença ou ação pelo simples apontar para algum ponto no campo visual de seu interlocutor. Parece-nos que quando alguém toma tal atitude não podemos esperar que algum objeto particular dentro do alcance de nossos órgãos sensoriais mostre-se como razão para uma determinada crença. O que de fato ocorre é que aquele que aponta em determinada direção espera que seu interlocutor seja capaz de obter, a partir da região apontada, o conteúdo proposicional relevante para uma determinada situação de justificação. Assim, se questiono Jones acerca de sua crença de que o cão é marrom e ele aponta para o cão e diz “Veja você mesmo!” parece-nos claramente que está pressuposto que eu seja capaz de obter a crença “Este cão é marrom” a partir da configuração da situação. Porém, deve ficar claro para qualquer um que é incalculável o número de conteúdos proposicionais passíveis de serem extraídos de uma mesma situação. Nos casos em que lançamos mão desse subterfúgio – apontar e dizer “veja” –, o contexto linguístico encarrega-se de limitar os possíveis conteúdos proposicionais relevantes. Mas caso fizermos o caminho inverso e primeiramente apontarmos para alguma região dentro do campo visual que compartilhamos com algum interlocutor e exigirmos que disso ele conclua alguma coisa, é improvável que ele consiga. Esse horizonte não delimitado de possíveis conteúdos proposicionais capazes de serem sacados de uma situação perceptual explica a possibilidade de perguntas céticas que exigem uma justificação do por que endossar tal conteúdo

proposicional e não outro. Numa situação em que se exige que algo dentro de nosso campo perceptivo sirva como razão para se crer em algo, o endosso de um conteúdo proposicional específico, embora possa ser amplamente aceito, nunca é unívoco.⁵

Uma segunda tentativa de resposta às críticas de Sellars consiste em propor uma alternativa à concepção sellarsiana inferencialista de justificação, de acordo com a qual “somente o que pode funcionar como premissa em um argumento pode servir como razão para algo”. Para Bonevac, o confiabilismo seria uma saída. “De maneira simplificada, sensações poderiam assumir um papel na justificação de apreensões por fazerem parte de um processo causal confiável que produz a apreensão” (2002: 26). Assim, seguindo com o exemplo anterior, de acordo com essa concepção de justificação, se Jones tem a crença de observação de que está diante de um cão da raça boxer e Jones é um relator confiável acerca da presença de cães e suas raças, então essa crença está justificada para ele mesmo que não seja capaz de explicitar por que razão. Essa é uma posição externalista da justificação, pois não exige que o sujeito cognoscente tenha acesso, atual ou possível, a tal conjunção confiável, que é o que dá autoridade a sua crença, para que esteja justificado em crer nela. Embora posições confiabilistas em epistemologia sejam posteriores à época em que EFM foi publicado, Sellars já percebia que, em se tratando da autoridade de uma crença de observação, “[o]bviamente [...] a única coisa que pode remotamente supor-se constituir tal autoridade é o fato de que se pode inferir a presença de um objeto verde do fato de que alguém faz este relato” (EFM: 79). Contudo, para Sellars, se paramos por aí, estamos apenas na metade do caminho, pois esse processo confiável não nos dá garantia de que obtemos um estado epistêmico. Termômetros que funcionam bem são, em certo sentido, relatores confiáveis da temperatura. Porém não parece plausível que objetos inanimados instanciem estados epistêmicos. Outro exemplo seria o do papagaio treinado a falar “isto é vermelho” sempre que diante de algum objeto vermelho. Assim como o termômetro, o papagaio é um relator confiável, mas estaríamos dispostos a atribuí-lo o conhecimento observacional de que está diante de um objeto vermelho toda vez que ele papagaia “isto é vermelho”? Para Sellars, ambos, termômetro e papagaio, não deveriam contar como instanciando estados epistêmicos e o fato de que a simples exigência de se ser um relator confiável os inclui no rol dos seres capazes de conhecimento observacional seria um indício da insuficiência de tal requerimento para determinar se um sujeito é capaz de conhecimento observacional. Uma posição

⁵ O que Wittgenstein (1979, §33: 23-4) sugere acerca da definição ostensiva, de sua exigência de apelo “às circunstâncias” para que se identifique que alguém “dirige a atenção a isto ou aquilo”, parece também valer para o caso de apelo a algo no campo visual a fim de justificar uma crença.

externalista da justificação, como a exposta acima, tem certo apelo intuitivo na medida em que respeita nossa crença ordinária de que a experiência sensorial de algum modo é uma fonte de conhecimento. Nesse sentido, se conhecimento exige justificação, parece razoável que se considere um sujeito com habilidades perceptivas normais e em condições normais, justificado acerca de suas crenças de observação. Contudo, quando aprofundamos um pouco mais a noção de uma justificação que não está à disposição de um sujeito epistêmico, o externalismo da justificação nos mostra uma faceta contraintuitiva. Pensemos em alguém que, fruto de experiências comportamentais que teve, e sem que o saiba, teve reforçado o comportamento de acreditar que p sempre que for o caso que p . Digamos que seja condicionado a acreditar que p sempre que acredite que q ou que r e que, sem que o saiba, existe uma relação causal entre os eventos descritos por p , q e r , de modo que q causa p e este causa r . Assim, sempre que disposto a acreditar que q ou r , fica disposto a crer que p , mas uma vez que desconhece a ligação entre estes, sua crença em p parecerá infundada. Nesse caso, se esse sujeito fosse minimamente criterioso com respeito às justificações de suas crenças, teria que conceder que em determinados momentos simplesmente acredita que p sem razão alguma para tanto. Um apelo intuitivo ao conceito de justificação parece nos impelir a qualificá-lo como simplesmente disposto a endossar que p sem justificação. Não entraremos aqui numa discussão mais profunda do confiabilismo, o que também nos levaria muito além de nosso escopo. O que queremos frisar é que, tal como Sellars compreende a justificação, e não sem um apelo intuitivo, o processo confiável de formação de crenças em si mesmo não é suficiente para justificar uma crença. Embora possa ser invocado como uma boa razão para se crer em algo, o processo de formação da crença enquanto algo que envolve interações físicas entre um organismo e o ambiente, que poderiam ser estudadas empiricamente, parece ser epistemicamente inócuo, a menos que sejamos cômicos dele. Os psicólogos que treinaram o sujeito do exemplo acima estariam justificados em crer que p , caso o sujeito relatasse sinceramente q ou r , pois teriam uma boa razão para isso, já que saberiam da confiabilidade do processo de formação de crença. Contudo, uma vez que o sujeito fosse informado do condicionamento sofrido ou percebesse as correlações entre p , q e r , poderia valer-se da presença de uma para justificar suas crenças nas restantes.

No caso anterior não era a presença pura e simples do cão que servia como razão para a crença de Jones, mas um conteúdo proposicional resultante da experiência daquele no qual a presença do mesmo era articulada. No último caso, tampouco, é a conjunção constante ela mesma, como regularidade na natureza, entre crença e seu objeto, que serve como razão para a crença de S , mas a articulação de tal conjunção em um conteúdo proposicional. Uma

regularidade, como outros objetos da natureza, não possui propriedades inferenciais, dela não se segue nada do ponto de vista inferencial, apenas causal. Desse modo, se sei da grande probabilidade de um determinado evento ser seguido de outro, posso usar tal probabilidade como razão para crer, dada a presença do primeiro evento, no acontecimento do segundo evento. Contudo, aqui temos uma justificação inferencial indutiva. Dada a conjunção confiável (altamente provável), induzo do relato de observação de um evento, outro evento. Por esse motivo, Sellars acrescenta um componente internalista ao seu “proto-confiabilismo”, que veremos mais adiante como a alternativa sellarsiana ao mito do dado epistêmico. Ele diz que “para ser a expressão de um conhecimento, um relato *tem* não somente que ter autoridade, essa autoridade *tem* que ser *em algum sentido* reconhecido pela pessoa de quem é o relato” (EMF: 79). Ou seja, enquanto não puder articular determinado conteúdo em algo que valha por uma proposição, ele não poderá ser, para mim, uma razão para crer em algo. Sellars entende que, uma vez que o que não *tem* conteúdo proposicional não pode servir como premissa em um argumento, quer dizer, não possui propriedades inferenciais, somos obrigados a classificar tudo o que não tiver forma proposicional como epistemicamente ineficaz. Se o dado não for articulado de maneira conceitual em algo que valha por uma proposição, não será epistemicamente eficaz e daí a “surpresa” que Sellars crê que podemos encontrar ao observarmos um apelo a algo não proposicional como fonte última de justificação de nosso conhecimento. A alternativa seria conceber o dado como tendo forma proposicional, o que veremos a seguir.

Como vimos até aqui, Sellars crê que somente se o dado tiver forma proposicional ele será epistemicamente eficaz. Contudo, para que possa justificar crenças e enunciados, o dado precisa ele mesmo estar justificado, afinal, para “que qualquer argumento faça o trabalho [de transmitir razoabilidade], sua premissa teria que ter autoridade; deveria ser algo no qual seja razoável acreditar” (SK: 338). Algo *tem* de possuir um status epistêmico positivo, ou, nas palavras de Sellars, ter “autoridade” para que, via relações inferenciais, dedutivas ou indutivas, essa “autoridade” seja transferida ou estendida a outros conteúdos proposicionais. Os argumentos bem formulados são apenas preservadores, dedutiva ou indutivamente, de verdade e de justificação, assim, só podemos inferir a verdade ou justificação da conclusão de um argumento, dado a verdade ou justificação das premissas. Nesse sentido, o “primeiro obstáculo a ser transposto, diz respeito à *autoridade* que [...] uma instância de frase *tem* de ter para que dela se possa dizer que expressa conhecimento” (EFM: 79). O fundacionismo não contesta o modelo inferencial de justificação, ao contrário, faz uso do mesmo. Contudo, tal concepção *tem* defendido que “se há conhecimento *inferencial*, [...] deveria existir um

conhecimento *não-inferencial* – crenças, isso é, cuja razoabilidade não repousa na razoabilidade de crenças que lógica ou probabilisticamente às implicam” (SK: 336). Sellars põe-se a examinar a concepção fundacionista de uma crença que seja epistemicamente eficaz, capaz de justificar inferencialmente outras crenças, mas que não seja, por sua vez, epistemicamente dependente, ou seja, que não derive sua justificação de nenhuma outra crença. A questão é: pode uma crença estar justificada para um sujeito de modo que independa de quaisquer outras crenças dele? Sellars (SK: 337) examina essa ideia.

15. Deixe-nos refletir sobre tal nível fundamental de conhecimento. Ele envolve o conceito de crenças que são *razoáveis*, que têm *autoridade epistêmica* ou *correção*, mas que não são *razoáveis* ou autorizadas em virtude do fato de serem crenças em proposições que são implicadas por outras proposições que são razoáveis de se acreditar. Chamemo-las, por enquanto, de ‘crenças não-inferencialmente razoáveis’.

16. Como pode haver tais crenças? Pois o conceito de *razão* parece tão claramente atado àquele de uma *inferência* em um *argumento* que o conceito de razoabilidade não inferencial parece ser uma *contradictio in adjecto*. Certamente, estamos inclinados a dizer, para uma crença ser razoável, deve haver uma razão para a crença. E não deve ser essa razão algo diferente da crença para a qual ela é a razão?

Sellars entende que quando qualificamos uma crença como razoável ou justificada está implícito que há algo além da crença em questão que é responsável por sua razoabilidade e justificação. Sempre que dizemos de uma crença que ela é justificada ou que é razoável, criamos a demanda para a pergunta “Por que ela é justificada ou razoável?”. Essa questão nos convida a mostrar ao nosso interlocutor quais outras de nossas crenças apoiam a crença em questão. Para fazermos isso, como vimos anteriormente, estamos limitados a aludir outras crenças que tenham uma relação inferencial, dedutiva ou indutiva, com a crença em questão para que, dada a razoabilidade das primeiras, aceitemos a razoabilidade da última. Desse modo, podemos ver que a ideia de que podemos ter uma crença justificada que não faça alusão a algo além dela mesma é inconsistente com a ideia mesma de justificação e que “o conceito de razoabilidade não-inferencial” não pode passar de uma “*contradictio in adjecto*”. Dada essa constatação, qual seria a alternativa para o conhecimento observacional, tradicionalmente e intuitivamente concebido como conhecimento imediato?

3. A alternativa sellarsiana

As duas teses sellarsianas acerca da justificação, (1) e (2) apontadas acima, implicam a rejeição de qualquer forma de fundacionismo em epistemologia na medida em que impossibilitam o do dado epistêmico fundacionista. Devido à (2), mesmo nossas crenças de

observação têm de derivar sua razoabilidade de outras crenças. Uma vez que o apelo fundacionista a uma experiência extraconceitual ou a uma crença básica que se apoia em si mesma estão vedados, temos de buscar uma concepção alternativa para explicar o nosso conhecimento de observação. E “qual é a alternativa?”, pergunta-se Sellars. Refletindo acerca do que dá a um enunciado observacional, por exemplo, “isto é verde”, autoridade para que se diga dele que expressa conhecimento, Sellars conclui que “a única coisa que pode remotamente supor-se constituir tal autoridade é o fato de que se pode inferir a presença de algum objeto verde do fato de que alguém faz esse relato” (EFM: 79). Porém, a mera confiabilidade da resposta a certo estímulo não é suficiente para se considerar um enunciado de observação como a expressão de um conhecimento. É necessário algo mais, algo que justifique essa instância de conteúdo proposicional que é o relato de observação.⁶ Nas palavras dele, “para ser a expressão de um conhecimento, um relato tem não somente que *ter* autoridade, essa autoridade tem que ser *em algum sentido* reconhecida pela pessoa de quem é o relato” (EFM: 79). Assim, um sujeito *S* somente está justificado em sua crença de observação *p*, se *p* é uma resposta confiável ao estímulo específico que relata, e *S* sabe que *p* é uma resposta confiável a esse estímulo. Essa exigência, denominada de “exigência de subida de nível” (*level ascent requirement*) por Alston (1989: 80) e de “exigência de reflexividade epistêmica” por DeVries (2005: 123), torna o conhecimento observacional, tradicionalmente concebido como o conhecimento mais básico por dispensar qualquer tipo de aprendizagem, demasiadamente intelectualizado e, por isso, inacessível a seres aos quais estaríamos normalmente dispostos a atribuir conhecimento de observação, mesmo na ausência de um conhecimento reflexivo acerca de suas crenças de observação, como é o caso de crianças pequenas e alguns animais não humanos. Como reconhece DeVries (2005: 124), “a exigência de reflexividade epistêmica é um elemento fundamental na teoria de Sellars acerca [...] da justificação epistêmica” e está estritamente vinculada a sua concepção antidescritivista do conhecimento. Para Sellars, “a ideia de que fatos epistêmicos possam ser analisados sem que sobre partes [...] em fatos não epistêmicos” é “um engano semelhante à assim chamada ‘falácia naturalista’ na ética” (EFM: 28). Essa concepção do conhecimento é sintetizada na conhecida passagem de EFM na qual Sellars afirma que o

[...] essencial é que, ao caracterizar um episódio ou um estado como aquele de *saber*, não estamos dando uma descrição empírica de tal episódio ou estado; mas o estamos

⁶Devemos notar que a noção de “relato de experiência” da qual se vale Sellars é um termo técnico que não implica que alguém esteja proferindo uma sentença abertamente. Nas palavras de Sellars: “Na literatura da epistemologia [...] a palavra ‘relato’ ou *konstatierungen* adquiriu um uso técnico segundo o qual uma instância de frase pode exercer o papel de relatar (a) sem ser uma *performance* verbal *pública*, e (b) sem ter o caráter de ser ‘de alguém para alguém’ – mesmo para si mesmo” (EFM: 77).

situando no espaço lógico das razões, do justificar e do ser capaz de justificar o que se diz. (EFM: 81)

O conhecimento, como Sellars pensa que deve ser concebido, dá-se em um espaço de interação pública onde agentes epistêmicos dão e pedem razões seguindo padrões epistêmicos normativos de criticidade. Não temos a intenção de aprofundar mais a noção sellarsiana de conhecimento e de espaço lógico das razões que a acompanha⁷, o que nos demandaria ir muito além do proposto neste trabalho, justamente porque queremos aqui apenas enfatizar que nesse ponto topamos com a parte construtiva da epistemologia de Sellars. A partir da exigência de reflexividade epistêmica e tudo que lhe acompanha não estamos mais lidando com a crítica de Sellars ao fundacionismo, mas com a sua alternativa positiva. Tal ênfase se faz importante para que fique claro que uma coisa é criticar a concepção sellarsiana de conhecimento e outra bem distinta é criticar a sua crítica ao fundacionismo. Nesse sentido, DeVries e Triplett (2000: 104-5) misturam as coisas ao incluírem a exigência de reflexividade epistêmica no passo (9) do que eles identificaram e denominaram “O argumento mestre contra o dado”. Richard Rorty, por outro lado, em *Filosofia e o espelho da natureza* (1979), não comete o mesmo deslize, pois explicita que a “premissa crucial desse argumento [de Sellars contra o dado epistêmico] é que não há tal coisa como uma crença justificada que seja não proposicional, nem justificação que não seja uma relação entre proposições” (1979: 183), de modo que a exigência de reflexividade aparece somente como uma tentativa de suprir a demanda justificacional que um conteúdo proposicional gera, ela não faz parte da crítica ao dado. Laurence Bonjour também tem o cuidado de não misturar a parte crítica do argumento sellarsiano no que tange à estrutura mesma da dadidade com sua tentativa positiva de criar uma alternativa à epistemologia do dado. Já em 1978⁸, com “Can empirical knowledge have a foundation”, Bonjour expõe uma linha de crítica ao fundacionismo que, como explicado na nota 24 (1978: 9), pode, não sem certa dificuldade, ser vislumbrada como que subjacente às críticas de Sellars em EFM e SK. A linha de argumento à qual Bonjour faz referência consiste na apresentação de um dilema ao “teórico da dadidade”, a saber:

[...] se suas intuições ou apreensões imediatas são construídas como cognitivas, então elas são ambas, elas mesmas, capazes de dar justificação e de precisar de justificação; se forem não-cognitivas, então não precisam de justificação, mas são também aparentemente incapazes de provê-la. É por isso que, no fundo, o dado epistêmico é um mito. (Bonjour, 1978: 11)

⁷Uma leitura bastante sintética sobre o assunto, e que enfatiza o caráter social do conhecimento em Sellars, pode ser encontrado em Brandom (1995). DeVries (2005, cap. 5: 94 ss.) e O’Shea (2008, cap. 5: 106 ss.) expõem de maneira mais extensa a “epistemologia sellarsiana”, tanto sua parte crítica, quanto a construtiva.

⁸Em seu trabalhos mais recentes, mesmo após ter passado a defender uma abordagem fundacionista em epistemologia, Bonjour continua a considerar o dilema posto por Sellars como um dos principais desafios a ser superado pelo fundacionismo. Ver, por exemplo, Bonjour (1999).

Podemos, a partir dessa diferenciação entre parte crítica e parte construtiva da epistemologia de Sellars, perceber que Alston (1989) e Meyers (1981),⁹ que buscam rejeitar as críticas sellarsianas ao fundacionismo, chegam a tocar o ponto da parte crítica de Sellars, mas dão mais ênfase à parte construtiva. Alston (1989), por exemplo, alcança o âmago da crítica sellarsiana quando diz:

Bem, se é essencial para a justificação epistêmica de uma crença que o crente tenha razões adequadas para a sua crença, então não pode haver justificação imediata, e, se justificação é necessária para conhecimento, tampouco há conhecimento imediato. [...] o princípio de justificação apenas por razões é precisamente o que o partidário do conhecimento imediato está negando. Pois ter razões para uma crença é ter outro conhecimento ou crença justificada que suporte a crença em questão. E justificação imediata é justificação para a qual isso não é requerido. (83-4)

Alston, contudo, foca seu ataque na parte construtiva da epistemologia de Sellars quando argumenta que alguém “poderia ainda ter conhecimento perceptual de que há uma árvore em sua frente apenas em virtude de formar essa crença por meio de um processo normal de percepção em circunstâncias normais” (1989: 75), mesmo sem saber que, quando suscitadas em circunstâncias normais, suas crenças são em grande maioria verdadeiras, quer dizer, sem satisfazer a exigência de reflexividade epistêmica. Meyers (1981) também dirige suas críticas à exigência sellarsiana de reflexividade epistêmica afirmando que:

Uma vez que conhecimento implica crença, esse princípio implica que alguém pode ter um conhecimento básico sobre certo tipo de afirmação somente se também sabe que é um medidor [*meter*] confiável de afirmações daquele tipo. (65)

Sendo assim, a “questão central é então S [a exigência de reflexividade epistêmica] e não o mito do dado ele mesmo. Precisamos perguntar que defesa Sellars pode dar ao seu princípio” (Meyers, 1981: 66). Contudo, saber de sua confiabilidade enquanto relator de experiências sensoriais é a alternativa que Sellars encontrou para resolver um problema por ele mesmo denunciado, mas que não faz parte da denúncia. Desenvolver uma defesa ou um ataque a essa exigência corresponderia a desenvolver uma defesa ou um ataque à parte construtiva da epistemologia de Sellars, e não à sua crítica ao dado epistêmico.

⁹As críticas de Alston e Meyers são discutidas por DeVries & Triplett (2000, p. 85 e 2007), e apresentadas como referência desse tipo particular de crítica aos argumentos antifundacionistas de Sellars.

Conclusão

Como vimos, devemos dissociar a parte crítica da parte construtiva da epistemologia de Sellars para podermos ter uma noção adequada do alcance real de sua crítica ao fundacionismo enquanto teoria acerca da estrutura de justificação de nosso conhecimento. Sua exigência de subida de nível ou de reflexividade epistêmica, que exige que um sujeito cognoscente saiba da confiabilidade de suas crenças de observação para que estas estejam justificadas para ele, o que torna o conhecimento observacional, intuitivamente o mais básico, demasiado intelectualizado, é um dos principais alvos de ataque por parte dos críticos de Sellars. Contudo, tal exigência surge como uma proposta de alternativa ao fundacionismo e não faz parte das críticas de Sellars ao mito do dado. Criticar a proposta positiva de Sellars não invalida sua crítica ao fundacionismo. A crítica sellarsiana ao dado epistêmico baseia-se na análise da justificação e conclui que esta só é possível quando transitamos no que, abstratamente falando, pode ser denominado “espaço lógico das razões”. Conteúdos não proposicionais são inertes nesse espaço uma vez que não possuem propriedades inferenciais. Isso os desqualifica como elementos capazes de servir como razão para algo. Já os conteúdos proposicionais, que podem ser entendidos como posicionamentos no espaço lógico das razões, adquirem ou transmitem razoabilidade a outros conteúdos proposicionais com os quais se relacionam inferencialmente. Assim, se um conteúdo é razoável de se crer é porque há outro conteúdo que serve como razão para tal crença. Sellars poderia ter defendido com mais ênfase esse ponto, mas para quem vê uma *contradictio in adjecto* no conceito mesmo de *crença razoável não inferencialmente* (SK: 337), talvez não lhe parecesse necessário dizer mais. Depois de apontarmos uma inconsistência em uma expressão, por exemplo, *homem solteiro casado*, *ferro de madeira* ou *círculo quadrado*, que razões mais seríamos capazes de oferecer em favor de nossa renúncia ao que ela pretende conceber? O conceito mais caro ao fundacionismo é o de uma crença justificada que não derive inferencialmente sua justificação de nenhum outro conteúdo proposicional e é justamente esse o ponto da crítica de Sellars ao dado epistêmico. Sendo assim, ao contrário do que afirma Bonevac (2002), as críticas de Sellars não afetam somente uma concepção atomista do positivismo lógico, mas todas as posições em epistemologia que compartilhem a ideia mais básica do fundacionismo. Talvez por se limitar ao expressamente escrito em EFM, Bonevac não tenha vislumbrado a cogência crítica sellarsiana. Talvez ela possa ser respondida, mas isso permanece ainda uma questão em aberto. O que é inegável é que ela desafia ainda de modo muito vivo a estrutura mais básica de qualquer forma de fundacionismo em epistemologia.

Referências bibliográficas

- Alston, W. (1989) “What’s wrong with immediate knowledge”. In: *Epistemic justification: essays in the theory of knowledge*. pp. 73-95. Ithaca: Cornell University Press.
- Audi, R. (2011) *Epistemology: a contemporary introduction to the theory of knowledge*. New York: Routledge, Taylor & Francis.
- Bonevac, D. (2002) “Sellars vs. the Given”. *Philosophy and Phenomenological Research* 64.1: 1-30.
- BonJour, Laurence. (1978) “Can empirical knowledge have a foundation”. *American Philosophical Quarterly* 15: 1-13.
- _____. (1999) The dialectic of foundationalism and coherentism. In: J. Grecco and E. Sosa (Eds.), *The Blackwell Guide to Epistemology*. Malden: Blackwell.
- Sellars, W. (1997) *Empiricism and the philosophy of mind*, ed. by R. Brandom and R. Rorty. Cambridge: Harvard.
- DeVries, W. (2005) *Wilfrid Sellars*. Montreal: McGill-Queen’s University Press.
- DeVries, W. & Triplett, T. (2007) “Does observational knowledge require metaknowledge? A dialogue on Sellars”. *International Journal of Philosophical Studies* 15: 23-51.
- _____. (2000) *Knowledge, mind, and the given: reading Wilfrid Sellars’ “Empiricism and the philosophy of mind”*. Indianapolis: Hackett.
- Meyers, R. (1981) “Sellars’ rejection of foundations”. *Philosophical Studies* 39: 61-78.
- O’Shea, J. (2007) *Wilfrid Sellars: naturalism with a normative turn*. Malden: Polity Press.
- Pollock, J. (1986) *Contemporary theories of knowledge*. Totowa: Rowman and Littlefield.
- Rorty, R. (1979). *Philosophy and the mirror of nature*. Princeton: Princeton University Press.
- Rosemberg, J. (2007) “Still mythic after all those years: on Alston’s latest defense of the given”. pp. 214-29. In: *Wilfrid Sellars: fusing the images* (2007). New York: Oxford University Press.
- Russell, B. (1977) *Misticismo e lógica e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- Schlick, M. (1988) “O fundamento do conhecimento”. (original publicado em 1934) (Coleção Os Pensadores). São Paulo: Nova Cultural.
- Sellars, W. (2008) *Empirismo e filosofia da mente*. Petrópolis: Vozes.
- _____. (1975) “The structure of knowledge”. pp. 295-347. In: H. Castañeda (Ed.), *Action, knowledge, and reality*. Indianapolis: Boobs-Merrill.

- _____. (1981). "Foundations for ametaphysics of pure process" (The Carus Lectures for 1977–78). *The Monist* 64.1: 3-90.
- _____. (1992) *Science and metaphysics: variations on Kantian themes*. Atascadero: Ridgeview Publishing Company. (Originalmente publicado em 1967).
- Wittgenstein, L. (1979). *Investigações filosóficas*. (Coleção Os Pensadores). São Paulo: Nova Cultural.

ARTIGO 2 – A ALTERNATIVA FUNDACIONALISTA DE BONJOUR

Resumo:

O objetivo deste trabalho é avaliar a solução fundacionalista proposta por Laurence Bonjour para o problema do regresso epistêmico. De acordo com Bonjour, a consciência não aperceptiva constitutiva do conteúdo de um estado consciente atual justificaria uma crença aperceptiva acerca desse estado mental. Essa consciência, no que se refere a percepções sensoriais, cumpriria o papel de elemento básico do conhecimento exigido pelos fundacionistas para a solução do problema do regresso epistêmico. A avaliação dessa concepção é particularmente interessante porque Bonjour endossou por muito tempo a crítica sellarsiana ao fundacionismo, e nos textos aqui analisados pretende defender uma forma de fundacionismo imune às críticas de Sellars. Neste trabalho, argumento que a solução fundacionista proposta por Bonjour não alcança seu objetivo. Nossa análise (1) avalia se a descrição de Bonjour do que é entreter uma crença ocorrente é adequada fenomenologicamente, (2) analisa em que sentido é possível comparar um conteúdo sem forma proposicional – como o de uma experiência sensorial – e um conteúdo proposicional da crença aperceptiva que a descreve e (3) avalia se a cognição do ajuste da descrição proposicional de um conteúdo sensorial não implica uma crença contingente de que tal é o caso, o que demandaria por sua vez uma justificação, impedindo uma interrupção fundacionista do regresso epistêmico.

Palavras-chave: Fundacionismo. Bonjour. Dilema de Sellars. Regresso epistêmico

Abstract:

The aim of this paper is to assess the foundationalist solution proposed by Laurence Bonjour to the epistemic regress problem. According to Bonjour, the non-apperceptive consciousness constitutive of the content of an occurring state of awareness would justify an apperceptive belief about that mental state. That consciousness, with respect to sensory perception, would play the role of the basic element of knowledge required by foundationalists to solve the epistemic regress problem. The assessment of this view is especially interesting because Bonjour endorsed for a long time the Sellarsian criticisms of on foundationalism, but in the texts analyzed here intended to put forth a version of foundationalism that would be immune to Sellars's criticisms. In this paper I argue that Bonjour's foundationalist solution does not work. Our analysis (1) assesses whether Bonjour's description of what is it to have entertain an occurring belief is phenomenologically adequate; (2) analyzes in what sense it is possible to compare a content with no propositional form – such as that of a sensory experience – with a propositional content of an apperceptive belief that describes it; and (3) to assess whether the cognition of the fitness of the propositional description of a sensory content does not entail a contingent belief that this is the case, which would demand a justification, thus preventing a foundationalist halt to the epistemic regress.

Keywords: Foundationalism. Bonjour. Sellars's dilemma. Epistemic regress

1. A virada de BonJour

O objetivo deste artigo é avaliar a proposta fundacionalista desenvolvida por Laurence BonJour para a solução do problema do regresso epistêmico da justificação.¹ O problema do regresso epistêmico advém da análise padrão de conhecimento como *crença verdadeira justificada*.² É um truísmo em epistemologia que, ao termos uma crença desafiada, podemos nos valer de outra crença para justificá-la. Isso porque os conteúdos proposicionais das crenças estabelecem entre si relações inferenciais e, se uma crença implica indutiva ou dedutivamente outra crença, pode servir como razão para esta última. Esse tipo de justificação denomina-se justificação inferencial e, se nos limitamos a ele, somos levados a uma posição cética quanto à possibilidade da justificação do conjunto todo de nossas crenças. Isso é conhecido como o “trilema de Agripa”. Segundo esse trilema, toda tentativa de justificar uma crença exige o recurso a outra crença, que por sua vez, para ser justificada, requer recurso a uma terceira crença e assim por diante, o que resultaria numa cadeia de justificação que (i) ou seguiria *ad infinitum*, (ii) ou seria circular por fazer recurso a uma crença que já aparecera em um momento anterior da cadeia de justificação, (iii) ou seria interrompida de maneira arbitrária. Essas três alternativas nos levam a crer que a justificação, ao fim e ao cabo, não se efetiva nunca e conseqüentemente, uma vez que exige justificação, na impossibilidade do conhecimento. O fundacionalismo em epistemologia defende que, para resolvermos o problema do regresso epistêmico e evitarmos uma conclusão cética, nossas crenças devem ser concebidas como consistindo em dois tipos: crenças não-básicas, que derivam sua justificação via relações inferenciais de outras crenças, e crenças básicas, que são justificadas não-inferencialmente. Para explicar a possibilidade das crenças básicas, o fundacionalista tem de lançar mão do conceito de dado epistêmico, um tipo de conhecimento que possa servir como justificação para crenças, mas que por sua vez não demande ele mesmo justificação. Assim, o dado epistêmico seria o responsável por interromper o regresso epistêmico da justificação de nossas crenças, salvaguardando a possibilidade do e servindo como fundamento para o conhecimento.

Com *Empirismo e filosofia da mente* (1956), Wilfrid Sellars deu início a sua crítica ao que denominou “mito do dado”, que se dirige à ideia de conhecimento básico. Sua crítica

¹ Encontramos em BonJour (1999a, 1999b, 2001, 2006, 2008 e BonJour & Sosa, 2003) a mesma proposta fundacionalista e o mesmo modo de apresentação e defesa. Nas citações a seguir, usamos BonJour (2008), que é uma tradução para o português de BonJour (1999a); citações de outras obras de BonJour foram traduzidas por mim.

² Ver, por exemplo, Ichikawa & Steup (2012).

pretende denunciar a inconsistência da noção de dado epistêmico, e é sintetizada pelo que ficou conhecido como “o dilema de Sellars”.³ Esse dilema consiste no seguinte: (I) se aquilo que for designado como o elemento básico, fundacional da justificação for concebido como não tendo forma proposicional – não se assemelhando a uma crença ou asserção –, então não carecerá de justificação e será epistemicamente independente, mas não poderá justificar crenças e asserções; (II) se o elemento fundacional for concebido como tendo forma proposicional, semelhantemente à crenças e asserções, então será epistemicamente eficaz, pois em virtude de suas propriedades inferenciais pode servir como razão para o endosso de outros conteúdos proposicionais. Contudo, como qualquer conteúdo proposicional, dependerá de que outro conteúdo proposicional lhe dê razoabilidade, o que o torna epistemicamente dependente e, portanto, não fundacional. Se o dilema é legítimo, ele mostra que a ideia mesma de um elemento justificador que não demande justificação, o dado epistêmico, é inconsistente. Uma vez que o dado epistêmico é requerido por qualquer posição fundacionalista em epistemologia, a crítica de Sellars poria o fundacionalismo em bancarrota.

A crítica de Sellars ao mito do dado exerceu muita influência no debate entre fundacionalistas e coerentistas. Alguns, como Rorty (1979), Brandom (1994), McDowell (1994) e Bonjour (1985), tomaram por decisivo o desafio posto por Sellars ao fundacionalismo. Bonjour, no entanto, é um caso peculiar nesse debate, pois foi por muito tempo um ferrenho crítico do fundacionalismo em epistemologia, dando seguimento a linha crítica iniciada por Sellars e sendo por muitos anos uma referência nesse sentido. Contudo, em seus trabalhos mais recentes⁴, rejeita a viabilidade do coerentismo como abordagem epistemológica, tachando-o de “insustentável” (2008, p. 214), e defende uma posição fundacionalista internalista.⁵ De acordo com ele, a consciência não aperceptiva constitutiva do conteúdo de um estado consciente atual inerente a esse estado justificaria uma crença aperceptiva acerca desse estado mental ocorrente. Tal consciência não aperceptiva inerente aos estados conscientes ocorrentes, no que se refere a percepções sensoriais, cumpriria o papel de elemento básico do conhecimento que os fundacionalistas exigem para a solução do problema do regresso epistêmico. Essa virada na posição de Bonjour tem significância óbvia no debate iniciado por Sellars devido ao fato de Bonjour conhecer a fundo e ter endossado

³ O dilema não aparece formulado explicitamente na obra de Sellars, mas é sugerido por suas críticas ao fundacionalismo presentes principalmente em Sellars (1975) e (1956).

⁴ Bonjour (1999b), (2001) e (2008) e Bonjour & Sosa (2003).

⁵ O internalismo é uma corrente na teoria da justificação que alega que algo somente pode servir como elemento justificador para as crenças de determinado sujeito epistêmico se consistir em um estado cognitivo acessível ao sujeito em questão. A vertente opositora ao internalismo é o externalismo, que defende que algo pode cumprir o papel de elemento justificador para crenças de determinado sujeito mesmo que ele não tenha acesso cognitivo a esse elemento.

por muito tempo a crítica sellarsiana ao fundacionalismo. Ao menos somos levados a crer que ele sabe exatamente contra o que ele tem de defender o fundacionalismo. Contudo, nos parece que a pretendida solução fundacionista de BonJour não alcança seu objetivo. Além de basear-se numa fenomenologia bastante controversa acerca de nossos estados conscientes, ela cai presa do mesmo dilema sellarsiano com o qual BonJour atacou o fundacionalismo durante anos. No que segue (seção 2), apresentaremos a alternativa proposta por BonJour, primeiramente (2.1) no que sua concepção de consciência não-aperceptiva constitutiva de estados conscientes se aplica a crenças ocorrentes e, na sequência (2.2), como ele pretende estender essa noção às percepções sensoriais. Depois (seção 3), avaliamos a proposta de BonJour à luz de suas antigas críticas ao fundacionalismo, encontradas em BonJour (1985), e sinalizamos alguns pontos que parecem problemáticos: a seção 3.1 avalia se a descrição proposta por BonJour acerca do que é entreter uma crença ocorrente possui acurácia fenomenológica; a seção 3.2 analisa em que sentido é possível a comparação entre um conteúdo sem forma proposicional, como o da experiência sensorial, e um conteúdo proposicional, da crença aperceptiva que a descreve; e a seção 3.3 avalia se a cognição da correção da descrição proposicional não implica uma crença contingente de que tal é o caso, o que demandaria por sua vez uma justificação para essa crença, impedindo a interrupção fundacionista do regresso epistêmico. Por último, na seção 4, concluímos que BonJour não parece ser capaz de responder claramente às próprias críticas que ele próprio endossou anteriormente.

2. A alternativa fundacionista de BonJour

BonJour (2008, pp. 199-200, 215) assume que a crítica mais cogente ao fundacionalismo é a posta pelo dilema de Sellars. Superar esse dilema é então uma tarefa essencial a qualquer proposta fundacionista bem sucedida em epistemologia. Tradicionalmente o fundacionalismo recorreu à nossa experiência sensorial como elemento último de justificação de nossas crenças empíricas. BonJour faz o mesmo, mas para facilitar a compreensão de sua posição, primeiramente tenta mostrar como é possível que uma metacrença acerca de uma crença ocorrente esteja justificada não-inferencialmente, para depois, por analogia, explicar como uma crença aperceptiva acerca de uma experiência

sensorial pode estar justificada não-inferencialmente. Acompanhemos a argumentação de BonJour.

2.1 Justificando uma metacrença ocorrente

Em se tratando de uma metacrença acerca de uma crença ocorrente, quer dizer, uma crença acerca de uma crença atualmente consciente, pergunta-se BonJour, como ela poderia estar justificada não-inferencialmente? Certamente sua justificação tem de algum modo estar conectada com a crença ocorrente em questão. Porém ela não pode consistir em nosso conhecimento aperceptivo, quer dizer, conhecimento acerca de nossos próprios estados conscientes, dessa crença ocorrente, pois isso corresponderia à mesma metacrença que buscamos justificar. Nem pode ela ser dependente de outras crenças que possuímos, pois sua justificação seria inferencial. BonJour crê que um modo de escapar “das garras do dilema” de Sellars depende da apreciação que fazemos do que é ter consciência de uma crença ocorrente:

[...] minha percepção ou experiência mais fundamental de uma de minhas crenças ocorrentes não é *nem* uma crença aperceptiva ou um estado do tipo crença que, por si só, necessitasse de justificação, *nem* uma percepção não cognitiva de algum tipo que não reflita o caráter específico do estado apreendido, neste caso o conteúdo proposicional da crença. Sugiro, ao contrário, que, *ipso facto*, ter a consciência do conteúdo daquela crença (e também da aceitação que se tem daquele conteúdo), uma consciência que não é de natureza reflexiva ou aperceptiva, mas, até certo ponto, constitutiva do próprio estado de crença ocorrente de primeiro nível. (2008, p. 216)

Como vemos, segundo BonJour, ter uma crença ocorrente é ter a consciência de determinado conteúdo proposicional e da aceitação desse conteúdo. Essa consciência é qualificada em dois pontos: (1) ela não é uma consciência aperceptiva, pois se trata ainda de uma crença de primeira ordem, ela é consciência do conteúdo proposicional endossado, mas não é uma metacrença; (2) essa consciência é constitutiva da crença mesma, no sentido de que determina que a crença seja acerca do que é e não sobre outra coisa. Se fosse consciência de outro conteúdo proposicional ou de sua rejeição, seria consciência constitutiva de outra crença ocorrente.

BonJour alega que é essa consciência constitutiva e não-aperceptiva da crença ocorrente que justifica a metacrença aperceptiva acerca da crença ocorrente em questão. Não somente isso, mas, em virtude das características (1) e (2), tal justificação dá-se da maneira almejada pelo fundacionalista e permitiria a BonJour superar as dificuldades lançadas pelo dilema de Sellars. Em virtude de (2), já que a consciência envolvida em uma crença ocorrente é constitutiva da própria crença em questão, essa consciência é de certo modo infalível, pois não há nada sobre o que ela possa estar errada, ou enganar-se. A característica exposta em (1) permite, segundo BonJour, que essa consciência seja cognitiva o suficiente para servir de

razão para uma metacrença, pois ambas compartilhariam o mesmo conteúdo proposicional. Além disso, uma vez que não se trata de uma consciência aperceptiva, ela mesma não tem forma proposicional e, portanto, não carece de justificação. Sintetizando a proposta de Bonjour, uma análise do que é ter uma crença ocorrente mostra-nos como a consciência constitutiva, infalível e não-aperceptiva de uma crença ocorrente pode justificar uma metacrença aperceptiva sobre ela. Nesse caso, reconhece Bonjour, o que faz as vezes de fundamento, de elemento basilar do conhecimento, não é a metacrença, mas a sua consciência constitutiva não-aperceptiva (2008, p. 216). Ele também reconhece que embora a consciência constitutiva seja infalível, não se segue disso que a justificação mesma da metacrença o seja. Podem ocorrer equívocos ao correlacionarmos uma crença com sua suposta metacrença, ou por desatenção, ou por alguma anormalidade da situação. Contudo, crê Bonjour, isso não impede que consideremos que em casos normais tal consciência justifica uma metacrença correspondente (2008, p. 217).

2.2 Justificando uma crença aperceptiva acerca de uma percepção sensorial

Exposta a abordagem da justificação de uma metacrença acerca de uma crença ocorrente, Bonjour pretende estender o mesmo tratamento, embora reconhecendo que isso é mais complicado, à justificação de uma crença aperceptiva acerca de uma experiência sensorial. Ele acredita que, uma vez que a experiência sensorial também é um estado consciente de um sujeito, assim como uma crença ocorrente, podemos esperar encontrar em ambas uma mesma estrutura constitutiva (2008, pp. 219-20). Dando seguimento à analogia, a consciência constitutiva e não-aperceptiva do conteúdo próprio de uma experiência sensorial tem também de ser infalível e capaz de justificar uma crença aperceptiva acerca da experiência sensorial ocorrente, mas não demandar ela mesma justificação. Sendo assim, “a percepção do conteúdo sensorial também é aparentemente eficaz para exercer um papel fundamental” (2008, p. 219). Mesmo que aceitemos essa transição por analogia, deparamo-nos aqui com uma dificuldade. No caso ilustrado anteriormente, Bonjour tratava de mostrar como a consciência não-aperceptiva de um conteúdo proposicional pode justificar uma metacrença de mesmo conteúdo. Porém, o conteúdo de nossas experiências sensoriais foi tradicionalmente concebido como sendo de natureza distinta da proposicional, seu conteúdo é fenomenal, ele tem qualidades sensíveis, não propriedades lógicas, “não é, em termos gerais ou classificatórios, uma experiência proposicional de *que* a experiência esteja submetida a universais ou categorias gerais” (2008, p. 219). Davidson (1983), por exemplo, alega que a “relação entre uma sensação e uma crença não pode ser lógica, uma vez que sensações não

são crenças ou outras atitudes proposicionais”, e, ao questionar-se sobre qual seria então esta relação, conclui “[a] resposta é, eu acho, óbvia: a relação é causal” (p. 311). Contudo, uma explicação causal do processo de formação de uma crença não mostra como ou porque a crença está justificada. Bonjour concorda com essa abordagem do conteúdo da experiência sensorial e precisa por isso mostrar como a consciência não-aperceptiva de algo não proposicional, o conteúdo fenomenal da percepção sensorial, poderia justificar o endosso de um conteúdo proposicional, a crença aperceptiva acerca dessa experiência. Se a relação não pode ser lógica e uma relação causal é inepta, qual é a relação entre o conteúdo fenomenal e o conteúdo proposicional que faz com que a consciência do primeiro justifique o segundo? A resposta de Bonjour (2008, p. 220) é que a relação em questão é *descritiva*. Somos conscientes do conteúdo fenomenal de nossas percepções sensoriais e, uma vez que tenho capacidades conceituais suficientes, sou capaz, em tese, de descrever de maneira proposicional corretamente o conteúdo não-proposicional da minha percepção sensorial, e de constatar a correção dessa descrição. Para ele, não há razão para negar que isso seja possível, de fato isso consistiria em um procedimento em si mesmo simples e corriqueiro, e ninguém estaria em melhores condições de avaliar se determinada descrição corresponde a determinado conteúdo sensorial do que a própria pessoa que tem a experiência (p. 220).

Vejamos um exemplo: de acordo com a proposta de Bonjour, se um sujeito está diante de vários balões coloridos e por algum motivo lhe é suscitada uma dúvida acerca da presença de um balão vermelho, esse sujeito, ao compreender o que algo precisa ser para ser um balão vermelho, é capaz de identificar em sua experiência um elemento que se encaixe nessa descrição. Ele passaria então a sustentar a crença de que parece haver um balão vermelho diante dele e tal crença seria justificada precisamente pela “consciência do ajuste descritivo entre o conteúdo da proposição [acreditada] e o aspecto relevante do conteúdo da experiência (Bonjour, 2006, p 744). Se essa for a compreensão correta da relação entre nossa percepção sensorial e a crença que a descreve, Bonjour assume que nesses casos de justificação de uma crença aperceptiva acerca de uma experiência sensorial nos deparamos com uma confrontação entre “uma descrição conceitual e um bloco não-conceitual da realidade que ele pretende descrever, e que muitos filósofos, infelizmente incluindo eu mesmo ⁶, rejeitaram e classificaram como impossível” (2008, p. 221). Ele reconhece que, no tocante a essa confrontação, ela somente ocorre na medida em que “a realidade em questão seja um estado consciente”. Nesse “caso muito específico ela parece ser inteiramente simples”. Sendo assim,

⁶ Ver principalmente Bonjour (1985, cap. 4).

seria possível que uma experiência sensorial, não-proposicional, justificasse uma crença aperceptiva sobre ela. BonJour conclui “que o dado não é, afinal de contas, um mito” (2008, p. 221) e que esteve errado sobre isso anteriormente. Ele antevê certas dificuldades para sua posição⁷ e ensaia em linhas gerais algumas soluções possíveis para elas. Contudo, no tocante aos interesses do presente trabalho, convém apenas destacar que BonJour crê ser capaz de superar o dilema de Sellars e que o fundacionalismo, com respeito ao seu primeiro e mais difícil desafio, estaria a salvo. No que se segue, avaliamos a viabilidade e a plausibilidade da proposta de BonJour à luz das críticas que ele mesmo, em seu tempo de coerentista, dirigia ao fundacionalismo, e se ela realmente alcança seus objetivos.

3. Problemas para a concepção de BonJour

Nossa análise da proposta de BonJour se deterá em três pontos: (3.1) se a descrição proposta por BonJour acerca do que é entreter uma crença ocorrente possui acurácia fenomenológica; (3.2) em que sentido é possível a comparação entre um conteúdo sem forma proposicional, como o da experiência sensorial, e o conteúdo proposicional da crença aperceptiva que o descreve; e (3.3) se tal comparação for possível, a cognição da correção da descrição proposicional não consiste na crença contingente de que tal é o caso, o que demandaria por sua vez uma justificação para essa crença, impedindo a parada do regresso epistêmico.

3.1 O olho da consciência

Começamos com a avaliação da noção mesma de “consciência não-aperceptiva constituinte de estados conscientes ocorrentes” proposta por BonJour e que está na base de sua concepção fundacionalista internalista do conhecimento. Essa consciência constitutiva é introduzida por ele ao examinar um caso de crença ocorrente. Segundo BonJour (2008, p. 216), “ter uma crença ocorrente é, *ipso facto*, ter a consciência do conteúdo daquela crença (e

⁷ BonJour reconhece que sua proposta fundacionalista precisa explicar qual a eficácia de tais crenças aperceptivas em nossa economia epistêmica, qual maneira correta de conceitualizar os conteúdos sensoriais da percepção e, como corolário, se após termos estabelecido como fundamento para o conhecimento empírico nossas crenças aperceptivas acerca de nossos estados subjetivos, é possível resgatarmos nossa crença em um mundo objetivo independente de nós? Não avaliaremos aqui estas questões. Detemo-nos apenas na viabilidade da proposta mesma de BonJour, e não em suas consequências.

também da aceitação que se tem daquele conteúdo)”. Como já sabemos, tal consciência não pode ser compreendida como uma consciência aperceptiva, posto que já seria uma consciência de segunda ordem, mas será que há algo desse gênero em nossos estados conscientes?

O característico da consciência é a sua intencionalidade, a propriedade que ela tem de sempre se direcionar a algo, de ser acerca de algo enquanto algo. Assim, quando vejo um gato preto e tenho a crença de que o gato é preto, o objeto para o qual minha consciência está dirigida é o gato, que por sua vez é tomado como sendo preto. Nisso consiste a consciência de uma crença em primeira ordem, seu objeto é o gato e o *como* o gato aparece é como sendo gato e preto. Embora acreditar que o gato seja preto e endossar ou tomar por verdadeiro o conteúdo proposicional “o gato é preto” possam ser equiparados de um ponto de vista da estrutura lógica do que é ter uma crença ocorrente, elas não são a mesma coisa do ponto de vista da experiência fenomenológica de primeira pessoa. Isso porque, no primeiro caso, o objeto ao qual a consciência se dirige é o gato, e o toma como sendo preto, mas no segundo caso, a consciência se dirige a um conteúdo proposicional como um todo e o toma como sendo verdadeiro, o aceita ou endossa. De uma perspectiva de primeira pessoa, não poderíamos endossar conscientemente um conteúdo proposicional sem que tal consciência consistisse em uma consciência de segunda ordem. No caso de uma crença ocorrente de primeira ordem, minha consciência direciona-se diretamente ao objeto dessa crença, ao gato que é preto, à bola que é murcha, ao copo d’água que está cheio etc., mas nenhuma consciência de conteúdo que precise ou não ser aceito está a minha disposição, não há nenhuma consciência constitutiva, como a alegada por BonJour, que seja diferente dos conteúdos mesmos aos quais me direciono. Caso seja questionado acerca de minha crença, o que estará em questão é se o gato tem a propriedade ou não de ser preto, ou se o que eu tomo por gato é mesmo um gato. Já num caso em que aceito ou não um conteúdo, minha consciência direciona-se a algo mais complexo, “creio que ‘o gato é preto’” ou “‘o gato é preto’ é correto”. Nesse caso, o que está em questão é se o conteúdo “o gato é preto” tem ou não a propriedade de ser verdadeiro, se é correto, se devo aceitá-lo ou não, e isso é sem dúvida uma questão de segunda ordem. Em suma, numa consciência de primeira ordem, os conteúdos dos quais temos consciência são objetos e suas propriedades, mas não temos consciência de conteúdos *qua* conteúdos que podem ser aceitos ou rejeitados, isso já corresponde uma consciência de segunda ordem, pois os tomamos *qua* conteúdos de consciência. No caso da consciência de conteúdos perceptivos, se vejo que o gato é preto, pressupõe-se que haja um conteúdo sensorial preto em minha experiência, mas tenho

consciência do gato como sendo preto e não de minha experiência como sendo de um conteúdo sensorial preto. Se passo a refletir sobre o preto em minha experiência, tenho uma atenção aperceptiva acerca de um conteúdo de minha consciência, não mais sobre o gato, e isso é então, por definição, uma consciência de segunda ordem.

O BonJour fundacionalista parece valer-se de uma concepção acerca da consciência como um “olho” que vê tudo que passa no palco de nosso teatro mental e, sendo espectadora dos conteúdos que perante ela se apresentam, está apta a discriminá-los e compará-los quando bem entender. Tal posição fora anteriormente rejeitada por ele:

A sugestão é que consciência imediata é simplesmente a forma mais básica de confrontação entre a mente ou a consciência e seus objetos, a situação na qual o objeto está diretamente aberto para o olhar do olho mental. E se essa metáfora fosse para ser levada a sério, a confrontação poderia justificar uma crença enquanto negando que qualquer questão significativa acerca da justificação do ato mesmo possa surgir. Mas parece relativamente claro que a metáfora do olho mental não suportará tanto peso. (BonJour, 1985, p. 79)

BonJour (2008) recorre a essa abordagem do que é estar consciente de algo para que a dita “consciência não-aperceptiva constitutiva” sirva como elemento justificador básico de crenças aperceptivas. Porém, como vimos, ao menos é muito duvidoso que ela de fato ocorra e possa desempenhar o papel para o qual é requisitada. Como afirmava BonJour (1985), esse tipo de apelo a estados mentais parece ajudar em certa medida “somente por causa da grave obscuridade ligada à concepção mesma de tais estados” (p. 78). O atual BonJour não convenceria o antigo com essa concepção de consciência não-aperceptiva constitutiva, mas sigamos com a avaliação.

3.2 Comparando o incomparável?

Digamos que de fato haja uma consciência não-aperceptiva constitutiva de uma percepção sensorial. Para que possa desempenhar seu papel de elemento justificador de uma crença aperceptiva sobre a experiência ocorrente, tem de ser possível a comparação entre um conteúdo não-proposicional com um conteúdo proposicional. Vejamos que sentido podemos dar para uma comparação desse gênero.

Digamos que eu olhe na direção de um gato preto e perceba que o gato é preto, e forme assim a consciência de que pareço estar vendo um gato preto ou que me parece que o gato é preto. De acordo com BonJour, o conteúdo entre aspas, “me parece que o gato é preto”, seria a minha crença aperceptiva acerca do conteúdo da minha percepção visual do gato preto. Além do conteúdo proposicional da crença aperceptiva, estaria em jogo o conteúdo sensorial

da experiência mesma, que, como Bonjour aceita, não seria proposicional, nem conceitual, não estaria categorizado nem classificado. A consciência não-aperceptiva constitutiva do conteúdo não-proposicional da minha experiência permite, segundo Bonjour, que se compare o conteúdo sensorial com o conteúdo proposicional que o descreve, constatando a correção ou não desta descrição. As perguntas que surgem são: como se dá essa comparação, que critério temos para sua correção? No caso de comparar o conteúdo de uma metacrença aperceptiva com o conteúdo de uma crença ocorrente, não há um problema de falta de critério, pois ambas possuem o mesmo conteúdo proposicional. É devido a essa facilidade de comparação entre conteúdos proposicionais que Bonjour inicia sua análise acerca da justificação de uma metacrença e somente depois, por analogia, estende essa análise ao caso mais problemático da experiência sensorial. No exemplo acima, eu, segundo Bonjour, posto que possuo as capacidades conceituais necessárias e compreendo como minha experiência deveria ser para que minha crença seja verdadeira, estaria em condições de comparar o conteúdo da minha crença aperceptiva de que me parece que o gato é preto, com o conteúdo mesmo da experiência sensorial, não conceitual, verificando seu ajuste. Porém, qual é esse conteúdo sensorial? Não encontro em minha experiência essa duplicidade de conteúdos, simplesmente me parece que o gato é preto e esse é o conteúdo mesmo de minha experiência! Nossas experiências sensoriais, se compreendidas, nos apresentam as coisas como sendo assim e assado, de certo tipo, em certa relação, ou seja, em uma articulação proposicional. Não precisamos, normalmente, interpretar, fazer inferências ou construir nossa experiência a partir de dados sensoriais, conteúdos fenomenais não organizados conceitualmente. Em geral já experienciamos as coisas de modo inteligível, como uma bola de futebol suja, uma jarra de suco de uva ao lado de um sanduíche, o Gabriel como sendo mais baixo que o Bruno, o gato preto dormindo etc. Nossa experiência nos apresenta certos arranjos de algo enquanto algo, certos estados de coisas que podem ser tomados por seu valor de face ou rejeitados como ilusórios. Porém o conteúdo da experiência é tão cognoscível, passível de ser acreditado, de ser verdadeiro, de servir como razão para outras crenças, e por isso mesmo demandar razões para nossos posicionamentos para com ele – se o endossamos ou não –, que não parece ser menos articulado conceitualmente que outros conteúdos proposicionais. Como eu poderia descrever minha experiência de que percebo um gato preto se ela mesma já não fosse estruturada, determinada de certa maneira, como me apresentado o gato como sendo preto? Se o conteúdo de nossa experiência sensorial fosse um mero bloco sensorial não organizado conceitualmente de forma proposicional, como poderíamos decidir entre duas ou mais descrições concorrentes? A percepção de um gato preto é incompatível com a descrição do

mesmo em termos de uma bola de futebol furada, ou de um gato branco, ou de um cão preto. Mas isso somente porque a experiência sensorial já nos apresenta algo organizado de forma proposicional, *a é F, o gato é preto*. Se ela não o fosse e consistisse apenas em uma unidade sensorial y não articulada conceitualmente, não teríamos critérios para dizer se y é compatível ou incompatível com alguma das descrições listadas acima.

Isso tudo não é negar que haja um conteúdo sensorial, fenomenal em nossas experiências sensoriais. Para Sellars, contudo, tal conteúdo fenomenal é necessário, mas não suficiente para que nossa experiência seja algo cognitivo. A ideia de que se tenho uma experiência sensorial de certo tipo, estou em condições de saber que ela é desse tipo tem bastante apelo intuitivo. Porém ela constitui justamente o âmago da ideia de apelo a um dado epistêmico que foi criticada por Sellars.⁸ Além do conteúdo fenomenal, ela tem de apresentar um caráter intencional, ser acerca de algo enquanto algo, ou seja, ter uma estrutura proposicional para daí sim poder ser uma experiência cognitiva acerca de algo enquanto algo, para mostrar-nos que algo é o caso. Sem tal articulação conceitual, a percepção sensorial seria cognitivamente inócua, inerte. Não se trata, porém, de alegar que precisamos interpretar o conteúdo fenomenal de nossa percepção e posteriormente anexar a ele um conteúdo proposicional, essa ideia é justamente uma das faces do mito. Ambos os conteúdos já se apresentam simultaneamente em nossa experiência, fazendo dela o ato cognitivo específico que é. Esse duplo aspecto da experiência sensorial foi, segundo Sellars (2005, pp. 30-1), muitas vezes confundido e tomado como uma e mesma face de nossa experiência sensorial. Coates (2007) desenvolveu recentemente, sob a luz da atual ciência cognitiva, a abordagem sellarsiana acerca de nossas experiências sensoriais, denominada “realismo crítico”. De acordo com o realismo crítico, “estar consciente de algo é estar consciente de que tipo (*kind*) ele é [...] Consciência não é o simples registrar de itens fenomenais na experiência; ela essencialmente envolve classificação” (Coates, 2007, p 43). Sendo assim, o “conteúdo fenomenal somente pode ser discriminado pelo exercício de conceitos de algum tipo (Coates, 2007, p 44). BonJour (1999b, 2001, 2003 e 2008) defende que a consciência constitutiva do conteúdo descritivo de nossa percepção permitiria a comparação deste com uma descrição proposicional do mesmo. Porém, é difícil ver como algo sem articulação conceitual em nossa

⁸ Em uma obra tardia, na qual avalia a trajetória de sua crítica ao mito do dado, Sellars explicita que a formulação mais básica da concepção que ele pretende denunciar como sendo mítica é a ideia de que “[s]e uma pessoa está diretamente consciente de um item que tem status categorial C, então essa pessoa está consciente disso *como* tendo o status categorial C” (1981, p. 11). O ponto aqui é rejeitar a ideia empirista tradicional de que ter uma percepção sensorial implica em um estado cognitivo acerca dessa percepção que independe de qualquer outro conhecimento que possamos ter. Para Sellars, a presença desse estado cognitivo pressupõe um *background* de habilidades conceituais e outros conhecimentos incompatíveis com a abordagem atomista do empirismo tradicional.

experiência poderia ser cognitivamente acessado de maneira que possibilitasse a alegada comparação, sem que tal cognição não fosse ela mesma articulada de forma proposicional. Em um texto de sua época coerentista, Bonjour (1985, p. 64) discute a proposta de Schlick (1934-35) de que seria possível comparar o enunciado “Essa catedral possui duas torres” com a própria catedral e decidir se corresponde ou não aos fatos. O enunciado é proposicional em sua forma, a catedral, não. Schlick sustenta que podemos comparar um conteúdo descritivo de uma proposição com aquilo que ele descreve para determinar sua correção. Bonjour aceita que corriqueiramente comparamos um objeto com qualquer outro, contudo “é óbvio que de um ponto de vista epistemológico, nós fazemos isso somente por de algum modo perceber ou apreender ou experienciar esses objetos” (1985, p. 64). A questão reside no fato de como devemos entender tais apreensões e experiências. Bonjour (1985), nesse ponto, concorda com a resposta de Hempel a Schlick, segundo a qual a apreensão da catedral, a fim de “verificar” a descrição, consistiria no enumerar suas torres, o que resultaria no conteúdo proposicional “Eu agora vejo duas torres” ou algo que o valha (Bonjour, 1985, p. 64). A conclusão de Bonjour é que a ideia de apelo a uma comparação entre conteúdos proposicionais e não-proposicionais “colapsa”. Pois, para resolver o problema do regresso epistêmico por recurso a essa comparação, tem de ser “possível construir a experiência imediata ou a apreensão direta” do conteúdo dado “de maneira que não envolva um julgamento ulterior ou aceitação proposicional”, para não se gerar uma nova demanda por justificação (1985, pp. 64-5).

Como vimos até aqui, a alegação de Bonjour (2008) de que há uma comparação entre o conteúdo proposicional de uma crença descritiva acerca de uma percepção sensorial ocorrente e do conteúdo não-proposicional sensorial dessa percepção parece ser possível somente na medida em que o conteúdo sensorial é apreendido de determinada maneira, como sendo de tal e tal modo. Contudo, essa apreensão consiste ela mesma em um conteúdo proposicional, na verdade, o próprio conteúdo expresso pela crença descritiva que se pretende justificar. Assim sendo, a alegada comparação entre o conteúdo conceitual e bloco não-conceitual da realidade parece não se dar exatamente da maneira pretendida por Bonjour. Também não é claro de que maneira ela poderia auxiliar a superar o dilema de Sellars, posto que se o conteúdo sensorial somente se torna cognitivo na medida em que é apreendido proposicionalmente, tal apreensão, apesar de poder servir como razão para crenças, demandaria ela mesma uma razão para sua aceitação.

3.3 O dilema sai pela porta da frente para entrar pela porta de trás

Digamos agora, porém, que a comparação entre esses dois conteúdos, proposicional e sensorial, seja possível da maneira como almeja BonJour. Vejamos se isso é suficiente para que ele escape às garras do dilema de Sellars. Bergman (2006) acha que não, e acusa BonJour de cair presa do dilema de Sellars em suas duas opções, alternadamente. Quando sob ameaça de que a consciência constitutiva do conteúdo sensorial seja entendida como tendo forma similar à de um juízo ou crença, o que criaria a demanda por justificação, BonJour alega que ela é não conceitual, não articulada de maneira proposicional, enfim, não é nenhum tipo de juízo. Nesse momento, ele cai presa da parte do dilema que alega que a mera consciência de algo sem forma proposicional apesar de não precisar de justificação, não pode servir como justificação de crenças. Para solucionar esse problema, BonJour tem de defender que o sujeito que tem uma experiência perceptual está em condições de *comparar* o conteúdo fenomenal de sua experiência com o conteúdo proposicional que a descreve e “pensar se a descrição conceitual é ou não é exata na medida em que acontece – e, se ela aparenta ser exata, se aparenta ser justificada naquela base ao aceitar a crença” (BonJour, 2008, p.220). Para que a crença aperceptiva esteja justificada, de acordo com a posição de BonJour, não basta que a descrição que ela faz esteja correta. Pois, em virtude de sua posição internalista, a correção da descrição tem de estar disponível ao sujeito epistêmico, ela tem de ser apreendida de alguma forma para que possa servir de razão para a crença em questão. Essa apreensão parece somente poder ser concebida como consistindo na crença ou juízo de que a descrição é correta, e isso é claramente uma crença contingente que demanda justificação como qualquer outra. Assim, podemos ver que, ao tentar defender-se da parte do dilema de Sellars que alega a ineficácia epistêmica de conteúdos não-proposicionais, BonJour é vítima da parte que alega a dependência epistêmica de conteúdos com forma proposicional. Encontramos em BonJour (2003) uma tentativa de invalidar a ideia de que a apreensão da correção da descrição do conteúdo fenomenal de uma experiência sensorial implicaria um novo juízo. BonJour julga que uma concepção que exija que se

[...] uma comparação direta entre dois estados conscientes precisa envolver um julgamento independente que por sua vez precisa ser justificado por outra coisa que os conteúdos mesmos dos estados conscientes como um caso claro de objetável sobreintelectualização. Se qualquer comparação ou avaliação intelectual pode sempre ser direta e não mediada por um julgamento adicional, certamente essa pode. E negar que isso seja mesmo possível é garantir regresso vicioso em todas as direções, tornando a operação do intelecto inerentemente fútil. (2003, p. 65)

Contudo, é difícil concordar com BonJour e aceitar que a apreensão da comparação não tem a forma proposicional de um juízo acerca da correção da descrição. Como argumenta Bergman

(2006, p. 687), se a posição internalista da justificação exige que o sujeito tenha acesso cognitivo ao fato de que sua percepção sensorial é de certo tipo, que poderia ser corretamente descrito por uma crença p , ela não pode negar que esse reconhecimento tem a forma proposicional de um juízo, uma crença. Assim, a “sobreintelectualização” deve ser atribuída à própria concepção internalista da justificação que, diferentemente das posições externalistas, exige que o sujeito epistêmico tenha acesso aos elementos justificadores de suas crenças.

BonJour (2006), em suas réplicas a comentadores, reconhece que em seu livro (BonJour & Sosa, 2003), que é objeto da crítica de Bergman acima, ao apresentar sua proposta, limitou-se apenas a sugerir algo que é “intuitivamente óbvio”. Ele não crê que seja duplamente vítima do dilema de Sellars, como afirma Bergman, e em sua defesa trata de explicitar melhor os elementos componentes da suposta justificação não-inferencial, vejamos. Primeiramente, (A) a alegação proposicional de que a experiência é de certo modo é claramente conceitual e pode vir a tornar-se uma crença, e como tal, precisa ser justificada de algum modo. Já (B) a “consciência mais básica do elemento experiencial” é em si mesmo “não-conceitual e não-proposicional, não envolvendo nenhum tipo de crença ou julgamento ou qualquer coisa que precisaria ou mesmo admitiria justificação” (BonJour, 2006, p. 744). Claro está, reconhece BonJour, que a mera presença desses dois elementos na consciência, de acordo com o dilema de Sellars e a exigência internalista, é insuficiente para que tenhamos uma crença básica justificada não-inferencialmente. Pois (B), em si mesmo, é epistemicamente inerte, devido a sua falta de articulação proposicional, e (A), embora apresente conteúdo proposicional, carece de justificação. O que é requerido, além de (A) e (B), é que (C) “eu reconheça ou apreenda o ajuste ou a concordância dos dois tipos de conteúdos” (BonJour, 2006, p. 744). O ponto (C) é denunciado por Bergman como implicando uma espécie de julgamento que por sua vez careceria de justificação, dando continuidade o regresso epistêmico. Mas BonJour crê que essa alegação é infundada e que Bergman não nos oferece nenhuma argumentação para sustentá-la, “Por que supor que deveria ser assim?”, pergunta-se BonJour (2006, p. 745).

A posição de Bergman, segue BonJour, deve basear-se na ideia de que a consciência dos elementos (A) e (B) é apenas capaz de causar, de suscitar uma crença acerca da correção do ajuste dos conteúdos sensorial e doxástico. Contudo, tais conteúdos não desempenhariam nenhum papel epistêmico em relação a essa crença, pois ela teria de recorrer a outras crenças para estar justificada. BonJour reconhece que tal ideia também estava presente em suas antigas críticas ao fundacionalismo, baseadas no dilema de Sellars, mas que agora ela lhe parece “clara e obviamente errada” (2006, p. 745).

Certamente, no exemplo imaginado, não preciso de algum tipo de justificação adicional, independente, para pensar que a alegação proposicional se ajusta à minha experiência e por isso é verdadeira. Ao contrário, minha justificação brota da minha consciência do conteúdo da alegação e da correspondente experiência. Com certeza, tenho que reconhecer o ajuste entre os dois, mas esse reconhecimento não é um julgamento adicional cognitivamente independente, que então exigiria justificação adicional independente, mas, em vez disso, é guiada cognitivamente por e baseada nessas experiências mesmas.

Em um nível intuitivo, esse ponto parece a mim inteiramente óbvio. (2006, pp. 745-6)

BonJour tenta deixar sua posição ainda mais clara com outro exemplo: pensemos em alguém que está falando ao telefone e tem de relatar quantas pessoas há em determinada sala. Segundo ele, essa pessoa entra na sala e simplesmente compara o conteúdo proposicional “há x pessoas na sala” com o estado de coisas não-proposicional que ele encontra na sala em questão e reconhece a correção ou a falta de correção da descrição. E “esse reconhecimento é justificado pelo ajuste de sua experiência do estado de coisas e seu entendimento da proposição relevante e não de uma maneira adicional independente” (2006, p. 746).

Porém, como vimos acima, no caso de Schlick e as torres da catedral, o antigo BonJour (1985) negava que tal comparação fosse possível, pois esses casos de comparação dão-se entre um conteúdo proposicional e nossa *apreensão* de um estado de coisas, e essa apreensão precisa ser articulada de maneira proposicional para que seja cognitiva. Contudo, para o BonJour fundacionalista, exigir que o sujeito do exemplo acima tenha de justificar a sua crença sobre a correção de sua crença descritiva, sem que algo no contexto ponha tal crença em dúvida, não passaria de algo “obviamente bobo” (2006, p. 746). Deveríamos entender o reconhecimento do ajuste entre (A) e (B) como um ato cognitivo distinto, (C), mas não como se fosse de certa forma epistemicamente independente da consciência de (A) e (B), e que necessitasse do recurso a elementos cognitivos adicionais para estar justificado, o que sugere Bergman. O ato cognitivo (C), alega BonJour, não pode ser identificado com a aceitação de um conteúdo proposicional, mas também não o podemos conceber como completamente não-conceitual, pois envolve em um de seus elementos o conteúdo proposicional da crença descritiva, (B). Ele afirma então:

[...] aparentemente estou apto, dentro de um e mesmo ato cognitivo, a compreender o conteúdo da proposição e a situação não-proposicional (embora parcialmente conceitual) que o torna verdadeiro, e ver direta e imediatamente que as condições de verdade para a proposição estão satisfeitas. O resultado é de fato um julgamento proposicional, mas um cuja justificação já está presente no ato cognitivo donde ele surge. (2006, p. 747)

BonJour reconhece que Bergman ou alguém com ideias parecidas poderia pensar que tal estado cognitivo, *misto* de conteúdo proposicional, sensorial e seu ajuste, (C), que resulta num juízo mas não é ainda um juízo, não é possível. Pois somente o que possui a forma

proposicional de um juízo é um estado cognitivo legítimo, que tanto pode servir como precisar de justificação. Para BonJour, essa compreensão acerca de estados mentais, embora recorrente em filosofia, “é falsa, baseada em uma taxonomia crua acerca de estados mentais” (2006, p. 747). Ele, porém, não nos oferece aqui nenhuma argumentação a favor da sua concepção acerca de estados mentais, mas apenas afirma o oposto:

[...] que uma consciência direta do ajuste de fato ocorra no tipo de caso em questão de um modo que produza justificação parece-me muito mais óbvio que qualquer concepção geral acerca de quais tipos de estados mentais são possíveis pudesse esperar ser. (2006, pp. 747-8)

A alegação da pretensa obviedade da concepção de um estado consciente que consistiria na apreensão do ajuste entre crença e conteúdo fenomenal não auxilia em nada, nesse caso, na tarefa de mostrar indícios acerca de sua efetividade. Em sua época de crítico do fundacionalismo em epistemologia, BonJour (1985) rejeitava o recurso a tais tipos de estados mentais “semi-cognitivos”, nem completamente conceituais, nem completamente não-conceituais. Para ele, àquela época, a concepção de tal estado era “irremediavelmente artificial e *ad hoc*” (1985, p. 77) e visava a somente superar as dificuldades do regresso epistêmico. BonJour (1985, p. 77) diz que se esse tipo de solução fosse aceito, poderíamos então pôr fim a qualquer problema de regresso, simplesmente

[...] postulando um termo final no regresso que é suficientemente familiar ao termo prévio para satisfazer, com respeito ao penúltimo termo, o tipo de necessidade ou ímpeto que originariamente gerou o regresso; mas que é suficientemente diferente do termo prévio para que ele mesmo não exija tal satisfação por ainda outro termo adicional. Então poderíamos ter semi-eventos, que poderiam causar, mas não precisam ser causados; semi-explanantia, que poderiam explicar, mas não precisariam ser explicados e semi-crenças, que poderiam justificar, mas não precisariam ser justificadas. O ponto não é que tais medidas são sempre incorretas (embora eu suspeite que sejam), mas meramente que a natureza e possibilidade de tais termos intermediários convenientes precisam ao menos ser clara e convincentemente estabelecidas antes que possam constituir uma solução satisfatória para qualquer problema de regresso. (1985, p. 77)

Em BonJour (2006) não há uma argumentação clara e direta para a tese de que há tal compreensão de ajuste em nossa experiência sensorial, que seria o “conveniente termo médio”. Após ter sua posição questionada, BonJour (2006) não nos oferece uma explicação melhor, mas parece apenas limitar-se a repeti-la, enfatizando que, se ela existe, seria capaz de superar o problema do regresso epistêmico sem cair presa do dilema de Sellars, e que é “intuitivamente óbvio” que ela existe. Aquilo que antes (BonJour, 1985) era questionável, obscuro, artificial e falso, passa a ser (BonJour, 1999, 2003, 2006) simples e óbvio, mas não encontramos nenhum rastro de razões que nos conduzam da primeira posição a outra.

Conclusão: uma figura ambígua?

Podemos ver que a nova postura epistemológica de Bonjour representa uma drástica ruptura com suas antigas concepções em epistemologia. O que antes aparecia como obscuro, duvidoso, inconvincente, errado e até impossível, passou a ser visto como possível, simples e intuitivamente óbvio. Sua proposta fundacionalista é bastante obscura e não é possível encontrar em seus novos trabalhos um argumento claro e decisivo que rebata críticas como as de Bergman (2006)⁹ e que nos leve a crer que o Bonjour fundacionalista seria capaz de superar as críticas do antigo Bonjour coerentista. Toda a argumentação utilizada por aquele seria rejeitada como inválida e inapta por este. Mas alguma “revolução” no pensamento de Bonjour ocorreu.

Thomas Kuhn, em *A estrutura das revoluções científicas* (1962, cap. 9), afirma que mudanças de paradigma nas ciências naturais podem ser entendidas por analogia à mudança na forma (*Gestalt*) visual que ocorre na apreciação de figuras ambíguas, como a do pato-coelho, da qual ou vemos o pato ou vemos o coelho, mas não ambos simultaneamente. Aquele que pretende valer-se das pretensas orelhas do coelho como indício de que a figura pato-coelho representa um coelho não convencerá aquele que não vê orelhas em lugar algum, mas apenas o bico do pato, e vice-versa. Mudanças de paradigma podem também implicar que o que é “visto” como indício da efetividade de determinada teoria científica, nem sequer esteja disponível em um paradigma concorrente. A análise comparativa que fizemos entre o Bonjour coerentista e o fundacionalista nos deixa tentados a flertar com a hipótese de que tais mudanças de paradigma, como descritas por Kuhn, também podem ocorrer em filosofia. Como no caso da figura do pato-coelho, podemos encontrar na obra de Bonjour a figura ambígua do fundacionalista-coerentista. O Bonjour fundacionalista, pressupondo que seja possível, quer encontrar um caso de justificação não-inferencial que escape às garras do dilema de Sellars. O Bonjour coerentista, pressupondo sua impossibilidade, rejeita qualquer alternativa não-inferencial de justificação. Bonjour já viu a figura fundacionalista-coerentista das duas perspectivas possíveis, mas não o pode fazer simultaneamente, pois ver um aspecto de uma figura ambígua implica não ver o outro. Assim, concepções que antes pareciam obscuras, artificiais e impossíveis da perspectiva coerentista, agora, da perspectiva fundacionalista parecem possíveis e “intuitivamente óbvias”. Já a crítica que agora é vista como superada, antes parecia definitiva, pois, como Bonjour costumava alegar,

⁹ Etcheverry (2011) também avalia as críticas de Bergman (2006) a Bonjour e conclui que Bonjour não dá uma resposta satisfatória à ameaça posta pelo dilema de Sellars e que sua posição é inegavelmente obscura.

[...] qualquer tentativa desse gênero é fundamentalmente equivocada e intrinsecamente sem esperança. Pois está claro, sob reflexão, que é uma e a mesma característica de um estado cognitivo, a saber, seu conteúdo assertivo ou ao menos representacional, que permite a ele conferir justificção a outros estados e também cria a necessidade para ele mesmo de ser justificado – assim tornando impossível em princípio separar esses dois aspectos. Não há nenhum benefício em se introduzir estados quase-cognitivos ou semi-judicativos na tentativa de justificar crenças empíricas básicas posto que, seja qual for a extensão de justificação que tal estado seja capaz de conferir, ele terá na mesma extensão necessidade de justificação. (1985, p. 78)

Porém, devemos evitar especulações aqui. Não pretendemos afirmar que Bonjour não tenha suas razões para defender o fundacionalismo em epistemologia, mas apenas que as razões que nos oferece agora não parecem boas o suficiente para superar as críticas que ele mesmo endossava em sua época coerentista. Embora o Bonjour fundacionalista reconheça a importância da crítica sellarsiana e a necessidade que qualquer posição fundacionalista em epistemologia tem de lidar com ela, não encontramos, de sua parte, nenhuma resposta clara, direta e convincente nessa direção. Desse modo, em detrimento do que Bonjour atualmente defende, nos resta concordar com o antigo Bonjour coerentista e afirmar que, ao que parece, “o dado é de fato um mito” (1985, p. 79). Quanto à passagem de Bonjour do coerentismo ao fundacionalismo, talvez só nos reste limitarmo-nos ao jargão do Chicó de Suassuna, “Não sei, só sei que foi assim”.

Referências bibliográficas

- BERGMANN, M. (2006) “Bonjour’s dilemma”. *Philosophical Studies*, v. 131, pp. 679-693.
- BONJOUR, L. (1985) *The structure of empirical knowledge*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press. 258 p.
- _____. (2008) “A dialética do fundacionalismo e coerentismo”. In: J. Greco, J. & E. Sosa (Eds.). *Compêndio de epistemologia*. São Paulo: Loyola. pp. 191-229.
- _____. (1999a) “The dialectic of foundationalism and coherentism”. In: J. Greco & E. Sosa (Eds.). *The Blackwell guide to epistemology*. Malden: Blackwell. pp. 117-142.
- _____. (1999b) “Foundationalism and the external world”. *Philosophical Perspectives*, v. 13, pp. 229-249.
- _____. (2001) “Toward a defense of empirical foundationalism”. In: M. DePaul (Ed.). *Resurrecting old-fashioned foundationalism*. Oxford: Rowman & Littlefield. pp. 21-38.

- _____. (2006) “Replies”. *Philosophical Studies*, v. 131, pp. 743-759.
- BONJOUR, L. & SOSA, E. (2003) *Epistemic justification: internalism vs. externalism, foundations vs. virtues*. Malden: Blackwell Publishers. 240 p.
- BRANDOM, R. (1994) *Making it explicit*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press.
- DAVIDSON, D. (1983) “A Coherence theory of truth and knowledge”. In: E. Lepore (Ed.). (1986) *Truth and interpretation: perspectives on the philosophy of Donald Davidson*. Oxford: Blackwell. pp. 307-19.
- ETCHEVERRY, K. (2011) “O fundacionismo internalista de BonJour e seus críticos”. *Kínesis*, v. 5, pp. 298-308
- ICHIKAWA, J. J. & STEUP, M. (2012). “The analysis of knowledge”. In: E. Zalta (Ed.). *The Stanford encyclopedia of philosophy* (Fall 2013 edition). Disponível em: <<http://plato.stanford.edu/archives/fall2013/entries/knowledge-analysis/>>. Acesso em: 20 jan. 2014.
- KUHN, T. (1962) *A estrutura das revoluções científicas*. Trad. por Beatriz V. Boeira e Nelson Boeira. São Paulo: Perspectiva, 1982.
- McDOWELL, J. (1994) *Mente e mundo*. Trad. por João V. G. Cuter. São Paulo: Ideias & Letras, 2005.
- RORTY, R. (1979). *Philosophy and the mirror of nature*. Princeton: Princeton University Press.
- SELLARS, W. (1956) *Empirismo e filosofia da mente*. Trad. por Sofia A. Stein. Petrópolis: Vozes, 2008.
- _____. (1975) “The structure of knowledge”. In: H. Castañeda (Ed.). *Action, knowledge, and reality*. Indianapolis: Boobs-Merrill. pp. 295-347.
- SCHLICK, M. (1934-35). “Facts and propositions”. *Analysis*, v. 2, pp. 65-70.

ARTIGO 3 – O CONCEITO DE CONHECIMENTO DEVE SER ANALISADO EM TERMOS DE CRENÇA VERDADEIRA JUSTIFICADA? SELLARS, INTELECTUALISMO E ATRIBUIÇÕES DE CONHECIMENTO A SERES NÃO REFLEXIVOS

Resumo: Um problema tradicional em epistemologia é o de sob que condições uma crença verdadeira está suficientemente justificada para poder adquirir o estatuto de conhecimento, que decorre da análise padrão de conhecimento como crença verdadeira justificada. O fundacionismo surge como uma alternativa de solução a esse problema. Wilfrid Sellars acusou o fundacionismo de incoerência em seus pressupostos e propôs uma abordagem alternativa ao conceito de conhecimento que preserva a análise tradicional, mas que é muito excludente e contra-intuitiva. O objetivo deste artigo é apresentar uma leitura crítica da epistemologia sellarsiana que nos permita vislumbrar que uma abordagem alternativa do conceito de conhecimento que evite alguns problemas em epistemologia pode consistir em tomá-lo como conceito básico, não completamente analisável em outros conceitos. Faremos isso a partir da exposição das críticas de Sellars ao que ele denominou de “mito do dado”. Essas críticas baseiam-se na ideia de que relações de justificação somente podem dar-se entre conteúdos proposicionais, o que o leva a uma concepção antifundacionista e antiexternalista de conhecimento deveras intelectualista e, assim, contraintuitiva. Compreendemos Sellars como um expoente da concepção tradicional de conhecimento, que a desenvolveu de maneira coerente às suas últimas consequências. Se a concepção de conhecimento alcançada por ele é insatisfatória, somos levados a crer que isso talvez se deva ao seu ponto de partida: a prática ortodoxa em epistemologia de vincular conhecimento com justificação.

Palavras-chave: mito do dado, Wilfrid Sellars, análise do conhecimento, justificação, epistemologia

Abstract: A traditional problem in epistemology is that of what has to be case for a true belief to be sufficiently justified so as to merit the status of knowledge. This problem issues from the standard analysis of knowledge as justified true belief. Foundationalism appears as an attempt to solve this problem. Wilfrid Sellars accused foundationalism of inconsistency in its presuppositions and proposed an alternative approach to the concept of knowledge that preserves the traditional analysis, but it is very exclusionary and counter-intuitive. This paper aims at presenting a critical reading of Sellarsian epistemology and putting forth an analysis in which the concept of knowledge is basic and not completely analyzable in terms of other concepts. We shall do that starting from Sellars's criticism on the myth of the given. Those criticisms are based on the idea that justificational relations only occur among propositional, which leads him to an antifoundationalist and antiexternalist view of knowledge that is rather overintellectualized and thus counterintuitive. We take Sellars as an exponent of the standard approach to knowledge and as having coherently developed it to its ultimate consequences. If the resulting view of knowledge he achieves is not satisfactory, we are lead to think that it might be due to his starting point: the orthodox practice in epistemology of tying knowledge to justification.

Keywords: myth of the given, Wilfrid Sellars, analysis of knowledge, justification, epistemology

Introdução

Um problema tradicional em epistemologia é o da justificação de nossas crenças a fim de que estas, caso verdadeiras, possam adquirir o estatuto de conhecimento. Esse problema decorre da análise padrão de conhecimento como *crença verdadeira justificada*. O

fundacionismo surge como uma alternativa de solução a esse problema. Wilfrid Sellars acusou o fundacionismo de incoerência em seus pressupostos e propôs uma abordagem alternativa ao conceito de conhecimento que preserva a análise tradicional, mas que é excludente e contra-intuitiva. O objetivo deste artigo é apresentar uma leitura da epistemologia sellarsiana, tanto em seus aspectos críticos quanto construtivos, que indique uma possível abordagem que evite os problemas tradicionais envolvendo justificação e seja compatível com nossas intuições cotidianas sobre o conhecimento. Essa abordagem concebe o conhecimento como um conceito básico, não completamente analisável em termos de crença, verdade e justificação ou quaisquer outros conceitos. Faremos isso a partir de uma exposição das críticas de Sellars ao que ele denominou “mito do dado”. Essas críticas baseiam-se na ideia de que relações de justificação somente podem se dar entre conteúdos proposicionais. Isso nos leva a uma concepção antifundacionista e antiexternalista de conhecimento deveras intelectualista e contraintuitiva. Compreendemos Sellars como um expoente da concepção tradicional de conhecimento, que pretendeu desenvolvê-la de maneira coerente às suas últimas consequências. Se o resultado, a concepção de conhecimento alcançada por ele, é insatisfatório, somos levados a crer que talvez isso se deva ao seu ponto de partida, mais precisamente, na ortodoxia epistemológica que vincula conhecimento com justificação. Se esse é o caso, talvez uma abordagem mais adequada do conhecimento não o analise como consistindo em crença verdadeira justificada.

As críticas de Sellars ao que denominou “mito do dado” são bem conhecidas: apareceram de modo seminal em seu trabalho de maior visibilidade, *Empirismo e filosofia da mente*, de 1956 (Sellars, 2008; doravante: EFM). Em EFM, Sellars denuncia uma inconsistência nos pressupostos da concepção fundacionista do conhecimento e propõe uma alternativa coerentista.¹ Embora aceitas como legítimas e efetivas por filósofos como Brandom (1994), McDowell (1994), Rorty (1979) e outros, as objeções de Sellars ao fundacionismo foram alvo de diversas críticas nas últimas décadas.² Um conjunto particular dessas críticas, verbalizadas por Alston (1989) e Meyers (1981), alega que Sellars teria uma concepção de conhecimento excessivamente intelectualizada, contraintuitiva e adotada sem justificação. O conhecimento, de acordo com Sellars, deve ser concebido por analogia a um

¹ Para os coerentistas, de modo geral, não há outro meio de uma crença obter um estatuto epistêmico positivo que não seja derivando-o de outras crenças com as quais estabeleça relações lógicas. O coerentismo, portanto, é uma vertente antifundacionista em epistemologia. Encontramos propostas coerentistas em BonJour (1985), Davidson (1989) e Sellars (1975, EFM). Mais sobre o coerentismo no que diz respeito à justificação em Olsson (2012); para uma exposição crítica das duas posições, fundacionista e coerentista, ver Sosa (1980).

² Algumas críticas de fundacionistas sobre esse ponto são encontradas em BonJour (1999, 2000), Alston (2002) e Steup (2000, 201).

jogo que se dá no *espaço lógico das razões* (EFM: 81). É nesse espaço que transitamos quando justificamos e exigimos justificações de endossos de conteúdos proposicionais, que nada mais são que posicionamentos dentro desse espaço lógico. As movimentações no espaço lógico das razões são guiadas por padrões normativos derivados das transições inferenciais válidas de posição para posição. Desse modo, uma vez que conhecimento envolve justificação e a justificação se dá no espaço lógico das razões, é preciso que um sujeito epistêmico seja capaz de transitar nesse espaço para poder participar do *jogo do conhecimento*.³ O conceito de conhecimento assim entendido exclui do âmbito cognitivo as habilidades discriminativas de seres incapazes de conhecimento reflexivo, como crianças pequenas e animais não humanos. Sellars estava ciente dessa restrição de sua concepção de conhecimento e a defendia alegando que atribuímos conhecimento e outros estados intencionais apenas em sentido análogo a seres incapazes de conhecimento reflexivo (Sellars & Chisholm, 1957: 527).

A concepção sellarsiana de posicionamento no espaço lógico das razões preserva muitas intuições que temos acerca dos processos de justificação, demanda por justificação, avaliação de justificação de crenças e da normatividade inerente a eles. Porém, dada a complexidade cognitiva exigida para que alguém possa transitar nesse espaço, para preservar nossas intuições comuns acerca da atribuição de conhecimento, somos levados a crer que, em detrimento da análise tradicional de conhecimento como *crença verdadeira justificada*,⁴ conhecimento deva ser entendido como um conceito mais básico, que não exige necessariamente a posse de justificação ou a capacidade de justificar crenças. Se essa dissociação entre conhecimento e justificação for viável em ao menos alguns casos, poderemos tomar por legítimo o uso do conceito conhecimento – e não apenas por analogia – nas atribuições de conhecimento a crianças pequenas e animais não humanos e que há uma continuidade no desenvolvimento cognitivo destes seres, como parece razoável supor, ao menos *prima facie*. No que se segue, apresentaremos de maneira mais completa o percurso teórico que nos conduz de Sellars e da concepção padrão de conhecimento à demanda pela formulação de uma concepção de conhecimento enquanto conceito básico. Na seção 1, apresentaremos o conhecido problema do regresso epistêmico e como ele parece conduzir-nos a uma concepção fundacionista do conhecimento; na seção 2, apresentamos as críticas de Sellars ao que ele denominou “mito do dado”, que se dirigem à concepção de dado epistêmico central para abordagens fundacionistas em epistemologia; na seção 3, expomos de maneira sintética a concepção sellarsiana de conhecimento e como ela foi criticada com alegações de

³ Sobre o “jogo do conhecimento” ver (DeVries & Triplett, 2007: 25).

⁴ Sobre a análise tradicional de conhecimento e suas alternativas, ver Ichikawa & Steup (2013).

intelectualismo excessivo; por fim, na seção 4, concluímos que, se Sellars é coerente em construir uma concepção de conhecimento como crença verdadeira justificada e tal concepção é insatisfatória, isso pode indicar que seu ponto de partida, a análise padrão de conhecimento é ela mesma insatisfatória. Sendo assim, apontamos alguns caminhos que poderiam nos levar a uma concepção de conhecimento como conceito básico.

1. O problema da justificação e o fundacionismo em epistemologia

O problema do regresso epistêmico ou da justificação decorre em boa medida da análise padrão de conhecimento como *crença verdadeira justificada*. Que uma crença possa servir como justificação para outra crença, em virtude das relações inferenciais que seus conteúdos proposicionais mantêm entre si, não parece controverso. Assim, se quero justificar uma crença de conteúdo proposicional q , dado que outro conteúdo proposicional p implica o conteúdo proposicional q e estando justificado em crer que p , posso valer-me de p como razão para crer que q . O problema do regresso epistêmico alega que se estamos limitados à justificação inferencial, já que uma crença sempre depende de no mínimo outra para estar justificada, então ao tentarmos justificar uma crença, daríamos início a uma cadeia de justificação que prosseguiria infinitamente ou seria circular ou teria que ser interrompida de maneira arbitrária. A ideia de uma cadeia de justificação que prossiga *ad infinitum* tradicionalmente não exerceu muita atração, quiçá por sermos seres finitos com capacidades cognitivas finitas, de modo que uma cadeia infinita de justificação torna impossível para nós justificarmos uma crença.⁵ A circularidade e a arbitrariedade na justificação de crenças foram tradicionalmente vistas como *vícios* epistêmicos que deveriam ser evitados. A primeira por fazer do conhecimento, à primeira vista, um sistema fechado de crenças que se sustentam a si mesmas e que, por isso, poderiam não ter relação alguma com a realidade supostamente descrita. A segunda porque não é o caso que determinamos arbitrariamente quando uma crença está justificada ou não, e se justificar uma crença é dar razões para a mesma, negar-se a dar tais razões é o oposto do que buscamos. Caso o problema da justificação não seja resolvido, somos levados a uma posição cética quanto ao conhecimento, uma vez que a

⁵ Peter Klein é uma conhecida exceção quanto à rejeição do regresso epistêmico infinito, ele não vê problema em certo tipo de regresso infinito na justificação, defendendo a posição denominada “infinetismo”, ver Klein (1995).

justificação é tomada como condição necessária para conhecimento. O fundacionismo é uma proposta para a solução do problema da justificação.⁶

O fundacionismo em epistemologia advoga que, se há conhecimento, a estrutura de nosso sistema de crenças, quanto à justificação, deve conter *crenças não-básicas*, que derivam a sua justificação ou razoabilidade de outras crenças em virtude de suas relações inferenciais, e *crenças básicas*, que estão justificadas não-inferencialmente, sem recurso a outras crenças.⁷ Um desafio para o fundacionista, então, é o de mostrar como é possível que uma crença esteja justificada não-inferencialmente. É preciso ressaltar aqui que o sentido de “justificada não-inferencialmente” consiste na posse de um *status* epistêmico positivo independente de quaisquer outras crenças que um indivíduo possua. A fim de atender a essa exigência, os epistemólogos fundacionistas lançam mão do que Sellars chama de “o dado” (EFM: 25). O dado em epistemologia consiste em certo tipo de conhecimento autossuficiente, isto é, independente de qualquer outro conhecimento, e que pode justificar não-inferencialmente as crenças básicas, ou ser ele mesmo uma crença básica. Valendo-nos da nomenclatura de DeVries e Triplett (2000: xx-xxi), chamemos de (1) *epistemicamente eficaz* tudo o que for capaz de justificar crenças e enunciados, de transferir seu *status* epistêmico positivo a outras crenças e enunciados, e (2) *epistemicamente independente* tudo que não derivar sua justificação de outras crenças e enunciados. Podemos dizer então que o dado epistêmico, para que desempenhe seu papel de fundamento para o conhecimento, precisa ser simultaneamente (1) *epistemicamente eficaz* e (2) *epistemicamente independente*. Essa é a formulação mais elementar de uma concepção fundacionista em epistemologia. Pode haver divergências entre os fundacionistas quanto ao que é dado – impressões sensoriais, estados conscientes, verdades *a priori* etc. – ou quanto à força desse dado – se é dubitável, falível etc. Sellars criticou a afirmação conjunta de (1) e (2), não lhe interessando diretamente o que é defendido como dado nem qual sua força. Sellars pretende mostrar que a ideia de algo simultaneamente *epistemicamente eficaz* e *epistemicamente independente* é inconsistente.

⁶ Para uma apresentação introdutória do problema do regresso epistêmico, as abordagens usuais para a solução do mesmo, bem como as divergências entre essas abordagens, ver o capítulo 9 de Audi (1998: 206-41).

⁷ Sobre o fundacionismo ver (Fumerton, 2010); posições fundacionistas podem ser encontradas em. (Alston 1989, 2002), (Audi 1993, 1998), (Bonevac, 2002), (BonJour, 2000, 1999), (FELDMAN, 2004), (MEYERS, 1981), (PRYOR 2000, 2005), (STEUP 2000) entre outros.

2. A crítica de Sellars ao mito do dado

A crítica de Sellars ao mito do dado epistêmico pode ser resumida no chamado “dilema de Sellars”: (I) somente algo com forma proposicional é *epistemicamente eficaz*; (II) se algo com forma proposicional for razoável de se crer, não é *epistemicamente independente*. A base de tais princípios é a nossa atividade mesma de justificação de crenças. Em *The structure of knowledge* (1975: 335), Sellars analisa algumas formas padrões de justificação das quais nos valemos cotidianamente e sustenta que envolvem o princípio segundo o qual a “implicação lógica transmite razoabilidade”. Por exemplo, se estamos justificados em crer que é o caso que p e p implica logicamente q , então estamos justificados em crer que q . Porém, em nosso cotidiano não nos valemos somente de implicações dedutivas para justificar nossas crenças. Provavelmente a maior parte de nossas justificações baseiem-se em inferências indutivas, cuja conclusão é apenas provável. Não há problema algum nisso, é apenas um fato acerca de nossos padrões de justificação. Sellars conclui a partir dessa análise que nossas crenças recebem sua razoabilidade em virtude das relações inferenciais que mantêm entre si, sejam elas relações dedutivas ou indutivas. Até aqui não temos nada de novo, pois, como mencionado acima, a justificação inferencial é pouco controversa em epistemologia. O ponto de Sellars é que não há outro tipo de justificação. Uma ideia de justificação que não seja inferencial e de um conteúdo proposicional que não derive sua justificação de outro não é consistente com nossas práticas cotidianas de justificar e exigir justificação. O dado epistêmico pode ser concebido como tendo ou não tendo forma proposicional, exploremos essas possibilidades uma de cada vez.

Começemos pelo dado em sua forma não-proposicional, que, assim concebido, é denominado por Sellars de dado enquanto particular (EFM: 25). Esse dado é tradicionalmente vinculado à tradição empirista do fundacionismo que atribui aos dados dos sentidos o papel de elemento basilar de nosso conhecimento. Uma vez que sentir conteúdos sensoriais é uma habilidade não adquirida, que não parece pressupor nenhuma aprendizagem, pois se dá de forma passiva pela simples afecção de nossos órgãos sensoriais pelos objetos externos, tais experiências são fortes candidatas a desempenhar o papel de dado epistêmico, contanto que vinculemos o sentir um conteúdo sensorial com o saber alguma coisa acerca desse conteúdo. Com essa intenção, poderíamos dizer que experienciar um conteúdo sensorial vermelho implica saber que se está tendo a experiência de um conteúdo particular vermelho, uma mancha vermelha, um dado sensorial vermelho. Nessa abordagem, nosso conhecimento dos objetos externos repousaria, em última instância, em nosso conhecimento direto de tais

particulares sensoriais. A partir de determinado arranjo de particulares sensoriais, de dados dos sentidos, somos capazes de inferir a presença de uma caneta, de um triângulo vermelho, da aproximação de um carro etc. Aceitando a imagem do conhecimento assim delineada, o desafio que a crítica sellarsiana propõe é o de saber de que modo se dá o processo de justificação de uma crença do tipo “este triângulo é vermelho” ou “este dado dos sentidos é vermelho” por um particular, qualquer que seja. Na justificação inferencial, o que permite a uma crença justificar outra é a relação de implicação, indutiva ou dedutiva, entre os conteúdos proposicionais que elas endossam. Assim, da minha crença de que estou diante de um triângulo vermelho, posso inferir que estou diante de um objeto extenso. Contudo, como poderíamos, da mera presença de um particular, chegar à razoabilidade da crença em um conteúdo proposicional? Um particular *a* não pode implicar nem *p* nem *não-p*, então que critério temos para dizer que um particular específico, um dado dos sentidos vermelho, justifica um conteúdo proposicional qualquer, “isso é vermelho”, e não outro, “isso é amarelo”? Essa é a razão de Sellars afirmar que

[...] podemos experimentar o sentimento de surpresa em notar que, de acordo com os teóricos dos dados dos sentidos, são *particulares* que são sentidos. Pois o que é *conhecido*, mesmo no conhecimento não-inferencial, são *fatos* em vez de particulares, itens da forma *o ser algo assim e assim* ou *o estar de algo em certa relação com algo outro*. Poderia parecer, então, que o sentir [*sensing*] dos conteúdos dos sentidos *não* pode constituir conhecimento, inferencial *ou* não-inferencial; e, se for assim, podemos muito bem perguntar que luz o conceito de dados dos sentidos joga sobre as “fundações do conhecimento empírico”? (EFM: 25)

Um “teórico dos dados dos sentidos” poderia alegar que sentir determinado dado dos sentidos, ou estar em contato direto com certo particular, por definição implica que se saiba que se tem tal sensação ou contato. Sendo assim, a experiência de um dado sensorial vermelho implicaria a minha crença de que experiencio algo vermelho e, a partir de conjuntos de tais “conhecimentos”, poderia inferir e/ou justificar crenças como a de que estou diante de um triângulo vermelho. Porém, se é assim, não é o dado do sentido particular, mas o conteúdo proposicional expresso na crença de que se está tendo uma experiência *x* que serve de justificação para outras crenças e é justamente isso que afirma Sellars. Para ele, uma vez que a justificação de nossas crenças assenta-se nas relações inferenciais que os conteúdos proposicionais estabelecem entre si, algo que não tenha forma proposicional não é capaz de estabelecer tais relações, e, portanto, é incapaz de servir como razão para uma crença. Um teórico dos dados dos sentidos poderia tentar mostrar que há uma relação muito especial, *sui generis*, entre o particular que é o dado dos sentidos, e a crença que expressa tal experiência, que tal relação não-inferencial ocorre e é capaz de transmitir razoabilidade à crença em um conteúdo proposicional. Contudo, a suposição de tal dado, para que não seja uma postulação

arbitrária completamente *ad hoc*, tem de mostrar que não se trata de uma mera postulação fundacionista de que “se não há crença básica, não há justificação”, e sim que de fato há uma relação de justificação *sui generis* entre um particular e a crença em um conteúdo proposicional. Não é nossa intenção aqui fazer uma exposição e defesa exaustivas da crítica de Sellars nem propor uma alternativa, mas apenas mostrar que, embora a possibilidade de uma alternativa à justificação inferencial fique em aberto, ela deve ser muito bem elaborada para que não incorra na arbitrariedade de defender que há outra forma de justificação porque de acordo com a posição fundacionista precisa haver uma.

Se a crítica sellarsiana acerta o alvo, a menos que o dado tenha forma proposicional, não é capaz de justificar crenças. A alternativa óbvia é concebê-lo, então, como tendo forma proposicional e mostrar que de algum modo tal conteúdo proposicional é justificado sem recurso a outros conteúdos proposicionais, sob pena de não ser uma crença básica. Já vimos que um conteúdo proposicional pode servir de razão para crenças devido a suas propriedades inferenciais, porém outra característica desses conteúdos é que, acerca de qualquer endosso dos mesmos, podemos perguntar “que razões você tem para tal crença?”. Quando buscamos por razões para determinada crença sempre buscamos por algo além dela mesma, caso contrário, não necessitaríamos fazer tal questionamento. Aos olhos de Sellars, esse fato aponta para a existência do pressuposto de que, se algum conteúdo proposicional é razoável de se crer, é porque existe algo outro que lhe dá razoabilidade. Uma razão para uma crença é sempre algo distinto da crença mesma em questão, é algo que lhe confere suporte inferencial. Sellars crê que “o conceito de *razão* parece tão claramente atado àquele de uma *inferência* em um *argumento* que o conceito de razoabilidade não inferencial parece ser uma *contradictio in adjecto*” (SK: 337). Se isso está correto, tem de valer para todas as nossas crenças, inclusive nossas crenças de observação, que, ao menos à primeira vista, não parecem depender inferencialmente de outras crenças. Aqui tocamos na fonte das intuições que acompanham o empirismo em epistemologia. Para nós, em nosso cotidiano, não há dúvidas de que nossos sentidos são fonte de conhecimento empírico, mesmo que falhem algumas vezes, são excelentes guias epistêmicos. Essa é a provável razão para o fato de que propostas que visem fundar a pausa do regresso epistêmico em experiências sensoriais, sejam elas concebidas como consistindo na percepção de particulares ou de conteúdos proposicionais, possuam um forte apelo intuitivo. Uma vez que conhecimento é compreendido como exigindo justificação, somos levados a crer que tais experiências de algum modo desempenham esse papel justificacional. Contudo, se a abordagem de Sellars acerca da justificação de crenças é boa, a noção de que nossa experiência sensorial desempenha o papel de justificar nossas crenças

precisa ser mais bem elaborada, não basta dizer que elas o fazem e pronto. Uma alternativa às críticas de Sellars poderia ser a adoção de uma abordagem confiabilista da justificação. O confiabilismo, como Bonjour o caracteriza, propõe que

[...] a principal exigência da justificação epistêmica é basicamente que uma crença seja produzida ou causada de um modo ou por um processo que torne objetivamente provável que a crença seja verdadeira. Esse modo de produção de crenças é então uma fonte *confiável* de crenças verdadeiras. (Bonjour & Sosa, 2003: 25)

Quer dizer, a crença de observação de um sujeito *S* estaria justificada não por estabelecer uma relação justificacional *sui generis* não-inferencial com um particular e nem por ser autoevidente, mas porque é fruto de um processo que, na grande maioria das vezes, resulta em crenças verdadeiras. O confiabilismo, como abordagem epistemológica sistematizada, ainda não havia surgido quando Sellars publicou EFM, porém nesta obra ele leva em consideração uma abordagem acerca de nosso conhecimento de observação que se aproxima muito do confiabilismo. Vejamos.

Primeiramente façamos uma ressalva acerca do aspecto não-inferencial das crenças de observação. Elas são inegavelmente não-inferenciais na medida em que significamos por inferencial algo que é fruto de uma inferência, conclusão de um argumento, de um raciocínio. Nossas crenças de observação são simplesmente suscitadas pelo ambiente em nosso campo perceptivo, não são inferidas a partir de algo. Sellars concorda com isso, mas ressalta um segundo sentido de inferencial que tem a ver com a dependência para com outros conteúdos proposicionais, acreditados e/ou conhecidos, no que diz respeito à justificação de nossas crenças. Nesse sentido, Sellars crê, mesmo as crenças de observação carecem de algo que lhes dê razoabilidade, ou autoridade, e, embora suscitadas não-inferencialmente, sua justificação depende de sua relação inferencial com outras crenças.⁸ Sellars afirma que em se tratando da autoridade de uma crença de observação, “[o]bviamente [...] a única coisa que pode remotamente supor-se constituir tal autoridade é o fato de que se pode inferir a presença de um objeto verde do fato de que alguém faz este relato” (EFM: 79).⁹ Sellars concorda com o confiabilismo da justificação ao conceber que um processo confiável de formação de crenças verdadeiras é uma razão para tais crenças, lhes dá razoabilidade. Porém, ele dá um passo a mais em sua concepção do conhecimento de observação que lhe afasta do confiabilismo. Sellars crê que, “para ser a expressão de um conhecimento, um relato *tem* não somente que ter

⁸ Sobre esse ponto, ver EFM (cap. VIII) e Brandom (2008: 151-2).

⁹ Devemos entender a palavra “relato” usada por Sellars como um termo técnico que diz respeito à apreensão, em forma proposicional, de que determinado estado de coisas é o caso. Sellars faz uso deste termo a partir na noção de “Konstatierungen”, que remonta a Schlick (1934), segundo a qual um relato, nesse sentido, não precisa ser um ato verbal público, nem de alguém para alguém. (EFM: 77)

autoridade, essa autoridade tem que ser *em algum sentido* reconhecida pela pessoa de quem é o relato” (EMF: 79). Essa é uma exigência internalista forte com respeito à justificação de nossas crenças e que se opõe ao confiabilismo. Ela foi muito atacada por implicar uma concepção demasiado robusta do conhecimento, exigindo que mesmo o conhecimento de observação, intuitivamente o mais básico, satisfaça certo nível de reflexividade acerca de nossas habilidades epistêmicas. Muitos dos seres aos quais estaríamos dispostos a atribuir conhecimento de observação, como animais não humanos, crianças pequenas e até mesmo, em alguns casos, seres humanos adultos não seriam capazes de satisfazer tal exigência.¹⁰ Para Sellars, contudo, o processo confiável de formação de crenças não pode ser condição suficiente para que consideremos que um sujeito esteja justificado em suas crenças de observação, pois encontramos muitos entes que podem ser classificados como relatores confiáveis e que, provavelmente, não estaríamos dispostos a qualificá-los como portadores de conhecimento de observação. Dois exemplos clássicos são o termômetro e o papagaio treinado a responder com a frase “isto é vermelho” quando diante de coisas vermelhas. Os termômetros, se construídos adequadamente, e o papagaio, se bem treinado, são relatores confiáveis da temperatura ambiente e da presença de objetos vermelhos, respectivamente. Mas parece contraintuitivo atribuir ao termômetro o conhecimento de observação de que a temperatura é de 19 graus simplesmente porque ele a indica de maneira confiável. Tampouco parece que estaríamos muito dispostos a dizer do papagaio que ele sabe que está diante de um objeto vermelho porque papagueia “isto é vermelho” quando diante de um objeto vermelho. Assim, pensa Sellars, se nos limitamos apenas ao critério de confiabilidade de relatos de observação, acabamos por estender em demasia o alcance do conceito de conhecimento, abarcando entes e casos que não gostaríamos que fossem abarcados.

O segundo ponto da justificação da posição sellarsiana com respeito ao confiabilismo é mais importante e tem a ver com o modo como ele entende que deve ser o aporte adequado ao conhecimento. Em uma das passagens mais conhecidas de EFM, Sellars afirma que ao caracterizamos

[...] um episódio ou um estado como aquele de *saber*, não estamos dando uma descrição empírica de tal episódio ou estado; nós o estamos situando no espaço lógico das razões, do justificar e do ser capaz de justificar o que se diz. (81)

Essa concepção do conhecimento está vinculada à apreciação que Sellars faz da justificação de nossas crenças. Se a justificação de crenças se dá em virtude das propriedades inferenciais dos conteúdos proposicionais que endossam e se conhecimento envolve justificação, então

¹⁰ Como veremos mais adiante, Alston (1989) e Meyers (1981) dirigiram esse tipo de crítica a Sellars.

dizer de um estado ou episódio que é conhecimento é qualificá-lo como sensível a, ou dependente de outros estados e propensões epistêmicas daquele sujeito. Quer dizer, é qualificá-lo como uma posição possível dentro de um espaço constituído por interrelações inferenciais de conteúdos proposicionais, que, abstratamente, é concebido por Sellars como *o espaço lógico das razões*. Posicionamentos nesse espaço consistem no endosso de conteúdos proposicionais, e movimentações no espaço das razões consistem na passagem inferencial de uma posição à outra. Uma vez que a movimentação dá-se via inferências, ela está sujeita à normatividade que é comum às nossas transições inferenciais. Se, ao olhar pela janela, tenho a crença de que está chovendo, não posso ou não devo, epistemicamente falando, crer simultaneamente que não chove. Um episódio ou estado somente poderia ser caracterizado como conhecimento, se é um membro de um conjunto de outros tantos estados e episódios de mesmo tipo interrelacionados. Sellars acredita que o conhecimento é mais bem entendido por analogia a um jogo, o *jogo do conhecimento*, que possui uma normatividade própria e não como um evento natural qualquer.¹¹ Posições confiabilistas tratam a justificação e o conhecimento como se fossem eventos dentre outros na natureza aos quais podemos compreender simplesmente em virtude de suas inter-relações causais, que se dão quando certos eventos apresentam certas regularidades. Desse modo, mesmo que um relato de observação fosse suscitado por um procedimento confiável, para ser um episódio legítimo de conhecimento de observação, de acordo com Sellars, ele deveria consistir em um posicionamento no espaço lógico das razões. Se um estado ou evento corresponde a um posicionamento desse tipo, então ele é um estado cognitivo que tanto poder servir como razão para a assunção de outros estados do mesmo tipo quando demandar razões que o apoiem. Uma vez que o simples fato de nossas crenças de observação serem suscitadas por um processo confiável de formação de crenças verdadeiras ainda é um fato alheio ao espaço lógico das razões, ele é, na concepção sellarsiana, epistemicamente inócuo. Para que sirva de elemento justificador de uma crença, tal confiabilidade tem de ser apreendida cognitivamente, tem de estar articulada em forma proposicional e, assim, corresponder a um posicionamento possível no espaço das razões. Aqui se encerra a parte crítica da epistemologia sellarsiana, que pretende mostrar porque o conhecimento não pode ser concebido aos moldes do fundacionismo tradicional. Na próxima seção, exporemos a parte construtiva da epistemologia sellarsiana, que propõe uma alternativa ao fundacionismo.

¹¹ Como afirma DeVries, o jogo do conhecimento deve ser “entendido como uma atividade governada por regras em que humanos participam desde uma idade muito precoce. Movimentos nesse jogo incluem fazer uma afirmação tanto quanto defendê-la, questioná-la, reconsiderá-la e assim por diante” (DeVries & Triplett, 2007: 25).

3. A alternativa sellarsiana e seu intelectualismo excessivo

As duas teses sellarsianas acerca da justificação, (I) e (II) apontadas acima, implicam a rejeição do fundacionismo em epistemologia à medida que impossibilitam o do dado epistêmico fundacionista. Devido a (II), mesmo nossas crenças de observação têm de derivar sua razoabilidade de outras crenças. Uma vez que o apelo fundacionista a uma experiência extraconceitual ou a uma crença básica que se apoie em si mesma estão vedados para Sellars, ele tem de buscar uma concepção alternativa para explicar o nosso conhecimento de observação. Refletindo acerca do que dá a um enunciado observacional, por exemplo, “isto é verde”, autoridade para que se diga dele que expressa conhecimento, Sellars conclui que “a única coisa que pode remotamente supor-se constituir tal autoridade é o fato de que se pode inferir a presença de algum objeto verde do fato de que alguém faz esse relato” (EFM: 79). Porém, a mera confiabilidade da resposta a certo estímulo não é suficiente para se considerar um enunciado de observação como a expressão de um conhecimento. É necessário algo mais, algo que justifique essa instância de conteúdo proposicional que é o relato de observação,¹² pois, como vimos, um termômetro que funcione bem também é um relator confiável, e nem por isso estaríamos muito dispostos a atribuir-lhe conhecimento observacional acerca da temperatura ambiente. Nas palavras de Sellars, “para ser a expressão de um conhecimento, um relato tem não somente que *ter* autoridade, essa autoridade tem que ser *em algum sentido* reconhecida pela pessoa de quem é o relato” (EFM: 79). Assim, um sujeito *S* somente está justificado em sua crença de observação *p*, se *p* é uma resposta confiável ao estímulo específico que relata, e *S* sabe que *p* é uma resposta confiável a esse estímulo. Essa exigência, denominada de “exigência de subida de nível” (Alston, 1989: 80), ou de “exigência de reflexividade epistêmica” (DeVries, 2005: 123), no entanto, parece tornar o conhecimento observacional, tradicionalmente concebido como o conhecimento mais básico por dispensar qualquer tipo de aprendizagem, demasiadamente intelectualizado. O conhecimento de observação, assim concebido, seria inacessível a boa parte dos seres aos quais estamos normalmente dispostos a atribuí-lo, mesmo na ausência de um conhecimento reflexivo acerca

12A noção de “relato” de experiência da qual se vale Sellars não implica que alguém esteja proferindo uma frase abertamente. Nas palavras de Sellars: “Na literatura da epistemologia [...] a palavra ‘relato’ ou *konstatierungen* adquiriu um uso técnico segundo o qual uma instância de frase pode exercer o papel de relatar (a) sem ser uma *performance* verbal pública, e (b) sem ter o caráter de ser ‘de alguém para alguém’ – mesmo para si mesmo” (EFM: 77).

de suas crenças de observação, como é o caso de crianças pequenas e alguns animais não humanos. Como reconhece DeVries (2005: 124), “a exigência de reflexividade epistêmica é um elemento fundamental na teoria de Sellars acerca [...] da justificação epistêmica” e está estritamente vinculada a sua concepção antidescritivista do conhecimento. Para Sellars, “a ideia de que fatos epistêmicos possam ser analisados sem que sobrem partes [...] em fatos não epistêmicos” é “um engano semelhante à assim chamada ‘falácia naturalista’ na ética” (EFM: 28). Essa concepção do conhecimento é sintetizada na conhecida passagem de EFM anteriormente citada na qual Sellars afirma:

O ponto essencial é que, ao caracterizar um episódio ou um estado como aquele de *saber*, não estamos dando uma descrição empírica de tal episódio ou estado; nós o estamos situando no espaço lógico das razões, do justificar e do ser capaz de justificar o que se diz (EFM: 81).

O conhecimento, como Sellars pensa que deve ser concebido, dá-se em um espaço de interação pública onde agentes epistêmicos dão e pedem razões guiados por padrões epistêmicos normativos de criticidade. Não é nosso interesse aqui aprofundar e desenvolver mais na noção sellarsiana de conhecimento e a de espaço lógico das razões que a acompanha.¹³ Porém, queremos ressaltar que essa noção de conhecimento, enquanto implicando posicionamento no espaço lógico das razões, pretende ser coerente com a análise tradicional de conhecimento como crença verdadeira justificada, o que exige de seus possuidores habilidades epistêmicas reflexivas. Para ser um conhecedor em sentido legítimo, de acordo com a análise de Sellars, um sujeito tem de ser um jogador do jogo do conhecimento. Para tanto, tem de saber com o que está se comprometendo ao assumir uma posição no espaço lógico, o que conta como indício e o que é contrário a tal posicionamento (Bandom, 1995: 898). Essa exigência faz do conhecimento algo bastante difícil de ser alcançado, inclusive por seres humanos adultos, e motivou algumas críticas à Sellars.

Alston, por exemplo, acusa Sellars de possivelmente ter em mente uma concepção de conhecimento como sendo de “posse exclusiva de seres críticos-reflexivos, onde ser “crítico-reflexivo essencialmente envolve a tendência de perguntar, e a capacidade de responder, perguntas como o que é que justifica as crenças de alguém ou as faz razoáveis” (1989: 85). A exigência de reflexividade parece desnecessária. Quando ouvimos o relato de um terceiro sobre a sua experiência sensorial, para que estejamos justificados em acreditar nele, devemos estar justificados em acreditar que ele é um relator confiável, que não está mentindo e que sabe transmitir por meio da linguagem as crenças da sua experiência. Aceitar isso é bastante

13 Uma leitura bastante sintética sobre o assunto, e que enfatiza o caráter social do conhecimento em Sellars, pode ser encontrado em Bandom (1995). DeVries (2005, cap. 5: 94 ss.) e O’Shea (2008, cap. 5: 106 ss.) expõem de maneira mais completa a “epistemologia sellarsiana”, tanto sua parte crítica, quanto a construtiva.

razoável, porém, questiona Meyers (1981), “[o] que não é claro é se aqueles que têm as experiências precisam ter o conhecimento dessas coisas a fim de que suas declarações sejam garantidas para eles” (70). Meyers afirma que um fundacionista poderia negar essa necessidade, alegando que “ter a habilidade sem saber que se a tem é suficiente para a afirmação estar garantida” (70). Os empiristas também atacam essa exigência recorrendo à nossa disposição de, em nosso cotidiano, atribuir conhecimento de observação não apenas a pessoas, mas a vários outros animais como cães, gatos, pombos, ratos etc. Alston segue nessa direção, dizendo que um ser humano adulto até seria capaz de lançar mão, caso exigido, de uma razão para justificar um enunciado de observação, mas

[...] parece que um ser por demais carente de sofisticação para obter tais razões poderia ainda ter conhecimento perceptual de que há uma árvore em sua frente apenas em virtude de formar essa crença por meio de um processo normal de percepção em circunstâncias normais. (1989: 75)

Essas críticas alegam a implausibilidade da exigência de reflexividade e, por conseguinte, da concepção sellarsiana de conhecimento, mostrando que, a princípio, ela é contraintuitiva em muitos casos e contrária às nossas práticas diárias de atribuição de conhecimento. Contudo, as críticas fundacionistas de Alston e Meyers não poderiam basear-se, como elas parecem, na própria posição que Sellars pretendeu mostrar como inconsistente. Alegações de que “ter uma habilidade sem saber que se a tem” e que o “mero processo normal de percepção” são por si mesmos suficientes para conhecimento parecem não levar em conta o ponto que Sellars pretendeu denunciar com sua crítica ao mito do dado. Se conhecimento envolve justificação e justificação somente se dá no interior do espaço lógico das razões, um episódio corretamente caracterizado como sendo de conhecimento tem de ocorrer dentro desse espaço lógico, deve consistir em um posicionamento nesse espaço e os casos citados acima, de seres se habilidades cognitivas reflexivas, deveriam ser encarados como meramente *análogos* a casos legítimos de conhecimento.¹⁴ Assim, embora críticas como as de Alston e Meyers apelem para nossas inclinações em dizer, por exemplo, que um cão sabe que há um gato em cima da árvore simplesmente porque ele viu o gato subindo nela, elas implicariam, dada a análise de conhecimento, que o cão está *justificado* em crer que o gato está na árvore. Contudo, embora estejamos dispostos, no mais das vezes, a atribuir conhecimento de observação a cães em casos semelhantes, a questão acerca de o cão ele mesmo estar ou não justificado em crer em algo parece não surgir. Em verdade, nem sequer parece fazer sentido, quando tomada literalmente. Há uma tensão aqui. De um lado, tendemos a descrever os comportamentos de

¹⁴Sellars argumenta sobre o uso meramente por analogia de conceitos intencionais a animais não humanos e crianças pequenas em sua correspondência com Chisholm acerca da intencionalidade. Ver Sellars e Chisholm (1957: 527).

cães e outros animais que não parecem muito capazes de reflexão como casos de crença e conhecimento. De outro lado, parece-nos natural associar, ao menos em alguns casos paradigmáticos, conhecimento e justificação. No restante deste artigo, exploramos a possibilidade de desfazer essa tensão. Sugerimos que há um modo através do qual podemos considerar a crítica de Sellars ao mito do dado como correta, no tocante às exigências para a justificação de crenças, e simultaneamente rejeitar a sua abordagem acerca do conhecimento como posicionamento no espaço lógico das razões, mas sem retroceder à posição “mítica” do dado epistêmico, a saber, rejeitando o pondo de partida (tanto de Sellars quanto dos fundacionistas) que analisa o conhecimento em termos de crença verdadeira justificada e, portanto, vincula conhecimento a justificação.

4. Conhecimento como conceito básico

A abordagem sellarsiana do conhecimento, uma vez que aceita a análise padrão de conhecimento como *crença verdadeira justificada*, pretende ser coerente ao mostrar que este somente poderia dar-se em um espaço *sui generis* impregnado pela normatividade inerente às relações inferenciais entre conteúdos proposicionais essencial, de acordo com ele, à relação epistêmica de justificação de crenças. Essa concepção, porém, contraria nossas intuições comuns acerca do conhecimento, pois limita a posse deste aos seres com habilidades cognitivas complexas o suficiente para transitarem de maneira crítica no espaço lógico das razões. Se aceitarmos as críticas de Sellars ao mito do dado, qualquer tentativa de salvaguardar nossas intuições ordinárias acerca do conhecimento por recurso a uma concepção de justificação que não envolva relações inferenciais entre conteúdos proposicionais falharia por descaracterizar aspectos essenciais deste fenômeno. Não pretendemos afirmar que as críticas de Sellars a mito do dado são incontornáveis, bem como a ideia de que sua abordagem do conceito de conhecimento seja irremediavelmente intelectualista em demasia. Pouca coisa em filosofia, se é que alguma, é de caráter peremptório. Um fundacionista ainda poderia tentar contestar a concepção de justificação esposada por Sellars e o que ela demanda. Alguém que simpatize com a análise de Sellars poderia alegar que sua diferenciação entre conhecimento estrito senso e por analogia é válida e que não necessitamos exigir um conceito unívoco de conhecimento, mas podemos nos contentar com distintos conceitos sensíveis aos mais diversos contextos que recebam certa unidade devido a semelhanças de família. Contudo havíamos nos proposto a apresentar uma

leitura acerca da epistemologia Sellarsiana que indique um caminho alternativo à abordagem tradicional de conhecimento. Tal leitura consiste em tomar o exposto acima – a incoerência do fundacionismo alegada por Sellars e a implausibilidade da alternativa sellarsiana –, como uma espécie de redução ao absurdo, obviamente sem pretender uma demonstração, do pressuposto compartilhado por fundacionistas tradicionais e por Sellars de que conhecimento é crença verdadeira justificada. Podemos dar peso à proposta de recusar a análise tradicional de conhecimento recorrendo aos já também tradicionais contra exemplos postos a ela por Gettier (1963), que embora bastante cogentes, não determinaram o fim da análise tradicional de conhecimento, mas pareceram implicar que ela deveria ser enriquecida, quiçá com um quarto ou quinto elemento. Mas qual seria uma alternativa à análise tradicional? Ao que nos parece, a alternativa mais promissora não consistiria em uma complexificação nem num refinamento da análise tradicional, mas em renunciar à tentativa de analisar conhecimento em conceitos mais básicos. No pouco espaço que nos resta, esboçaremos um caminho possível para o desenvolvimento desta ideia.

A ideia, então, é tratarmos conhecimento como um conceito básico, irreduzível a outros conceitos, que pode apenas ser elucidado em seu uso e significância, evitando os tradicionais problemas envolvendo conhecimento e justificação e preservando nossas intuições acerca dos mesmos. Sugeriremos aqui dois apoios teóricos que combinados possibilitariam o desenvolvimento de tal abordagem do conhecimento, sem, no entanto exigir nosso completo afastamento do quadro conceitual oferecido por Sellars para tratar do assunto.¹⁵

O primeiro elemento de apoio consiste em um texto tardio denominado *Mental events* (Sellars, 1981), no qual Sellars repensa sua posição acerca de estados mentais. Nesse trabalho, ele abre mão de seu *nominalismo psicológico*, segundo o qual “toda consciência de tipos, semelhanças, fatos etc., em suma, toda consciência de entidades abstratas – na verdade, toda consciência mesmo de particulares – é uma questão linguística” (EFM: 68), em prol de uma concepção menos restrita, que permite e explica como podemos entender a atribuição de estados intencionais básicos compatíveis com as habilidades de seres cognitivamente menos complexos. Sellars crê que a maneira mais básica e abrangente de conceber as atividades mentais de seres vivos em geral é como consistindo em mapeamentos do ambiente com o qual interagem, o que ele denomina de *sistemas representacionais animais* (Sellars, 1981: 326).

¹⁵A manutenção de contato com o quadro conceitual sellarsiano é significativa para nossos propósitos em virtude da relevância de Sellars para o debate epistemológico. Se ele representa uma das culminâncias da abordagem tradicional ao conceito de conhecimento, é porque avançou no desenvolvimento de conceitos caros à tradição, e isso capacita como um importante interlocutor em epistemologia.

Uma vez que o característico dos estados mentais é a intencionalidade, o seu ser acerca de alguma coisa (Sellars, 1952: 84), Sellars pretende que, se outros animais também mapeiam seu entorno de certa maneira, o fazem através de classificações com a forma de *algo enquanto algo*, ou seja, com forma proposicional, $x \text{ é } F$ ou aRb . Assim sendo, caso possamos identificar estados internos em animais não humanos que funcionem¹⁶ de modo razoavelmente semelhante a algum estado nosso que caracterizaríamos como tendo um conteúdo Fa , Sellars alega que estaríamos justificados em atribuir a tal animal um estado com semelhante conteúdo. Essas semelhanças de funções certamente seriam bastante limitadas, pois as capacidades representativas de animais não humanos ou mesmo de crianças pequenas estão muito aquém das de um ser humano adulto e com habilidades linguísticas bem desenvolvidas. Contudo, o ponto de Sellars é tentar convencer-nos de que a diferença fundamental entre sistemas representacionais bastante complexos (linguísticos), como o nosso, e outros muito mais básicos não é a presença ou não de conteúdos proposicionais, que seriam característicos de qualquer sistema representacional, mas a presença ou não de interrelações lógicas entre os conteúdos proposicionais nesses sistemas (Sellars, 1981: 340).

O segundo elemento de apoio teórico é o razoavelmente recente livro *Knowledge and its limits* (Williamson, 2000). Nessa obra encontramos justamente uma tentativa de propor e defender uma concepção de conhecimento como um conceito básico, não analisável em termos de crença, justificação e quaisquer que sejam outros elementos. Williamson alega que, embora o conceito de crença seja tradicionalmente concebido como sendo conceitualmente prévio ao conceito de conhecimento, quer dizer, poderíamos ter o primeiro sem ter o segundo, mas não ao revés, no mais das vezes, nenhum argumento é dado em suporte disso. Um possível argumento poderia consistir em alegar que se conhecimento implica crença, mas não vice-versa, isso significa que

[...] conceitualizamos conhecimento como a conjunção de crença com seja lá o que for que necessite de fato ser adicionado para que a crença produza conhecimento – verdade e outras características mais elusivas. Os membros de conjuntos são conceitualmente prévios à conjunção. (2000: 03)

A intenção é tentar apresentar uma conjunção de crença com mais outros elementos, sem incluir conhecimento, sob pena de incorrer em circularidade, que sejam condição necessária e suficiente para conhecimento, mostrando que “poderíamos pensar nos primeiros sem já pensar no último, nem mesmo implicitamente” (Williamson, 2000: 03). Desde os contraexemplos apresentados por Gettier (1963), vem-se buscando elementos extras para serem acrescentados à

¹⁶Sellars defende uma posição funcionalista quanto ao significado segundo a qual o significado de um termo depende do papel linguístico que desempenha. Sobre isso ver Sellars (1974).

análise tradicional de conhecimento como crença verdadeira justificada, na esperança de que a lista de condições necessárias e suficientes para conhecimento seja completada. Porém, não se segue do fato de que podemos identificar um conjunto de condições necessárias, mas ainda insuficientes, para certo conceito, que é possível encontrar um conjunto de condições necessárias e suficientes que seja uma análise não circular deste conceito. Williamson dá o seguinte contraexemplo a essa ideia: ser colorido é uma condição necessária, mas insuficiente para ser vermelho, porém não podemos formular uma condição necessária e suficiente para ser vermelho que não seja circular, que não faça referência a vermelho, não importando quantos outros elementos adicionemos a ser colorido. De um ponto de vista lógico, nem “a equação ‘Vermelho = colorido + X’ nem a equação ‘Conhecimento = crença verdadeira + X’ precisam ter uma solução não circular”, pois se “G é necessário para F, não precisa haver outra condição H, especificável independentemente de F, tal que a conjunção de G e H é necessária e suficiente para F” (Williamson, 2000: 32). Segundo Williamson (2000: 8-9), a “ideia de que crença é conceitualmente anterior a conhecimento facilmente conduz à ideia de que evidência e justificção são também conceitualmente anteriores a conhecimento”, mas assim que abandonamos essa ideia, temos liberdade inclusive para “experimentar usar o conceito de conhecimento para elucidar os conceitos de evidência e justificção”.

Ao associar uma concepção de conhecimento como conceito básico, não sujeito a uma análise última em termos de crença, justificção etc., – aos moldes da proposta de Williamson (2000) – com uma abordagem acerca de sistemas representacionais animais que abrange estados intencionais simples, mas articulados proposicionalmente – proposta em Sellars (1981) – vislumbramos um meio de alcançar uma concepção de conhecimento que corresponda às nossas intuições comuns sobre o assunto. Fazer isso implica conceber o conhecimento como sendo em si mesmo ainda alheio ao espaço lógico descrito por Sellars e como um fenômeno mais fundamental que a atividade de dar e pedir razões. Sendo assim, mesmo seres incapazes de transitar no espaço lógico das razões poderiam ser considerados, sem ressalvas de analogia, como sabendo várias coisas, o que salvaguardaria nossas disposições comuns de atribuição de conhecimento. Além disso, se a proposta de Williamson de se valer do conceito de conhecimento para elucidar o conceito de evidência e justificção for acertada, poderíamos chegar a descobrir que transitar no espaço das razões pressupõe certos conhecimentos e não o contrário, talvez explicando como podemos passar de um sistema representacional não lógico à um lógico, caracteristicamente humano. Esses são apenas alguns temas para investigação futura suscitados pelo mero esboço de uma proposta de

abordagem do conceito de conhecimento enquanto conceito básico, mas por ora, devemos encerrar por aqui.

Referências bibliográficas

- Alston, W. (1989) "What's wrong with immediate knowledge". In: *Epistemic justification: essays in the theory of knowledge*. Ithaca: Cornell University Press. pp. 73-95.
- Audi, R. (2011) *Epistemology: a contemporary introduction to the theory of knowledge*. New York: Routledge Taylor & Francis.
- Bonevac, D. (2002) "Sellars vs. the given". *Philosophy and Phenomenological Research* 64.1: 1-30.
- BonJour, Laurence. (1978). "Can empirical knowledge have a foundation". *American Philosophical Quarterly* 15: 1-13.
- Brandom, R. (2008) *Guia de estudos*. In: Sellars, W. *Empirismo e filosofia da mente*. Petrópolis: Vozes. pp. 122-175.
- _____. (1995) "Knowledge and the social articulation of the space of reasons". *Philosophy and Phenomenological Research* 55.4: 895-908.
- _____. (1994) *Making it explicit: reasoning, representing, and discursive commitment*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press.
- DeVries, W. (2005). *Wilfrid Sellars*. Montreal: McGill-Queen's University Press.
- DeVries, W. & Triplett, T. (2007) "Does observational knowledge require metaknowledge? A dialogue on Sellars". *International Journal of Philosophical Studies* 15: 23-51.
- _____. (2000) *Knowledge, mind, and the given: reading Wilfrid Sellars' "Empiricism and the philosophy of mind"*. Indianapolis: Hackett.
- Gettier, E. (1963) "Is justified true belief knowledge?". *Analysis*, 23: 121-123.
- McDowell, J. (1994). *Mind and world*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press.
Tradução para o português: *Mente e mundo*. São Paulo: Ideias & Letras, 2005.
- Meyers, R. (1981) "Sellars' rejection of foundations". *Philosophical Studies* 39: 61-78.
- O'Shea, J. (2007). *Wilfrid Sellars: naturalism with a normative turn*. Malden: Polity Press.
- Rorty, R. (1979). *Philosophy and the mirror of nature*. Princeton: Princeton University Press.

Schlick, M. (1934) “O fundamento do conhecimento”. In: CARNAP, R. & SCHLICK, M. *Ensaio escolhidos*.(Coleção Os Pensadores). São Paulo: Nova Cultural, 1988.

Sellars, W. (2008) *Empirismo e filosofia da mente*. Petrópolis: Vozes.

_____. (1974) “Meaning as functional classification”. *Synthese* 27: 417-37.

_____. (1975) “The structure of knowledge”. In: CASTAÑEDA, H. (ed.), *Action, knowledge, and reality*. Indianapolis: Boobs-Merrill. pp. 295-347.

_____. (1981) “Mental events”, *Philosophical Studies* 39: 325-45.

Sellars, W. & Chisholm, R. (1957) “Intentionality and the mental”. In: Feigl, H., Scriven, M. & Maxwell, G. (eds.), *Minnesota studies in the philosophy of science*, vol. 2. Minneapolis: University of Minnesota Press. pp. 507-39.

Williamson, T. (2000) *Knowledge and its limits*. Oxford: Oxford University Press.

Wittgenstein, L. (1979). *Investigações filosóficas*. (Coleção Os Pensadores). São Paulo: Nova Cultural.

DISCUSSÃO

Embora suas críticas ao fundacionismo tenham alcançado bastante repercussão no debate epistemológico, não é muito fácil isolar e identificar, na obra de Sellars, os alvos aos quais ele dirige suas críticas, bem como em que, a final de contas elas consistem. A presente dissertação pretendeu abordar as críticas sellarsianas ao mito do dado sob três perspectivas distintas: (I) quanto à abrangência da crítica de Sellars, (II) quanto à sua atualidade e (III) quanto à sua possível localização na história do debate epistemológico. A cada uma dessas perspectivas, corresponde um artigo que, em conjunto, nos dão uma visão geral da epistemologia sellarsiana.

No primeiro artigo, denominado “Da abrangência das críticas de Sellars ao mito do dado”, tratamos de mostrar em que consiste e quão geral é a crítica de Sellars ao mito do dado. É usual a atribuição a Sellars o que ficou conhecido como “o dilema de Sellars” e a equiparação deste dilema com sua crítica, ao menos uma das versões dela, ao mito do dado. Contudo, esse dilema não aparece em nenhum momento na obra de Sellars de maneira explícita. No primeiro artigo, então, mostramos como é possível identificar na obra de Sellars elementos que, embora apareçam de maneira desconexa, quando reunidos implicam o dilema. Para tornar explícita a crítica sellarsiana ao fundacionismo, também tivemos que buscar bases textuais para identificar qual dado, afinal de contas, é acusado de não passar de um recurso epistemológico mítico. Para completar, buscamos diferenciar a parte crítica da epistemologia sellarsiana, que consiste na crítica ao mito do dado, da parte positiva da mesma, que consiste na concepção alternativa de conhecimento que Sellars desenvolveu de maneira a não ser vítima do mito do dado.

O segundo artigo, denominado “A alternativa fundacionista de Bonjour”, apresenta e avalia a proposta fundacionista em epistemologia de Laurence Bonjour. Essa escolha à primeira vista não parece estar diretamente ligada à epistemologia sellarsiana, mas justifica-se pelo fato de que durante muitos anos Bonjour foi um dos defensores da linha de crítica ao fundacionismo inaugurada por Sellars e de uma concepção de conhecimento coerentista de inspiração sellarsiana. Recentemente, Bonjour passou a defender uma abordagem fundacionista em epistemologia e mesmo após essa drástica mudança teórica, continuou reconhecendo que o maior desafio à abordagem fundacionista em epistemologia é o dilema posto pela crítica de Sellars ao mito do dado. Desse modo, enquanto fundacionista, Bonjour

dedicou atenção especial à tentativa de responder ao dilema de Sellars e isso faz com que ele ganhe certo destaque dentro de uma avaliação da atualidade da crítica sellarsiana ao dado epistêmico. Avaliamos então a posição do atual BonJour (1999a, 1999b, 2001, 2006 e BonJour & Sosa 2003)), fundacionista, na tentativa de superar as críticas de Sellars, sob a luz do antigo BonJour (1985), de influência sellarsiana.

No terceiro e último artigo, apresentamos uma leitura da epistemologia sellarsiana como sendo uma culminância da abordagem tradicional do conhecimento como crença verdadeira justificada. Se Sellars é coerente ao criticar o fundacionismo e ao levar a noção padrão de conhecimento às últimas consequências e o resultado que ele alcança é insatisfatório, podemos compreendê-lo como uma espécie de redução ao absurdo do ponto de partida, a noção de conhecimento como crença verdadeira justificada. Somos levados, então, a sugerir alternativas, como a de que o conceito de conhecimento talvez não seja analisável em outros conceitos. O trabalho que Timothy Williamson (2000) vem desenvolvendo nessa mesma direção e um texto tardio de Sellars (1981), onde ele enfraquece algumas de suas posições, nos servem de indicativo de como podemos levar adiante essa reformulação do conceito de conhecimento.

CONCLUSÃO

Nesta dissertação analisamos as críticas de Sellars ao mito do dado. Mais de meio século nos separam de seu surgimento, em 1956, em *Empirismo e filosofia da mente* (EFM). Nesse meio tempo diversos trabalhos trataram dessa temática, procurando entender tais críticas, defendê-las, defender-se delas, desabilitá-las – trabalhos nos quais o próprio Sellars se punha a desenvolvê-las mais claramente. As críticas ao mito do dado ganharam notoriedade no debate epistemológico e passaram a ser o cartão de visitas e até tomadas como sinônimo da filosofia de Sellars, embora elas sejam apenas um dos elementos desta. Apesar da repercussão e discussão que geraram, as críticas de Sellars nem sempre são reconstruídas de maneira fiel e a partir dos textos do autor, mas através de literatura secundária, em geral alegando-se que há, em algum lugar, em EFM uma crítica ao mito do dado. Contudo, não se tem certeza de que dado é esse, se essa crítica já não está desgastada, posto que se dirigisse aos positivistas lógicos, em que parte, afinal de contas, de EFM encontramos essa crítica etc. Dada essa situação, optamos por fazer um aporte à crítica sellarsiana que contemplasse três perspectivas diferentes que nos permitiriam uma visão geral da mesma. Uma perspectiva visava identificar em que consiste, do ponto de vista mais estrutural, a crítica de Sellars ao mito do dado, quedado é esse que ele pretende denunciar como mítico e qual a real abrangência dessa crítica. Determinado em que consistem as críticas de Sellars, a outra perspectiva procurou avaliar sua atualidade e para isso analisou a proposta fundacionista de Laurence Bonjour para ver em que medida ela resiste aos desafios postos por Sellars. A última perspectiva visou avaliar as críticas de Sellars de maneira que possibilitasse situá-las historicamente no debate epistemológico, como consistindo em certo estágio de desenvolvimento das reflexões acerca do conhecimento. A cada uma destas perspectivas de abordagem correspondeu um artigo, “Da abrangência das críticas de Sellars ao mito do dado”, “A alternativa fundacionista de Bonjour” e “Conhecimento deve ser analisado em termos de crença verdadeira justificada?”, respectivamente. Vejamos que conclusões alcançamos em cada artigo/perspectiva.

Em se tratando de averiguar em que consiste a crítica de Sellars ao mito do dado, o primeiro artigo mostrou que:

1. O dado ao qual Sellars dirige suas críticas não é o mero dado dos sentidos, advindo das vertentes empiristas do fundacionismo, mas o *dado epistêmico*, elemento

responsável por assumir o papel de conhecimento básico, imediato em qualquer teoria fundacionista do conhecimento;

2. Embora nunca apareça de forma explícita, através de um exercício de interpretação e extração de estruturas argumentativas mais básicas, a crítica de Sellars pode ser, sim, corretamente resumida ao que é conhecido como o dilema de Sellars, a saber, se o dado (epistêmico) não tiver forma proposicional, não carecerá de justificação, mas não será capaz de servir como elemento justificador, se o dado (epistêmico) tiver forma proposicional, será capaz de servir como elemento justificador, mas carecerá por sua vez de justificação. Esse dilema alega que a ideia mesma de um dado epistêmico, capaz de justificar e que não demande justificação, é inconsistente, portanto, o dado (epistêmico) é um mito e qualquer apelo a ele para solucionar o problema do regresso epistêmico será infrutífero;
3. Uma vez que o dado epistêmico é um pressuposto de qualquer concepção padrão do fundacionismo em epistemologia e a crítica de Sellars dirige-se exatamente à estrutura do dado epistêmico, essa crítica tem um caráter de generalidade, quer dizer, independente do que se defenda como sendo dado, deverá ter certa estrutura para que desempenhe seu papel e que algo tenha tal estrutura é denunciado por Sellars como impossível. Assim sendo, a crítica de Sellars é, *prima facie*, um desafio a qualquer concepção fundacionista em epistemologia;
4. A crítica de Sellars baseia-se na ideia de que a relação de justificação somente pode dar-se entre conteúdos proposicionais em virtude de suas relações inferenciais. Assim, somente pode ser uma razão para se crer em algo aquilo que possa servir como premissa em um argumento dedutivo ou indutivo;
5. É mister diferenciar na epistemologia de Sellars sua parte construtiva de sua parte crítica, pois se não o fazemos, corremos o risco de, ao atacar sua concepção alternativa de conhecimento, crer estar atacando sua crítica ao mito do dado, o que não é o caso. Desabilitar a primeira não implica desabilitar a última, pois a crítica de Sellars ao mito do dado (epistemologia crítica) pode ser válida mesmo que sua alternativa ao fundacionismo (epistemologia construtiva) não o seja.

No tocante à atualidade das críticas de Sellars ao mito do dado, optamos por avaliar a proposta fundacionista em epistemologia de Laurence Bonjour. Essa escolha não é óbvia à primeira vista, pois há outros artigos atuais que visam diretamente atacar as críticas

sellarsianas, mas se justifica quando tomamos consciência de que Bonjour foi por muitos anos um defensor das críticas de Sellars ao fundacionismo. Embora recentemente tenha efetuado uma mudança drástica em sua concepção epistemológica, continua sustentando que o dilema posto pelas críticas de Sellars ao mito do dado representam o principal desafio a qualquer abordagem fundacionista. Assim sendo, Bonjour propõe-se a responder esse dilema. Nosso segundo artigo mostrou que, embora Bonjour seja um interlocutor privilegiado no debate acerca das críticas de Sellars ao mito do dado, ele não parece apto a responder as próprias críticas que endossava em sua época de coerentista, sob forte inspiração sellarsiana. Sendo assim, além de mostrar a atualidade das críticas de Sellars, mostramos que mesmo um interlocutor privilegiado tem dificuldades ao tentar respondê-las.

Quanto a uma avaliação que pretenda situar a abordagem de Sellars no debate epistemológico mais geral, fomos levados a uma chave de leitura que põe Sellars como uma das possíveis culminâncias da abordagem padrão em epistemologia que analisa conhecimento como crença verdadeira justificada. Essa chave de leitura é apresentada nos seguintes paços:

1. Partindo da análise tradicional de conhecimento como crença verdadeira justificada, somos levados ao problema da justificação de nossas crenças afim de que estas, caso verdadeiras, sejam conhecimento;
2. Se nos limitamos à justificação inferencial, somos levados a uma posição cética segundo a qual qualquer tentativa de justificar uma crença dá início a uma cadeia de justificação que seguirá ao infinito, será circular ou será interrompida de maneira arbitrária;
3. Para evitar uma conclusão cética, o fundacionismo sugere que há algo como um conhecimento básico, imediato, o dado epistêmico, que é capaz de justificar nossas crenças sem por sua vez precisar ser justificado por apelo a outras crenças, o que o habilita a por fim ao regresso epistêmico;
4. Sellars alega que a própria concepção de algo como o dado epistêmico é inconsistente, porque a mesma coisa que faz com que algo possa servir como razão para uma crença, faz como que esse algo demande por uma justificação – ter um conteúdo proposicional. Sendo assim, o dado é um mito, estamos limitados à justificação inferencial e o fundacionismo é um projeto falho;
5. Se conhecimento envolve justificação e justificação somente se dá de maneira inferencial, mesmo nosso conhecimento de observação, geralmente concebido como o mais básico, deve ser justificado inferencialmente. Uma vez que o que dá autoridade a uma crença de observação é sua confiabilidade, o fato de eu poder inferir dela a

presença do que ela relata, para ter uma crença de observação justificada, preciso saber que ela é uma resposta confiável ao estímulo específico ao qual se refere. Sendo assim, um sujeito somente pode conhecer algo, mesmo através de seus sentidos, se tiver habilidades cognitivas reflexivas acerca destas próprias habilidades;

6. Essa concepção de conhecimento, embora coerente com a análise padrão de conhecimento, é por demais excludente, não permitindo que consideremos como seres portadores de conhecimento boa parte dos quais estaríamos dispostos a considerar, como animais não-humanos, crianças pequenas e mesmo seres humanos adultos em certos contextos cotidianos não reflexivos;
7. Se a alternativa de Sellars é coerente com o ponto de partida, a análise de conhecimento como *crença verdadeira justificada*, mas resulta indesejável, podemos interpretar o resultado como sugerindo que talvez o ponto de partida esteja inadequado. Mas quais seriam as alternativas?
8. Uma hipótese de resposta que nos é sugerida por essa avaliação das críticas de Sellars ao mito do dado é que deveríamos abrir mão da tentativa de analisar o conceito de conhecimento em termos de crença verdadeira justificada.

Essa é a leitura que propomos da situação de Sellars no debate epistemológico. Ela claramente não é a única leitura possível e talvez nem sequer faça sentido de falarmos em uma leitura com esse tipo de perspectiva, que pretenda indicar caminhos para o desenvolvimento de abordagens posteriores, como sendo certa ou errada. O que alcançamos nessa leitura, ao final da avaliação das críticas de Sellars, é que podemos extrair certas indicações que nos levem a pensar se o ponto de partida padrão em epistemologia é correto. Essa leitura, somada aos contraexemplos de Gettier, poderia ser vista como razão para ao menos arriscarmo-nos em uma tentativa não tradicional de abordar o conceito de conhecimento, tal como Timothy Williamson já vem desenvolvendo. Apresentar tal abordagem já extrapola os objetivos propostos nesta dissertação, mas acreditamos que ao menos pudemos criar aqui a demanda por novas investigações filosóficas, o que nos parece sempre desejável.

RERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALSTON, W. Sellars and the “myth of the given”. Apresentado em 1998 na Eastern Division Meeting of the American Philosophical Association. Disponível em: <<http://www.ditext.com/alston/alston2.html>>. Acesso em: 15 dez. 2013.
- _____. What’s wrong with immediate knowledge. In: ALSTON, W. **Epistemic justification: essays in the theory of knowledge**. Ithaca: Cornell University Press, 1989. p. 73-95.
- AUDI, R. **Epistemology: a contemporary introduction to the theory of knowledge**. New York: Routledge Taylor & Francis, 2011.
- _____. Contemporary foundationalism. In: POJMAN, L. **The theory of knowledge**. Belmont: Wadsworth, 1998.
- BONEVAC, D. Sellars vs. the Given. **Philosophy and Phenomenological Research**. v. 64, n.1, 2002, p.1-30.
- BONJOUR, L. A dialética do fundacionalismo e coerentismo. In: GRECO, J.; SOSA, E. (Org.). **Compêndio de epistemologia**. São Paulo: Loyola, 2008. p. 191-229.
- _____. Replies”. **Philosophical Studies**. v. 131, 2006, p. 743-759.
- _____. Toward a defense of empirical foundationalism. In: DEPAUL, M. (Ed.). **Resurrecting old-fashioned foundationalism**. Oxford: Rowan & Littlefield, 2001. p. 21- 38.
- _____. The dialectic of foundationalism and coherentism”. In: GRECO, J.; SOSA, E. (Ed.). **The Blackwell guide to epistemology**. Malden: Blackwell, 1999a. p. 117-142.
- _____. Foundationalism and the external world. **Philosophical Perspectives**. v. 13, 1999b, p. 229-249.
- _____. **The structure of empirical knowledge**. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1985.
- _____. Can empirical knowledge have a foundation. **American Philosophical Quarterly**. v. 15, n. 1, 1978, p. 1-13.
- BONJOUR, L.; SOSA, E. **Epistemic justification: internalism vs. externalism, foundations vs. virtues**. Malden: Blackwell, 2003. 240 p.
- BRANDON, R. **Guia de estudos**. In: SELLARS, W. **Empirismo e filosofia da mente**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 122-175.
- _____. Knowledge and the social articulation of the space of reasons. **Philosophy and Phenomenological Research**. v. 55, n. 4, 1995, p. 895-908.

- _____. **Making it explicit: reasoning, representing, and discursive commitment.** Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1994.
- BRANDOM, R.; RORTY, R. (Ed.) **Empiricism and the philosophy of mind.** Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1997.
- DeVRIES, W. **Wilfrid Sellars.** Montreal: McGill-Queen's University Press, 2005.
- _____. (Ed.) **Empiricism, perceptual knowledge, normativity, and realism: essays on Wilfrid Sellars.** Oxford: Oxford University Press, 2009.
- DeVRIES, W.; TRIPLETT, T. Does observational knowledge require metaknowledge? A dialogue on Sellars. **International Journal of Philosophical Studies.** v. 15, 2007, p. 23-51.
- _____. **Knowledge, mind, and the given: reading Wilfrid Sellars' "Empiricism and the philosophy of mind"**. Indianapolis: Hackett, 2000.
- McDOWELL, J. **Having the world in view: essays on Kant, Hegel, and Sellars.** Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2009.
- _____. **Mind and world.** Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1994. Tradução para o português: **Mente e mundo.** São Paulo: Ideias & Letras, 2005.
- MEYERS, R. Sellars' rejection of foundations. **Philosophical Studies.** v. 39, 1981, p. 61-78.
- O'SHEA, J. **Wilfrid Sellars: naturalism with a normative turn.** Malden: Polity Press, 2007.
- POLLOCK, J. **Contemporary theories of knowledge.** Totowa: Rowman and Littlefield, 1986.
- RORTY, R. **Philosophy and the mirror of nature.** Princeton: Princeton University Press, 1979.
- ROSENBERG, J. **Wilfrid Sellars: fusing the images.** New York: Oxford University Press, 2007.
- RUSSELL, B. **Misticismo e lógica e outros ensaios.** Rio de Janeiro: Zahar, 1977.
- SCHLICK, M. O fundamento do conhecimento. (original publicado em 1934). In: CARNAP, R.; SCHLICK, M. **Ensaio escolhidos.** (Coleção Os Pensadores). São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- SELLARS, W. **Empirismo e filosofia da mente.** Petrópolis: Vozes, 2008.
- _____. The structure of knowledge. In: CASTAÑEDA, H. (Ed.) **Action, knowledge, and reality.** p. 295-347. Indianapolis: Boobs-Merrill, 1975.
- _____. Foundations for a metaphysics of pure process. **The Monist.** v. 64, n. 1, 1981a, p. 3-90.

_____. Mental events. **Philosophical Studies**.v. 39, 1981b, p. 325-345.

_____. **Science and metaphysics**: variations on Kantian themes. (originalmente publicado em 1967).Atascadero: Ridgeview, 1992.

WILLIAMSON, T. **Knowledge and its limits**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

WITTGENSTEIN, L. *Investigações filosóficas*. (Coleção Os Pensadores). São Paulo: Nova Cultural, 1979.

WOLF, M. (Ed.) **The self-correcting enterprise**: essays on Wilfrid Sellars. (Poznan Studies in the Philosophy of the Sciences and the Humanities, Volume 9).New York: Rodopi, 2006.

Anexos

Anexo A: Normas para submissão: Kriterion: revista de filosofia (disponível em <http://www.kriterion.fafich.ufmg.br/submissao-de-trabalhos/diretrizes-para-colaboracoes/>)

DIRETRIZES PARA COLABORAÇÕES

Exigências quanto à forma e preparação de manuscritos:

O artigo deve ser inédito, tanto por meio impresso quanto por meio digital. Por meio digital entende-se um artigo indexado/ISSN, quer em algum periódico eletrônico, quer em atas de congressos.

O tema deve ser pertinente e atual na área de interesse do trabalho submetido. Os objetivos devem ser claramente expostos e a conclusão contemplar os propósitos iniciais.

A bibliografia deve ser atualizada e demonstrar um profundo conhecimento das pesquisas atuais da área.

Contribuições que sejam apenas uma lembrança do estágio atual das pesquisas não serão aceitas.

Exigências para submissão:

O texto deverá ser adequado às normas abaixo para efeito de submissão. Uma vez aprovado para publicação, deverá ser adequado às normas para publicação.

Os artigos podem estar escritos em português, inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.

As exigências quanto à forma e preparação dos manuscritos se aplicam integralmente a autores estrangeiros ou a contribuições de autores brasileiros em língua estrangeira.

Os originais deverão ser digitados em espaço 1,5, e deverão obedecer aos limites mínimo e máximo de 15 e 20 páginas, respectivamente, com a fonte Times New Roman tamanho 12.

O artigo deverá apresentar um pequeno resumo (*abstract*) de seu conteúdo no idioma em que foi escrito e em português (quando redigido neste último idioma, o segundo resumo deverá ser em inglês). Logo abaixo do resumo, deverá ser feita a indicação das palavras-chave (entre três e seis) em português e inglês.

As traduções deverão sempre vir acompanhadas de uma autorização para sua eventual publicação na revista, datada e assinada pelo(s) responsável (eis) pelos direitos autorais do texto traduzido, e obedecer às especificações acima indicadas para formatação do texto.

As resenhas deverão tratar de um livro publicado recentemente, ter o número máximo de cinco páginas, e obedecer às especificações acima indicadas para formatação do texto.

As submissões podem ser feitas através do formulário de submissão eletrônica desta página, ou através e-mail kriterion@fafich.ufmg.br, informando os seguintes dados para fins

cadastrais: filiação institucional, o último grau acadêmico, endereço para correspondências, telefone e e-mail.

Exigências para publicação:

O texto, uma vez aceito para publicação, deverá ser estandardizado conforme o disposto abaixo.

Referências:

Os textos consultados deverão estar listados no final do artigo, conforme o exemplo:

MONTAIGNE, M. (1580). "Les Essais". Ed. Pierre Villey, 3 vols. Paris: Quadrige/ PUF, 1992.

HEIDEGGER, M. "Sein und Zeit". Tübingen: Niemeyer, 1927.

HUME, D. (1777). Enquiries Concerning Human Understanding and Concerning the Principles of Morals. 2ª ed. Oxford: Clarendon Press, 1902.

Detalhes de traduções, edições, reedições etc. deverão ser mencionados.

PASCAL, B. "Pensées in OEuvres completes". Ed. L. Lafuma. Paris: l'Integrale/ Seuil, 1963. Tradução para o português de Mário Laranjeira, São Paulo: Mar's Fontes, 2001.

ADORNO, T., HORKHEIMER, M. "Dialéctica do Esclarecimento". Tradução de Guido de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.

KITCHER, Philip. "Projecting the Order of Nature". In: Kant's Philosophy of Physical Science. Ed. Robert E. Butts. Dordrecht, the Netherlands: D. Reidel, 1986. Reprinted in: Kant's Critique of Pure Reason: Critical Essays. Ed. Patricia Kitcher. Lanham, MD: Rowman and Littlefield, 1998.

Para trabalhos reeditados, os detalhes acerca da edição original devem ser informados, mas é permitido que conste apenas a paginação da reedição.

WALZER, Richard Rudolf. "New Light on the Arabic Translations of Aristotle". In: Oriens. Vol. 6, Nr. 1. Leiden: Brill, 1953. Reprinted in: Greek into Arabic: Essays on Islamic Philosophy. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1962. pp. 142-163.

Livros contendo artigos deverão ser citados separadamente dos últimos.

P. Horwich (ed.). "World Changes". Cambridge, Mass.: MIT Press, 1993.

EARMAN, John. "Carnap, Kuhn, and the Philosophy of Scientific Methodology". In: P. Horch (ed.), 1993. pp. 9-36.

Pede-se cuidado redobrado com pontuação da referência. A referência deve dispor os dados da publicação de modo completo.

Citações.

Autor seguido de data entre parênteses deve ser usado para citações internas ao texto, como em:

Vide Comte (1929).

Deve haver vírgula após a data, tal como em:

Foucault (1975, pp. 90-99) anuncia uma espécie de decálogo, com o qual os reformadores tentam influenciar com eficácia universal os comportamentos sociais da polícia criminal.

Citações curtas podem aparecer apenas entre aspas duplas. Citações longas devem aparecer com recuo, precedido e sucedido por um espaço de linha, e não devem estar entre aspas. As informações sobre a referência devem constar ao final do texto citado, de acordo com o exemplo:

“Assim como a mercadoria é a unidade imediata de valor de uso e valor de troca, o processo de produção, o processo de produção de mercadoria, é a unidade imediata do processo de trabalho e do de valorização. Como mercadorias, isto é como unidade imediata de valor de uso e valor de troca, como resultado, como produto, aparecem ao processo {ausdem prozess herauskommen}, então como um elemento constituinte dele”. (Marx, RuP, p. 11).

Citações de obras clássicas:

Para obras clássicas, os autores podem usar uma abreviatura em vez da data. Por exemplo, um autor, referindo-se a “O Capital” de Karl Marx, poder-se-ia escrever “De acordo com Marx (RuP, p. 11) ...”. A abreviatura utilizada deve ser mencionada na seção de referências bibliográficas, como esta:

Marx, K. “Resultate des unmittelbaren Produktionsprozess”. In: *Das Kapital*. I. Buch. Der Produktionsprozess des Kapitals. VI. Kapitel, Archiv sozialistischer Literatur, 17. Frankfurt: Verlag Neue Kritik, 1970.

Artigos clássicos podem ser citados pelo título entre aspas:

Kant, em a “Crítica da razão pura”, estabelece a diferença entre juízos sintéticos e juízos analíticos.

Citações de periódicos eletrônicos seguem o seguinte exemplo:

Stevenson, Olive. “Genericism & specialisation: the story since 1970”. *British Journal of Social Work*, 35, julho de 2005 [Online]. Disponível em: <http://bjsw.oxfordjournals.org/> (Acessado em 05 de setembro de 2008).

Aspas:

Aspas individuais devem ser usadas para referir uma palavra ou símbolo, como em:

Por ‘Cícero’ refiro-me ao homem que denunciou Catilina.

Para mencionar uma expressão dentro de outra que já esteja entre aspas simples, utilize aspas duplas. Caso contrário, aspas duplas devem ser usadas apenas para citar, ou sugerir usos especiais (ironia, etc). Deve-se colocar sinais de pontuação fora das aspas.

Notas de rodapé:

Para inserir notas, utilize notas de rodapé (numeradas com algarismos arábicos), mas não notas finais. Citações dentro de notas de rodapé seguem as convenções acima.

Reconhecimento em nota de rodapé: Se o autor decidir incluir uma nota de reconhecimento, isto deve ser referenciado no título, através da indicação de um “*” (o que significa nota não numerada).

Notas de rodapé não devem ser utilizadas para citações normais. Deve-se utilizar, no texto, a convenção *autor (data)*.

Nas citações de notas de rodapé, a data deve constar da publicação original, e não da reedição, ainda que as referências de páginas sejam da reimpressão.

Assim, um autor referindo-se a de Putnam “Matemática sem fundamentos” (publicado originalmente em 1967), com a segunda edição reimpressa em livro de matemática de Putnam, “Matemática, matéria e método” (publicado em 1979) citará da seguinte maneira: (Putnam, 1967. p 43).

Palavras estrangeiras:

Palavras estrangeiras devem estar em itálico.

Anexo B: Normas para submissão: Abstracta: linguagem, mente & ação (disponível em <http://abstracta.oa.hhu.de/index.php/abstracta/about/submissions>)

AUTHOR GUIDELINES

(1) Abstracta welcomes the following types of submission:

- (a) Original research articles.
- (b) Special issues original research articles.
- (c) Book reviews. We only publish reviews of recent work relevant to the analytic philosophical tradition.
- (d) Comments & Responses. Comments on works published previously in *Abstracta* (but not elsewhere) are welcome. In the case of acceptance, the original author will be invited to make a reply to the comments. The proponent of the discussion will be allowed another reply and the exchange will be closed at that point. But an extension may be considered by the editors.

(2) All submissions should be submitted electronically. Submissions must be in .doc, .docx, .rtf or LaTeX. Authors are asked to meet the following requirements:

- (a) Submissions must be written in English, German or Portuguese.
- (b) Submission should not exceed 12'000 words in length, including all notes and references. The editors can consider cases that do not meet this requirement.
- (c) All articles submitted must be accompanied by an abstract in English (maximum 200 words).
- (d) Authors should use standard logic symbols. Otherwise, the symbolic notation must be defined in the text.
- (e) Most importantly, the hierarchical structure of titles and subtitles has to be encoded in the file
- (f) Diagram should be, if possible, be submitted as separate vectorial files. If no vectorial format is available, the resolution of the separate file must be of 300dpi at least.
- (g) Image have to be submitted as separate file with a resolution of at least 300dpi.
- (h) We practice blind selection and blind review. So authors are required to submit their work in the following format: The author's name and institutional affiliation are not to appear in the manuscript. References to the author's own work must be cast in such a way that they do not reveal the author's identity. Acknowledgements that could allow a reader to deduce the author's identity must be removed for the initial review. The data relative to the author(s) are to be entered in the different forms of the submission system.

(3) References have to be in the author-date-page format:

In-text references: (Quine, 1951:121-3)

Footnotes: Quine (1951: 121-3)

Bibliography:

- Antony, L. (2001a). Brain states with attitude. In A. Meijers (Ed.), *Explaining Beliefs: CSLI*.
Antony, L. (2001b). Empty heads? *Mind and Language*, 16, 193-214.
Craver, C. F. (1998). *Neural Mechanisms: On the Structure, Function, and Development of Theories in Neurobiology*. PhD diss, University of Pittsburgh, Pittsburgh.

Fodor, J. (1987). *Psychosemantic. The Problem of Meaning in the Philosophy of Mind*. Cambridge, Massachusetts: MIT Press.

Heil, J. (Ed.). (2004). *Philosophy of Mind: A Guide and Anthology*. Oxford: Oxford University Press.

Machamer, P., Darden, L., & Craver, C. F. (2000). Thinking about Mechanisms. *Philosophy of Science* 67, 1-25.

The APA 6th edition Endnote reference style respects these constraints and might be downloaded [here](#).

(4) Authors will be notified of their submissions by e-mail. Please note that:

(a) Only articles in the analytic philosophical tradition will be considered. But *Abstracta* encourages the interchange of ideas, especially the exploration of the borderline between philosophy and other disciplines.

(b) Authors must be sensitive to the virtues of clarity, rigour and intellectual honesty. Authors should make efforts to provide original approaches to the topics with which they are concerned in their articles, and should try to avoid merely historical or expository approaches.

(c) Authors will be notified of the need of making changes to their articles when such changes are suggested by the editorial board.

(d) It is understood that manuscripts submitted to *Abstracta* for consideration have not been published previously, in part or in whole, and are not simultaneously under consideration for publication elsewhere.

(e) Every effort will be made to ensure that decisions on all submissions take place within three months of receipt.